



Comunicado Importante

Tribunal de Justiça suspende concurso público da prefeitura de Barra Mansa

Por determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o concurso público da prefeitura de Barra Mansa foi suspenso. As provas foram realizadas em maio deste ano. Segundo o Tribunal de Justiça, houve, entre outros, desacordo dos salários ofertados para os cargos de professor. A prefeitura esclarece que buscou todos os meios jurídicos para dar prosseguimento ao concurso público, mas acatou a decisão judicial e aguarda o parecer final do Tribunal de Justiça.

Por esse motivo a prova de aptidão física da guarda municipal, marcada para o dia 19/06/2016, e as demais publicações previstas no cronograma também foram suspensas, até o parecer final do Tribunal de Justiça.

Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental

Edital de Retificação nº 06/2016

O **Prefeito Municipal de Barra Mansa**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a 6ª Retificação do Edital 01/2016 e seus anexos.

Do anexo VI: resolve publicar o novo calendário:

ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO

Eventos	Datas
Publicação do Edital	22/02/2016
Período de Inscrição do Concurso Público	01 a 08/04/2016
Período de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição	01 a 03/03/2016
Relação Preliminar dos candidatos com Pedido de Isenção	09/03/2016
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar dos candidatos com Pedido de Isenção	10 e 11/03/2016
Relação Final dos candidatos com Pedido de Isenção	15/03/2016
Data limite para pagamento da Taxa de Inscrição	11/04/2016
Divulgação da Relação de Inscrições não homologadas	13/04/2016
Divulgação da Relação Preliminar de Candidatos que concorrem como PcD e VRN	13/04/2016
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar de Candidatos que concorrem como PcD e VRN	13 e 14/04/2016
Relação Final dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências (PcD) e VRN	15/04/2016
Relação Final dos Candidatos com Inscrição Homologada	15/04/2016
Homologação dos Locais de Prova Objetiva	15/04/2016
Retirar Cartão de Convocação de Etapa de Prova Objetiva (CCE)	A partir 15/04/2016
Data Limite para Acerto de Dados	18/04/2016
PROVAS OBJETIVAS	08/05/2016
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	09/05/2016
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	10 e 11/05/2016
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	24/05/2016
Resultado dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	24/05/2016
Divulgação do Resultado Preliminar de Notas das Provas Objetivas	24/05/2016
Recurso de Cartão Resposta	25 e 26/05/2016
Resposta dos Recursos de Cartão Resposta	01/06/2016
Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas pós recursos de cartão resposta	01/06/2016

Período de Entrega dos Títulos do Magistério	24/05 a 03/06/2016
Divulgação do Edital de Convocação das Provas Práticas	02/06/2016
Realização das Provas Práticas	12/06/2016
Divulgação do Resultado das notas dos Títulos do Magistério	22/06/2016
Divulgação do Resultado das Provas Práticas de Motoristas e Motoniveadora, Retroescavadeira e Tratorista	22/06/2016
Período dos Recursos da Prova de Títulos do Magistério	23 e 24/06/2016
Divulgação das Respostas dos Recursos das notas de Títulos do Magistério	28/06/2016
Resultado Final (Exceto Guarda Municipal)	28/06/2016
FASES DA GUARDA MUNICIPAL	
Edital de Convocação para Teste de Aptidão Física (TAF) somente para Guarda Municipal	10/06/2016
Realização do Teste de Aptidão Física (TAF) somente para Guarda Municipal	18 e 19/06/2016
Divulgação do Resultado do Teste de Aptidão Física (TAF)	21/06/2016
Edital de Convocação para Avaliação Psicológica somente para Guarda Municipal	21/06/2016
Realização da Avaliação Psicológica da Guarda Municipal	02 e 03/07/2016
Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica	15/07/2016
Solicitação de Entrevista Devolutiva (Via recurso no site) Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	18/07 e 19/07/2016
Vista dos Testes e/ou Entrevista Devolutiva	24/07/2016
Julgamento dos Recursos contra o Resultado da Avaliação Psicológica	30/07/2016
Resultado Final da Avaliação Psicológica após os Recursos	07/08/2016
Edital de Convocação para entrega de documentos para a Pesquisa Social	13/08/2016
Período de Entrega dos Documentos para a Pesquisa Social	13 e 14/09/2016
Divulgação do Resultado da Pesquisa Social	05/10/2016
Edital de Convocação para o Curso de Formação	A ser divulgado posteriormente
Início do Curso de Formação da Guarda Municipal	A ser divulgado posteriormente
Resultado Final da Guarda Municipal	A ser divulgado posteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



www.barramansa.rj.gov.br

Acrescentar ao item 8.3. Da Etapa de Provas Práticas (PP):

8.3.1.1.1. Para os cargos de **Motoristas, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira e Tratorista**, farão esta Avaliação somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva, por ordem de classificação, observado o limite de **03 (três)** vezes o número de vagas. Em caso de empate com o último classificado, farão prova todos os candidatos que obtiverem a mesma nota.

Barra Mansa, 20 de abril de 2016.

Jonastonian Marins Aguiar
Prefeito Municipal de Barra Mansa

COMUNICADO IMPORTANTE

CONSIDERANDO que no próximo dia **24/04/2016 (domingo)** está prevista a aplicação das provas do concurso público do município de Barra Mansa;

CONSIDERANDO que as **escolas estaduais** seriam utilizadas para a aplicação das provas para 2.710 candidatos inscritos no Concurso;

CONSIDERANDO que, na data de hoje, 18 de abril de 2016, o **Colégio Estadual Barão de Aiuruoca** foi ocupado por um grupo de alunos apoiado pelo Sindicato dos Professores estaduais a fim de reivindicar seus direitos junto ao Governo do Estado;

CONSIDERANDO que a Comissão de Concurso foi comunicada pela Organizadora acerca da diretora da referida escola, que os manifestantes permaneceriam na escola durante a realização do concurso, ainda que na quadra de esportes e controlariam a entrada e saída de pessoas;

CONSIDERANDO que manifestações desse porte podem causar transtornos à realização do concurso público e prejudicar a atenção dos candidatos;

CONSIDERANDO que não cabe ao Poder Municipal a retomada da ordem na escola por se tratar de patrimônio do Estado;

CONSIDERANDO a proximidade do concurso e a possibilidade do mesmo ser usado para conferir destaque e publicidade ao movimento;

RESOLVE:

- 1- Não realizar nenhuma prova do concurso público de Barra Mansa em qualquer escola estadual, a fim de evitar prejuízo aos candidatos e a segurança e lisura do concurso público;
- 2- Realocar e emitir novo cartão de confirmação para **todos os candidatos** que fariam provas nos dias 24/04/2016;
- 3- Remarcar as provas que seriam realizadas no dia 24 de abril de 2016 para o dia **08 de maio de 2016**, devendo todos os candidatos retirarem uma nova confirmação a fim de tomar ciência sobre o novo local de realização das provas;
- 4- Manter as provas marcadas para o dia **01 de maio de 2016**, devendo os candidatos locados no **Colégio Estadual Barão de Aiuruoca** retirar novo cartão de Convocação de Etapa (Provas)!

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2016.



Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental

Edital de Retificação nº 05/2016

O **Prefeito Municipal de Barra Mansa**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a 5ª Retificação do Edital 01/2016 e seus anexos.

No Anexo V – Conteúdos Programáticos

Para o cargo público de AUDITOR FISCAL DO TESOIRO MUNICIPAL, acrescenta-se o Código Tributário Municipal.

Auditor Fiscal do Tesouro Municipal: Auditoria Contábil: 1. Definição, natureza e finalidade. 2. Normas de auditoria: gerais e relativas à execução do trabalho. 3. Análise Contábil: de relações, índices e tendências. 4. Análise e avaliação do controle interno. 5. Procedimentos e técnicas básicas de auditoria. 6. Evidência de auditoria: classes, suficiência e fidedignidade. 7. Relatório de auditoria. **Contabilidade Geral:** 1. Princípios contábeis fundamentais. 2. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). 3. Diferenciação entre Capital e Patrimônio. 4. Equação fundamental do Patrimônio. 5. Representação Gráfica dos Estados Patrimoniais. 6. Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. 7. Contas: conceito, Débito, Crédito e Saldo - Teorias, função e estrutura das contas - Contas Patrimoniais e de Resultado. 8. Apuração dos resultados. 9. Sistema de Contas e Plano de Contas. 10. Provisões em geral. 11. Escrituração: conceito e métodos - Lançamento Contábil: rotina e fórmulas; Processo de Escrituração e Escrituração de Operações Financeiras. 12. Livros de Escrituração: obrigatoriedade, funções, formas, erros e correções. 13. Sistema de Partidas Dobradas. 14. Balancete de Verificação. 15. Balanço Patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. 16. Classificação das Contas. Critérios de Avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). 17. Demonstração do Resultado do Exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/76. 18. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias ou dos Serviços Vendidos e dos Lucros: bruto, operacional e não-operacional do exercício antes e depois da Provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o lucro. 19. Inventário Permanente: critérios de custeio PEPS, UEPS e Média Ponderada Móvel, contabilização de fatos que alteram os valores de compra e venda (devoluções, abatimentos, descontos e impostos incidentes sobre vendas). 20. Provisões, depreciações, amortizações e exaustão: cálculos e contabilização, apresentação no balanço e efeitos no resultado do exercício. 21. Problemas contábeis diversos: devedores duvidosos e insolváveis. 22. Operações financeiras (desconto de títulos de crédito). 23. Disponibilidade: caixa, bancos, conciliação de contas bancárias. **Direito Tributário:** 1. Direito Tributário: definição, natureza, conteúdo, fontes e relação com outros ramos do direito. 2. Tributo e suas espécies. 3. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitação do poder de tributar, impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; repartição das receitas tributárias. 4. Legislação Tributária: espécies normativas, normas complementares, vigência, aplicação, interpretação e integração. 5. A legislação tributária e a adoção de institutos, conceitos e formas de Direito Privado. 6. Obrigação Tributária: disposições gerais, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo: disposição geral, solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 7. Competência Constitucional de tributar: da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 8. Indelegabilidade da competência tributária, delegabilidade da capacidade tributária ativa e limitações constitucionais da competência tributária. 9. Responsabilidade Tributária: sucessores, terceiros e por infrações. 10. O Ilícito Tributário. 11. Crédito Tributário: disposições gerais; constituição: lançamento e suas modalidades; suspensão, extinção e exclusão; Prescrição e Decadência. 12. Restituição do Indébito Tributário. 13. A não-incidência, Imunidade e Isenção. 14. Crimes contra a Ordem Tributária - Lei nº 8.137/90. **Código Tributário Municipal.**

Barra Mansa, 05 de abril de 2016.

Jonastonian Marins Aguiar

Prefeito Municipal de Barra Mansa

Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental

Edital de Retificação nº 04/2016

O **Prefeito Municipal de Barra Mansa**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a 4ª Retificação do Edital 01/2016 e seus anexos.

No Anexo I – Tabela de Cargos, Nível de Escolaridade, Requisitos e Vagas.

Para o cargo público de AUDITOR FISCAL DO TESOUREO MUNICIPAL,

Onde se lê:

Código	Cargo Público	Requisitos
03	Auditor Fiscal do Tesouro Municipal	Graduação concluída em Direito, Ciências Econômicas, Administração ou Ciências Contábeis; e • Registro no respectivo Conselho Regional.

Leia-se:

Código	Cargo Público	Requisitos
03	Auditor Fiscal do Tesouro Municipal	Graduação concluída em Direito, Ciências Econômicas, Administração ou Ciências Contábeis.

Republicar o Anexo II – Distribuição das Vagas, CHS, Vencimento e Tipos de Provas.

Código	Cargo Público	Escolaridade	CHS	Vencimento Base (R\$)	Remuneração Total	Tipo de Provas		
						PO	AT	PP
01	Arquiteto Projetista/Urbanista	NS	40	816,95	R\$ 1.149,76	S	-	-
02	Assistente Social	NS	30	816,95	R\$ 1.301,38	S	-	-
03	Auditor Fiscal do Tesouro Municipal	NS	40	858,14	R\$ 5.885,85	S	-	-
04	Biólogo	NS	40	816,95	R\$ 1.810,86	S	-	-
05	Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	NS	20	816,95	R\$ 1.301,38	S	-	-
06	Cirurgião Dentista - Clínico Geral	NS	20	816,95	R\$ 1.301,38	S	-	-
07	Cirurgião Dentista - Endodontista	NS	20	816,95	R\$ 1.301,38	S	-	-
08	Cirurgião Dentista - Periodontista	NS	20	816,95	R\$ 1.301,38	S	-	-

09	Contador	NS	40	816,95	RS 1.051,00	S	-	-
10	Dentista Especialista em Pacientes Especiais	NS	20	816,95	RS 1.301,38	S	-	-
11	Dentista Especialista em Saúde Coletiva	NS	20	816,95	RS 1.301,38	S	-	-
12	Enfermeiro - 30h Semanal	NS	30	816,95	RS 1.290,95	S	-	-
13	Enfermeiro Obstetra - 30h Semanal ou Plantão	NS	30	816,95	RS 1.290,95	S	-	-
14	Engenheiro Agrônomo	NS	40	816,95	RS 1.050,09	S	-	-
15	Engenheiro Ambiental	NS	40	816,95	RS 1.070,24	S	-	-
16	Engenheiro Civil	NS	40	816,95	RS 1.070,24	S	-	-
17	Engenheiro Florestal	NS	40	816,95	RS 1.070,24	S	-	-
18	Farmacêutico	NS	30	816,95	RS 1.088,86	S	-	-
19	Fisioterapeuta	NS	30	816,95	RS 1.117,34	S	-	-
20	Fonoaudiólogo	NS	30	816,95	RS 1.176,51	S	-	-
21	Geólogo	NS	40	816,95	RS 880,00	S	-	-
22	Médico - Anestesiologista - 24hs plantão	NS	24	816,95	RS 1.251,38	S	-	-
23	Médico - Clínico Geral - 20hs	NS	20	816,95	RS 1.251,38	S	-	-
24	Médico - Clínico Plantonista - 24hs	NS	24	816,95	RS 1.251,38	S	-	-
25	Médico - Mastologista - 20h semanal/Ambulatório	NS	20	816,95	RS 1.251,38	S	-	-
26	Médico - Obstetra/Ginecologista - 20h semanal/	NS	20	816,95	RS 1.251,38	S	-	-
27	Médico - Obstetra/Ginecologista Plantonista - 24hs	NS	24	816,95	RS 1.251,38	S	-	-
28	Médico - Pediatra - 20h	NS	20	816,95	RS 1.251,38	S	-	-
29	Médico - Pediatra Plantonista - 24h	NS	24	816,95	RS 1.251,38	S	-	-
30	Médico - Uroginecologista -	NS	20	816,95	RS 1.251,38	S	-	-
31	Nutricionista	NS	30	816,95	RS 1.149,76	S	-	-
32	Pedagogo	NS	40	837,38	RS 991,00	S	S	-

33	Professor I - Artes	NS	22	958,89	RS 1.821,00	S	S	-
34	Professor I - Ética e Cidadania	NS	22	958,89	RS 1.821,00	S	S	-
35	Professor I - Matemática	NS	22	958,89	RS 1.821,00	S	S	-
36	Psicólogo	NS	30	816,95	RS 1.155,26	S	-	-
37	Procurador	NS	20	837,58	RS 3.220,00	S	-	-
38	Médico Veterinário	NS	20	816,95	RS 1.020,24	S	-	-
39	Agente Administrativo	NM	40	800,85	RS 1.150,69	S	-	-
40	Agente de Apoio a Educação	NM	40	880,00	RS 1.062,00	S	-	-
41	Agente Educador	NM	40	880,00	RS 880,00	S	-	-
42	Auxiliar de Consultório Dentário	NFC	40	800,85	RS 980,21	S	-	-
43	Desenhista Projetista	NM	40	800,85	RS 880,00	S	-	-
44	Eletricista de Manutenção Predial	NMT	40	746,97	RS 880,00	S	-	S
45	Fiscal Municipal	NM	40	792,92	RS 1.028,37	S	-	-
46	Guarda Municipal	NM	40	746,97	RS 1.911,55	S	-	S
47	Instrutor de BRAILLE	NMT	20	880,00	RS 1.035,07	S	-	-
48	Intérprete Tradutor de LIBRAS	NMT	20	880,00	RS 1.062,00	S	-	-
49	Professor II - Educação Infantil e Séries Iniciais	NMT	22	958,89	RS 1.821,00	S	S	-
50	Recepcionista	NFC	40	732,25	RS 880,00	S	-	-
51	Secretário Escolar	NM	40	880,00	RS 1.012,00	S	-	-
52	Técnico de Controle Interno	NMT	40	800,85	RS 880,00	S	-	-
53	Técnico de Enfermagem	NMT	30	800,85	RS 970,98	S	-	-
54	Técnico de Farmácia	NMT	40	800,85	RS 975,59	S	-	-
55	Técnico de Informática	NMT	40	800,85	RS 880,00	S	-	-
56	Técnico em Agropecuária	NMT	40	800,85	RS 980,21	S	-	-
57	Técnico em Contabilidade	NMT	40	800,85	RS 1.041,82	S	-	-
58	Técnico de Saúde Bucal	NMT	40	800,85	RS 880,00	S	-	-
59	Técnico de Segurança do Trabalho	NMT	40	800,85	RS 880,00	S	-	-
60	Auxiliar de Recreação	NFC	40	880,00	RS 974,00	S	-	-
61	Maqueiro	NFC	40	725,00	RS 880,00	S	-	-
62	Maqueiro - Plantão	NFC	40	725,00	RS 880,00	S	-	-
63	Motorista Categoria B	NFC	40	769,60	RS 980,09	S	-	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



www.barramansa.rj.gov.br

64	Motorista Categoria D	NFC	40	769,60	RS 980,09	S	-	S
65	Pedreiro	NFC	40	725,00	RS 942,39	S	-	-
66	Pintor	NFC	40	725,00	RS 880,00	S	-	-
67	Auxiliar de Serviços Gerais	NFIC	40	725,00	RS 880,00	S	-	-
68	Operador de Motoniveladora	NFIC	40	785,07	RS 880,00	S	-	S
69	Operador de Retroescavadeira	NFIC	40	785,07	RS 880,00	S	-	S
70	Tratorista	NFIC	40	785,07	RS 880,00	S	-	S

Barra Mansa, 04 de abril de 2016.

Jonastonian Marins Aguiar
Prefeito Municipal de Barra Mansa



Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental

Edital de Retificação nº 03/2016

O **Prefeito Municipal de Barra Mansa**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a 3ª Retificação do Edital 01/2016 e seus anexos.

Considerando o cronograma básico do concurso público, RESOLVE:

- I - Prorrogar o período de inscrições para: **08 de abril de 2016;**
- II – Prorrogar a Data limite para pagamento da Taxa de Inscrição para: **11/04/2016;**
- III – Prorrogar a Divulgação da Relação de Inscrições não homologadas para: **13/04/2016;**
- IV – Prorrogar a Divulgação da Relação Preliminar de Candidatos que concorrem como PcD e VRN para: **13/04/2016;**
- V – Prorrogar a Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar de Candidatos que concorrem como PcD e VRN para: **13 e 14/04/2016;**
- VI – Prorrogar a Divulgação da Relação Final dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências (PcD) e VRN para: **15/04/2016;**
- VII – Prorrogar a Divulgação da Relação Final dos Candidatos com Inscrição Homologada para: **15/04/2016;**
- VIII – Prorrogar a Homologação dos Locais de Prova Objetiva para: **15/04/2016;**
- IX – Prorrogar a Retirada do Cartão de Convocação de Etapa de Prova Objetiva (CCE) para: **15/04/2016;**
- X – Prorrogar a Data Limite para Acerto de Dados para: **18/04/2016**
- XI – Manter inalteradas as demais datas conforme cronograma.

Barra Mansa, 29 de março de 2016.

Jonastonian Marins Aguiar

Prefeito Municipal de Barra Mansa

Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental

Edital de Retificação nº 02/2016

O **Prefeito Municipal de Barra Mansa**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a 2ª Retificação do Edital 01/2016 e seus anexos.

No Anexo I – Tabela de Cargos, Nível de Escolaridade, Requisitos e Vagas.

Para o cargo público de BIÓLOGO,

Onde se lê:

Código	Cargo Público	Requisitos
04	Biólogo	Graduação concluída em Biologia ou Ciências Biológicas ou Farmácia com habilitação em Bioquímica; e • Registro no Conselho de Classe.

Leia –se:

Código	Cargo Público	Requisitos
04	Biólogo	Graduação concluída em Biologia ou Ciências Biológicas e • Registro no Conselho de Classe.

No Anexo I – Tabela de Cargos, Nível de Escolaridade, Requisitos e Vagas.

Excluir, do quadro do Nível Médio, o cargo **42 – Auxiliar de Consultório Dentário**, passando a compor o quadro do Nível Fundamental Completo, conforme requisitos do cargo.

No Anexo II – Distribuição das Vagas, CHS, Remuneração e Tipos de Provas.

Cargo 42 – Auxiliar de Consultório Dentário,

Onde se lê: NM

Leia-se: NFC



No Anexo III – Quadro de Etapas das Provas.

Incluir o **cargo de Auxiliar de Consultório Dentário** no quadro do Nível Fundamental Completo, com as seguintes disciplinas: **Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Locais e Conhecimentos Específicos.**

No Anexo V – Conteúdos programáticos.

Incluir o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário aos conteúdos programáticos para os cargos do Nível Fundamental Completo.

Barra Mansa, 19 de março de 2016.

Jonastonian Marins Aguiar
Prefeito Municipal de Barra Mansa



Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental

Edital de Retificação nº 01/2016

O **Prefeito Municipal de Barra Mansa**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a 1ª Retificação do Edital 01/2016 e seus anexos.

No Item 2 – DOS CARGOS DO CONCURSO – acrescentar o item:

2.5. Na convocação da Guarda Municipal será observada a Lei 3.033 de 17 de dezembro de 1998.

No Item 5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
acrescentar os itens abaixo:

5.5.13. No caso do candidato desejar solicitar isenção na condição de **doador de sangue**. O candidato deverá marcar a opção no formulário de Isenção de Taxa que deseja isenção na condição de doador de sangue. Para os candidatos que solicitaram isenção de taxa de inscrição na condição de doadores de sangue, de acordo com a **Lei Municipal nº 4.011/12**, publicada no Diário Oficial do Município, deverão comprovar que tenham feito doações, pelo menos no período de 12 (doze) meses.

5.5.13.1. A condição de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devendo o candidato entregar a documentação no **Posto Presencial estabelecido no Edital**, denominando o número e as datas em que foram realizadas as doações em papel timbrado emitido pela entidade coletora com assinatura e carimbo de quem assina o documento.

5.5.13.1.1. Período de inscrições com isenções: 16/03 a 18/03 no endereço: Parque da Cidade- endereço: Av. Prefeito João Chiesse Filho, 650 – Centro Barra Mansa.

5.5.13.2. O candidato só poderá realizar um único pedido de isenção de taxa de inscrição para um determinado CPF/Cargo. Caso o candidato realize mais de um pedido de isenção os anteriores serão bloqueados sendo analisado apenas o último pedido de isenção postado, ficando sem efeito todos os demais pedidos de isenção realizados anteriormente.

No item 5 do edital, onde se lê:

“**5.3.5.2.** A inscrição via Internet que tiver seu pagamento efetuado por outros meios que não seja o disponibilizado pelo site (boleto bancário emitido pelo **Banco do Brasil**) será invalidada e cancelada”.

Leia-se:

“**5.3.5.2.** A inscrição via Internet que tiver seu pagamento efetuado por outros meios que não seja o disponibilizado pelo site (boleto bancário emitido pelo **Caixa Econômica Federal**) será invalidada e cancelada”.

No item 8 do edital, onde se lê:

“**8.2.17.** O Formulário para prova de Títulos do candidato deverá ser retirada pela Internet, no “site” **www.Biorio.org.br**, para ser preenchida, completa e corretamente, com assinatura logo abaixo do último título e colocada dentro do envelope de remessa e devidamente lacrado”.



Leia-se:

“8.2.17. O Formulário para prova de Títulos do candidato deverá ser retirada pela Internet, no “site” <http://concursospublicos.biorio.org.br> , para ser preenchida, completa e corretamente, com assinatura logo abaixo do último título e colocada dentro do envelope de remessa e devidamente lacrado”.

No Anexo I – Tabela de Cargos, Nível de Escolaridade, Requisitos e Vagas.

Excluir, do quadro do Nível Médio, o cargo 50 – Recepcionista, passando a compor o quadro do Nível Fundamental Completo, conforme requisitos do cargo.

No Anexo II – Distribuição das Vagas, CHS, Remuneração e Tipos de Provas.

Cargo 50 – Recepcionista, **Onde se lê: NM**

Leia-se: NFC

Onde se lê: Remuneração Básica

Leia-se: Vencimento Base

No Anexo III – Quadro de Etapas das Provas.

Incluir o **cargo de Recepcionista** no quadro do Nível Fundamental Completo, com as seguintes disciplinas: **Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Locais e Conhecimentos Específicos.**

No Anexo V – Conteúdos programáticos.

Incluir o cargo de Recepcionista aos conteúdos programáticos para os cargos do Nível Fundamental Completo.

Em todos os itens do Edital e seus respectivos anexos:

onde se lê:

“Remuneração Básica”

Leia-se:

“Vencimento Base”

Barra Mansa, 15 de março de 2016.

Jonastonian Marins Aguiar
Prefeito Municipal de Barra Mansa

Edital de Concurso Público nº01/2016

Concurso Público nº 01/2016

O **Prefeito Municipal de Barra Mansa**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, torna público, realização de CONCURSO PÚBLICO, destinado à seleção de pessoal para o provimento de vagas de chamada imediata, bem como para a formação de um cadastro de reserva de pessoal para Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da **Fundação BIO-RIO**, doravante denominada **FBR**, endereço eletrônico: <http://concursospublicos.biorio.org.br> e **candidato@biorio.org.br**, com sede a Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21941-904.

1.2. O Concurso Público visa ao provimento de vagas de chamada imediata, bem como para a formação de um cadastro de reserva, conforme o número de vagas definido neste Edital (**Anexo I**).

1.3. O **Anexo I - Tabela de Cargos, Nível de Escolaridade, Requisitos e Vagas** - apresenta o nome do cargo público, escolaridade, pré-requisito mínimo exigido para execução do cargo público e número de vagas (**AC** - vagas de Ampla Concorrência, **PcD** - vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, **VRN** - vagas reservadas para negros, **TOTAL** - Total de Vagas oferecidas para pronta contratação e **CR** - vagas de Cadastro Reserva).

1.4. O **Anexo II - Distribuição das Vagas, CHS, Remuneração, Tipos de Provas** - apresenta o nome do cargo público, carga horária semanal, remuneração básica definida para cada cargo público, tipos de provas para cada cargo.

1.5. O **Anexo III - Quadro de Etapas (Provas)** - apresenta a relação dos cargos públicos, os tipos de etapas de seleção a serem realizadas pelos candidatos para cada cargo público, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, total de pontos da disciplina, o mínimo de pontos por disciplina e o mínimo de pontos do total de pontos para aprovação.

1.6. O **Anexo IV - Posto de Atendimento** - descreve a relação de endereço do Posto de Atendimento - Informatizado para a inscrição no Concurso Público

1.7. O **Anexo V - Conteúdos Programáticos** - descreve os conteúdos programáticos de cada disciplina para cada cargo público.

1.8. O **Anexo VI - Cronograma Previsto dos Eventos** - descreve as datas previstas para realizações de eventos do Concurso Público.

1.9. O **Anexo VII** - formulário da Avaliação de Títulos (AT).

1.10. O **Anexo VIII** - Síntese das Atribuições.

1.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, na página do Concurso Público, endereço eletrônico: <http://concursospublicos.biorio.org.br>, todas as etapas mediante observação do cronograma (**Anexo VI**) e das publicações disponibilizadas.

1.12. Não será enviada nenhuma correspondência pelo Correio (ECT), por SMS ou por E-mail.

1.13. Antes de efetuar o recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá **certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital.**

1.14. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o **horário oficial de Brasília/DF.**

2. DOS CARGOS PÚBLICOS

2.1. Atribuições Específicas dos cargos públicos, oferecidas no presente certame estão relacionadas no **Anexo VIII**.

2.2. Regime de Trabalho: Os candidatos aprovados em todas as fases serão convocados e empossados no cargo sob o Regime Estatutário.

2.2.1. O ingresso do candidato aprovado em qualquer dos cargos de que trata este Edital, dar-se-á no respectivo nível de remuneração inicial. O seu enquadramento funcional será regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos vigente à época ou o que vier a substituí-lo. A carga horária dos diversos cargos está discriminada no **Anexo II**.

2.3. Os vencimentos básicos estão discriminados no **Anexo II**. Ao vencimento básico serão acrescidas as gratificações e vantagens inerentes a cada cargo, conforme legislação municipal, que estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 16h.

2.4. Benefícios: Os benefícios são os previstos na Legislação Municipal, Vale Transporte regulamentado pelo Decreto nº 3.594/01, de 17 de dezembro de 2001 e Vale-Alimentação subsidiado.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E NEGROS (VRN)

3.1. Das vagas destinadas a cada cargo público prevista no **ANEXO I**, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, **5% (cinco por cento)** serão providas na forma do Decreto nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações. As convocações estarão sujeitas às orientações oriundas de fiscalizações realizadas pelo Ministério do Trabalho.

3.1.1. O candidato que se declarar pessoa com deficiência (PCD) concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência (PCD);

b) encaminhar cópia simples do CPF e Laudo Médico de Especialista da área da deficiência (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, até o último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem **3.2.1**.

3.2.1. O candidato deverá entregar, até o (**ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO**), no Posto de Atendimento localizado à **Av. Prefeito João Chiesse Filho, 650 – Centro - Barra Mansa (Antigo Quartel do Exército) – Parque da Cidade – Barra Mansa - RJ, no horário das 9h às 17h, de segunda à sexta-feira (exceto em feriado)**, ou enviar por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) (para a **FBR - Concurso Barra Mansa PMBM - 2016 (Laudo Médico)**, Av. Carlos Chagas Filho, 791 Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21941-904, ou entregar pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) referidos na alínea “b” do subitem **3.2**,

3.2.2. O fornecimento da cópia simples do CPF e do Laudo Médico de Especialista da área da deficiência (original ou cópia autenticada), por qualquer via acima citada, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **Fundação BIO-RIO** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.3. O candidato que se declarou pessoa com deficiência (PCD) poderá requerer, na forma do subitem **5.4.10** deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no Artigo 40 parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.4. A cópia do CPF e o Laudo Médico de Especialista da área da deficiência (original ou cópia autenticada) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.4.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência (PCD) será divulgada na Internet, no endereço eletrônico **http://concursopublico.biorio.org.br**, na ocasião da divulgação dos locais e horário de realização das provas.

3.5. A inobservância do disposto no subitem **3.2** acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6. Consideram-se pessoas com deficiência (PCD) aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

3.7. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PCD), se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela **Prefeitura Municipal de Barra Mansa** que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de experiência, de 90 (noventa) dias, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.8. O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de Laudo Médico de Especialista da área da deficiência original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação deste edital e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem à espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.9. A não-observância do disposto no subitem **3.8**, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10. O candidato, pessoa com deficiência (PCD), reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo público, deixando de figurar na lista específica dos candidatos com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral do cargo público. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência (PCD), no momento da contratação, será desclassificado do certame, caso tenha sido aprovado em classificação inferior ao limite estabelecido na lista geral.

3.11. O candidato, pessoa com deficiência (PCD), aprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo público terá seu contrato extinto.

3.12. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência (PCD), se não eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência (PCD), terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo público.

3.13. As vagas definidas no subitem **3.1** que não forem providas por falta de candidatos, pessoa com deficiência (PCD), aprovada serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo público.

3.14. DA RESERVA PARA CANDIDATOS NEGROS:

3.14.1. Nos termos da Lei Municipal nº 4518/2016, ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) do total de vagas para cada cargo e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso.

3.14.2. Se na aplicação do percentual previsto no subitem anterior resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (cinco décimos, adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior).

3.14.3. Os candidatos negros sempre concorrerão à totalidade das vagas existentes, sendo vedado restringir-lhes o acesso aos cargos objeto do certame às vagas reservadas.

3.14.4. Para os efeitos desta reserva de vagas será considerado negro o candidato que assim se declare no momento da inscrição.

3.14.5. A auto declaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital do concurso, caso não opte pela reserva de vagas.

3.14.6. Não havendo candidatos negros aprovados, as vagas incluídas na reserva prevista neste artigo serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no concurso, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

3.14.7. Detectada a falsidade da declaração de que trata o subitem 3.14.4 será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.14.8. Na apuração dos resultados dos concursos, serão formuladas listas específicas para identificação da ordem de classificação dos candidatos negros entre si.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

4.1. O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público de que trata este Edital será convocado para posse no cargo público que concorreu, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências e requisitos para investidura no cargo público:

4.1.1. Ter sido aprovado no presente concurso público, na forma estabelecida neste edital, seus anexos e em suas retificações;

4.1.2. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas dos Decretos Federais nº 70.391/72 e 70.436/72 e do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

4.1.3. Deverá apresentar os documentos, original e cópia, listados abaixo quando solicitado:

4.1.3.1. 02 (duas) fotografias 3 x 4;

4.1.3.2. Apresentar o Título de Eleitor (original e cópia simples) e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (original);

4.1.3.3. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (original e cópia simples);

4.1.3.4. Comprovar todos os pré-requisitos exigidos, através da apresentação de documentação original e cópia simples;

4.1.3.5. Ser considerado APTO no exame de saúde para nomeação, conforme rotina estabelecida pela administração municipal, devendo o candidato se submeter aos exames psicológicos, clínicos e laboratoriais julgados necessários.

4.1.3.6. Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples) e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF (original e cópia simples);

4.1.3.7. Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (original e cópia simples);

4.1.3.8. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (original e cópia simples);

4.1.3.9. PIS/PASEP (original e cópia simples);

4.1.3.10. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, quando da convocação;

4.1.3.11. Estar em gozo dos direitos políticos;

4.1.3.12. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelo Tribunal de Justiça, e pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;

4.1.3.13. Certificado ou Diploma de Escolaridade (original e cópia simples);

4.1.3.14. Registro Profissional no Conselho para categoria (se for o caso);

4.1.3.15. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional (se for o caso);

4.1.3.16. Termo de posse, caso já tenha sido empossado em cargo/emprego público;

4.1.3.17. Não ser aposentado por invalidez em qualquer dos regimes de previdência;

4.1.3.18. Ter atendido as condições especiais, prescritas na legislação vigente para os cargos públicos.

4.2. Apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada de não ter sido, nos últimos cinco anos:

a) responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município;

b) punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo;

c) condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei Federal nº 7.492/86, de 01 de junho de 1986, e na Lei Federal nº 8.429/92, de 02 de fevereiro de 1992;

d) condenado em processo judicial que impossibilite o exercício imediato do cargo;

e) demitido, por justa causa, por órgão público da Administração Federal, Estadual ou Municipal.

4.3. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

4.4. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.

4.5. Em razão do dispositivo constitucional acerca da aposentadoria compulsória fica vedada a nomeação de candidatos com 70 (setenta) anos ou mais de idade.

4.6. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1. Valores das Taxas de Inscrições:

Cargo	Valor (R\$)
Nível Superior	90,00
Nível Médio/ Técnico	60,00
Nível Fundamental Completo	50,00
Nível Fundamental Incompleto	45,00

5.2. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://concursospublicos.biorio.org.br>, solicitada no período entre **09 horas do dia 01 de março de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 30 de março de 2016**, observado o **horário oficial de Brasília/DF**.

5.2.1. A **FBR** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

5.3.1. O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas, Correios e Correspondentes Bancários, obedecendo aos critérios estabelecidos em cada um destes.

5.3.2. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o **dia 31 de março de 2016 (Último Dia do Pagamento da Taxa de Inscrição)**.

5.3.3. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.4. Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível na página do concurso público, bastando para isso acessar clicando no botão “**Imprimir Boleto - 2ª Via**”. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.

5.3.5. O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Concurso Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária;

5.3.5.1. Não será aceito depósito em conta corrente, em espécie, transferência eletrônica ou cheque ou agendamento de pagamento;

5.3.5.2. A inscrição via Internet que tiver seu pagamento efetuado por outros meios que não seja o disponibilizado pelo site (boleto bancário emitido pelo Banco do Brasil) será invalidada e cancelada.

5.3.5.3. Caberá aos candidatos acompanhar através da página eletrônica da **FBR**, onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 72 (setenta e duas) horas úteis após a data do pagamento em dias úteis, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como **NÃO PAGA**, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar um e-mail para **candidato@biorio.org.br**, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação.

5.4. Estará disponível, após o período de inscrições, no endereço eletrônico <http://concursospublicos.biorio.org.br> a relação de inscrições não validadas (não confirmadas pagamento), ficando o candidato inscrito pela Internet obrigado a acompanhar, pelo portal acima, todas as informações referentes à sua inscrição.

5.5. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a **FBR** disponibilizará Posto de Atendimento com acesso à Internet, relacionado no **Anexo VI**, iniciando às **10h do dia 01 de março de 2016 até às 17h, do dia 30 de março de 2016, somente nos dias úteis**.

5.5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo público pretendido. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo público da vaga.

5.5.1.1. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção de cargo público escolhido.

5.5.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.5.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.5.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.5.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **FBR** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.5.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame ou por conveniência da **Prefeitura Municipal de Barra Mansa**.

5.5.7. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/08, de 02 de outubro de 2008. **O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o formulário de pedido de isenção** que estará disponível no endereço eletrônico <http://concursospublicos.biorio.org.br> entre os dias **01 a 03 de março de 2016**, informando obrigatoriamente o **Número de Identificação Social (NIS)**, atribuído pelo **CadÚnico**.

5.5.7.1. A verificação da condição para a isenção de taxa de inscrição será confrontada com os dados geridos pelo **Ministério do Desenvolvimento Social/MDS, através do SISTAC**.

5.5.7.2. O candidato **só poderá realizar um único pedido de isenção de taxa de inscrição para um determinado CPF/Cargo**. Caso o candidato realize mais de um pedido de isenção os anteriores serão bloqueados sendo analisado apenas o último pedido de isenção postado, ficando sem efeito todos os demais pedidos de isenção realizados anteriormente.

5.5.7.3. Conforme Cronograma, a **Fundação BIO-RIO** publicará, na página do concurso público, a relação preliminar dos candidatos que solicitaram o Pedido de Isenção com a situação.

5.5.7.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção homologado, poderá emitir o boleto a partir da sua solicitação de isenção não aceita, utilizando normalmente o procedimento de pagamento da taxa de inscrição, bastando acessar no endereço eletrônico <http://concursospublicos.biorio.org.br>, clicando no botão “**Imprimir Boleto 2ª Via**”.

5.5.8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.

5.5.9. O candidato que necessitar de **Atendimento Especial** (seja por motivo de religião, doença, problemas temporários de locomoção, amamentação, ou qualquer outra situação que motive um atendimento especial) para a realização das provas deverá:

a) indicar, no formulário de inscrição no campo próprio, os recursos especiais necessários; e

b) encaminhar cópia simples do CPF e do Laudo Médico que justifique o Atendimento de Necessidade Especial solicitado;

5.5.9.1. Deverá entregar até o **ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO, Av. Prefeito João Chiesse Filho, 650 – Centro - Barra Mansa (Antigo Quartel do Exército) – Parque da Cidade – Barra Mansa – RJ**, ou enviar, via SEDEX, para a Central de Atendimento da **FBR – Concurso Barra Mansa (Laudo Médico), Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária, CEP 21941-904 - Rio de Janeiro - RJ**, cópia simples do CPF e do Laudo Médico que justifique o atendimento especial solicitado, podendo também ser entregue no Posto de Atendimento relacionado no **Anexo VI**. Após esse período, a solicitação será indeferida.

5.5.9.2. O fornecimento do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) e da cópia do CPF, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **FBR** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

5.5.9.3. A candidata que tiver **necessidade de amamentar** durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar declaração que justifique a solicitação até o dia **Último Dia de Inscrição**, e deverá levar um(a) acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo gasto para a amamentação ao tempo de prova da candidata. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

5.5.9.4. A cópia simples do CPF e o do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) valerão somente para este concurso. Não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.5.9.5. A data de emissão do laudo médico não pode ser superior a **90 (noventa) dias anterior a data limite para envio do mesmo** sob pena de não ser aceito.

5.5.9.6. O candidato portador de deficiência visual deverá indicar sua condição, informando no Formulário de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor ou um Ledor/Transcritor que será disponibilizado no dia da prova.

5.5.9.7. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando no Formulário de Inscrição a necessidade de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de Transcritor, não podendo a **Prefeitura Municipal de Barra Mansa** ser posteriormente responsabilizado pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo Transcritor.

5.5.9.8. O candidato ambliope deverá indicar sua condição, informando no Formulário de Inscrição que necessita de prova impressa de forma ampliada.

5.5.9.9. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Formulário de Inscrição se necessita de sala de prova de fácil acesso e, quando for o caso, se utiliza cadeira de rodas.

5.5.9.10. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Formulário de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando o motivo.

5.5.9.10.1. O laudo deverá ser postado ou entregue, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no cronograma do concurso (**Último Dia de Inscrição**).

5.5.9.10.2. No caso da entrega ser feita pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, esta deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 10 horas às 16 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília.

5.5.9.11. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://concursospublicos.biorio.org.br>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

5.5.9.12. A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.5.10. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo público por ocasião da nomeação.

5.5.11. O candidato que se inscrever mais de uma vez, para cargos diferentes, tendo obedecido ao item 4 do presente edital, havendo coincidência do dia e do horário de realização das provas, deverá comparecer, no dia das provas, ao local e sala de prova da opção que deseja concorrer e realizar a prova correspondente, sendo presente nesta e faltoso nas demais opções.

5.5.12. É obrigação do candidato, conferir no Comprovante de Confirmação de Inscrição (após finalizar o ato do processo de inscrição), no Boleto de pagamento da Taxa de Inscrição ou mediante acesso à página da **FBR** na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, cargo

público a que concorre, nível de escolaridade, endereço completo, telefone, celular, e-mail e, quando for o caso, a informação de tratar-se de Pessoa com Deficiência (PcD) que demande condição especial para a realização das provas e/o u esteja concorrendo às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).

6. DO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE PROVAS (CCEP)

6.1. O Cartão de Convocação para a Etapa (CCEP) será disponibilizado no endereço <http://concursospublicos.biorio.org.br> na data prevista no cronograma (**Anexo VI**) do concurso.

6.1.1. Para obter esta informação o candidato, deverá acessar a página <http://concursospublicos.biorio.org.br> , e obrigatoriamente imprimir o seu **CCEP**, onde constarão informações referentes ao seu número de inscrição, cargo, data, horário da prova, local de prova, endereço completo do local de prova, sala de prova, dentre outras informações, prevista no Cronograma.

6.2. É obrigação do candidato, conferir na Confirmação de Inscrição (após finalizar o ato de inscrição), no Boleto de pagamento *do valor da inscrição* ou na página da **FBR** na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, cargo, nível de escolaridade, endereço completo, telefone, celular, e-mail e, quando for o caso, a informação de tratar-se de Pessoa com Deficiência (PcD) que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas à pessoa com deficiência (PcD) e (VRN) vagas reservadas a negros.

6.3. Caso haja inexatidão em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência (PcD) e/ou (VRN) que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condição de Atendimento Especial para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com a **FBR**, pelo telefone **(21) 3005-3147, das 09 às 17 horas, horário de Brasília/DF**, de acordo com cronograma previsto, conforme orientações constantes no endereço eletrônico <http://concursopublico.biorio.org.br>.

6.4. Caso candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá entrar em contato até a data limite de acertos de dados, conforme cronograma previsto.

6.4.1. O candidato, **não poderá alterar os seguintes dados:** cargo para a qual concorre, seu nome, seu CPF, nome da mãe e sua data de nascimento, os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível na página do concurso.

6.4.2. Os eventuais erros de digitação no nome, CPF, data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas mediante solicitação ao fiscal de sala para que anote no campo próprio da Ata de Sala o campo a ser alterado.

6.5. As informações sobre os respectivos locais de provas e a relação de candidatos alfabética por local de prova (arquivo em formato .PDF), estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico <http://concursospublicos.biorio.org.br> , sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet, válido como Cartão de Convocação para a Etapa (CCEP).

6.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso Público será composto de:

- a) Prova Objetiva (PO), de caráter eliminatório e classificatório**, para os candidatos a todos os cargos públicos deste edital;
- b) Prova Prática (PP) de caráter eliminatório e classificatório**, para os candidatos aos cargos públicos de Motoristas, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Tratorista.
- c) Avaliação de Títulos (AT) de caráter classificatório**, para os candidatos ao cargo do Magistério.
- d) Teste de Aptidão Física (TAF) e Investigação Social (IS) de caráter eliminatório** , para os candidatos ao cargo público de Guarda Municipal
- e) Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos, de caráter eliminatório**, para os candidatos a todos os cargos públicos.

8. DAS ETAPAS

8.1. Da Etapa das Provas Objetivas (PO)

8.1.1. A Prova Objetiva (PO), para os candidatos a todos os cargos públicos, será composta de questões do tipo múltipla escolha. **As provas poderão ser aplicadas em mais de um dia nos turnos da manhã e da tarde, sendo distribuídos os cargos por nível distintos de escolaridade.**

8.1.2. Cada questão conterá **4 (quatro)** opções de resposta e somente uma correta.

8.1.2.1. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

8.1.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e o máximo de pontos por prova estão descritos no **Anexo III**, deste Edital.

8.1.4. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões (Prova) da Prova Objetiva.

8.1.5. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

8.1.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou as instruções de preenchimento no Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.1.7. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.1.8. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, cargo que optou e o número de seu documento de identidade.

8.1.9. O Conteúdo Programático está disponível no **Anexo V**.

8.1.10. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva (PO), segundo os critérios estabelecidos no **Anexo III** deste Edital, serão classificados em ordem decrescente de total de pontos, considerando-se os empates.

8.1.11. Os **candidatos reprovados na prova objetiva serão eliminados do certame** e não constarão da relação de classificação.

8.2. Da Etapa de Avaliação de Títulos (AT)

8.2.1. Deverão enviar seus títulos somente os candidatos aos cargos do magistério, que obtiverem, na prova escrita, o percentual mínimo exigido para a aprovação, que é de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, conforme data no cronograma previsto.

8.2.2. O candidato que não apresentar as **cópias autenticadas** dos documentos para a Avaliação de Títulos, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

8.2.3. As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido deste Edital não serão analisadas.

8.2.4. Não serão pontuadas as cópias dos documentos relacionados aos pré-requisitos do cargo.

8.2.5. A Avaliação de Títulos será feita de acordo com os critérios estabelecidos neste item e no Anexo VII deste Edital.

8.2.6. Para a comprovação da **conclusão do curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado ou doutorado**, será aceito o diploma ou certificado/ declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso.

8.2.7. Para a comprovação da **conclusão do curso de pós-graduação Lato Sensu**, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do Artigo 7º da Resolução CNE/CES no 01/07, de 08 de Junho de 2007. 8.2.7.1. Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição (a declaração deverá ser emitida em papel timbrado e com o carimbo de CNPJ da instituição responsável pelo curso) informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

8.2.7.1. Não será considerado como curso de pós-graduação Lato Sensu o curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.

8.2.8. Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso.

8.2.9. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável.

8.2.10. Somente serão aceitos certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem de todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

8.2.11. O mesmo diploma ou certificado/declaração será considerado uma única vez.

8.2.12. O envelope, fornecido pelo candidato, deverá conter o Formulário para prova de Títulos e as cópias autenticadas dos títulos, e ser identificado, no verso, com nome, número de inscrição e categoria profissional do cargo à qual o candidato concorre.

8.2.13. O envio dos títulos deverá ser feito com data prevista no Cronograma não sendo aceitos após a data limite.

8.2.14. O envelope com o Formulário para prova de Títulos e os títulos, devidamente autenticados em cartório, deverá ser postado através de AR ou registrado, nas seguintes condições:

8.2.15. DESTINATÁRIO: Concurso Público do Município de Barra Mansa - Central de Atendimento da **FBR – Concurso Barra Mansa, Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária, CEP 21941-904 - Rio de Janeiro – RJ.**

8.2.16. PERÍODO: 12/05 a 20/05/2016 de 2016.

8.2.17. O Formulário para prova de Títulos do candidato deverá ser retirada pela Internet, no “site” www.Biorio.org.br, para ser preenchida, completa e corretamente, com assinatura logo abaixo do último título e colocada dentro do envelope de remessa e devidamente lacrado.

8.2.18. A análise dos documentos comprobatórios dos títulos, valendo um total de 10 (dez) pontos, avaliará o nível de aperfeiçoamento do candidato, em estrita observância às normas contidas neste Edital.

8.2.19. O candidato poderá obter a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

8.2.20. Aos títulos serão atribuídas a seguinte pontuação:

A)	02 (dois) pontos por Curso de pós-graduação ou “lato-sensu” (aperfeiçoamento e especialização) com carga horária entre 360 e 540 horas, na área ou na formação específica relacionada ao cargo público, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;
B)	03 (três) pontos por Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária acima de 540 h, na área ou na formação específica relacionada ao cargo público, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;
C)	05 (cinco) pontos por Curso de mestrado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;
D)	10 (dez) pontos por Curso de doutorado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização.

8.3. Da Etapa de Provas Práticas (PP):

8.3.1. A Prova Prática será eliminatória e classificatória, podendo o candidato obter até um total de 100 (cem) pontos.

8.3.1.1. O candidato só será aprovado na etapa de Prova Prática se obtiver 50 (cinquenta) % do total de pontos previsto para esta etapa. Caso fique abaixo de 50 (cinquenta) % o candidato será reprovado e conseqüentemente eliminado do concurso público.

8.3.2. A Prova Prática (PP) visa avaliar a experiência, os conhecimentos técnicos e a habilidade dos candidatos. Esta etapa constará da demonstração prática da capacitação técnica e habilidade na execução de tarefas relacionadas ao desempenho das atividades profissionais pertinentes aos cargos.

8.3.3. Serão convocados para as Provas Práticas (PP) os candidatos aos cargos que tenham esta etapa de prova conforme Anexo II.

8.3.4. O candidato deverá acompanhar sua convocação pelo endereço eletrônico <http://concursospublicos.biorio.org.br> no período definido no cronograma (Anexo VI) para um determinado dia e horário previamente definidos e divulgados com no mínimo 48 horas de antecedência, devendo comparecer com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência ao local definido no ato da convocação.

8.3.4.1. O candidato que deixar de comparecer no dia e horário definido, comparecer em dia diferente do seu agendamento ou comparecer em local diferente daquele definido e divulgado no ato da convocação será considerado faltoso e desta forma será eliminado do concurso público;

8.3.4.2. O candidato não poderá fazer segunda chamada de sua Prova Prática, seja qual for o motivo alegado. O candidato será considerado faltoso e em consequência eliminado do concurso público.

8.3.4.3. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial com foto, será eliminado do concurso por falta de habilitação documental.

8.3.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a verificação das condições de atendimento ao Edital e a identificação do candidato, caso contrário não poderá realizar a prova prática, sendo eliminado do concurso público.

8.3.6. A Prova Prática (PP) terá até 15 minutos de duração de acordo com a informação divulgada no ato da convocação para a Prova Prática.

8.3.7. As condições para cada tipo de teste para cada um dos cargos que terão esta etapa de prova serão divulgadas no ato da convocação.

8.3.8. O candidato que deixar de realizar qualquer um dos testes que compõe sua Prova Prática ou abandonar o local dos testes será considerado desistente e em consequência eliminado do concurso.

8.3.9. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização da Prova Prática, na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Prova Prática.

8.4. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF): os **150(cento e cinquenta)** primeiros candidatos ao cargo de **Guarda Municipal** em data prevista no calendário básico, o local e a hora serão determinados na publicação do Edital de convocação no portal da Bio Rio, fica o candidato obrigado a acompanhar as referidas publicações. Quando chamado para a avaliação, o candidato deverá se apresentar com antecedência mínima de 01 (uma) hora, portando o documento de identidade que foi utilizado no ato da inscrição o ATESTADO MÉDICO, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique, especificamente, que o candidato está APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO:

8.4.1. Teste de Aptidão Física (TAF): Somente prestarão esta prova os candidatos considerados APROVADOS na Avaliação objetiva e que tenham cumprido o item 8.4.2 deste edital.

8.4.2. O Atestado Médico, expedido com data obrigatoriamente posterior à data da prova objetiva, deverá ser entregue no original, obedecendo aos itens apresentados no Anexo IX.

8.4.3. Deverão ser observados os seguintes critérios de avaliação no Atestado Médico que o candidato deverá apresentar: hipertensão arterial; ausência ou perda parcial de qualquer segmento do corpo que comprometa seu bom desempenho físico; qualquer anomalia congênita ou adquirida que comprometa a funcionalidade do corpo tais como: deformidades, retrações, abaulamentos ou cicatrizes, inclusive as cirúrgicas; hérnias; varizes de membros inferiores.

8.4.3.1. – Este Teste de Aptidão Física é de caráter eliminatório: o candidato será considerado **APTO ou INAPTO**;

8.4.3.2. O candidato deverá portar vestimenta adequada à realização do Teste de Aptidão Física (TAF), (**Calção, Camiseta e Tênis**);

8.4.4. O exame de aptidão física constará de **TESTE DE RESISTÊNCIA E FORÇA**, com metas a serem alcançadas;

8.4.5. Estará **Apto** o candidato que for aprovado em **TODOS** os testes de aptidão física;

8.4.6. Não será concedida segunda chamada, sendo considerado **inapto** o candidato que, no momento da realização da prova, apresentar quaisquer alterações fisiológicas, psicológicas ou impedimento momentâneo (contusões, fraturas, luxações, gravidez e outros) que o impossibilitem de submeter-se aos testes ou diminuam sua capacidade física ou orgânica.

8.4.7. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

8.4.8. Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização do Teste de Aptidão Física. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

8.4.9. Dos testes:

1- RESISTÊNCIA ABDOMINAL: Objetivo: medir a resistência da musculatura abdominal por meio da flexão do tronco; **Metodologia para ambos os sexos:** Executar o maior número de abdominais em **60 segundos**, da seguinte forma: O candidato deverá assumir a posição em decúbito dorsal, joelhos fletidos formando um ângulo de 90 graus. As plantas dos pés devem estar em pleno contato com o solo e os pés devem estar afastados a uma distância inferior a 30 centímetros. O candidato deverá cruzar os braços à frente do tronco, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. A cabeça do candidato também deverá estar em contato com o solo. Um membro da equipe de avaliação deverá segurar os tornozelos do candidato, mantendo o ângulo de 90 graus, e assegurando que os pés fiquem em contato com o solo durante o teste. O candidato deverá elevar o tronco até que os cotovelos toquem as coxas e voltar à posição inicial. Cada toque dos cotovelos nas coxas constitui uma flexão. Só serão considerados válidos os movimentos executados corretamente e completos.

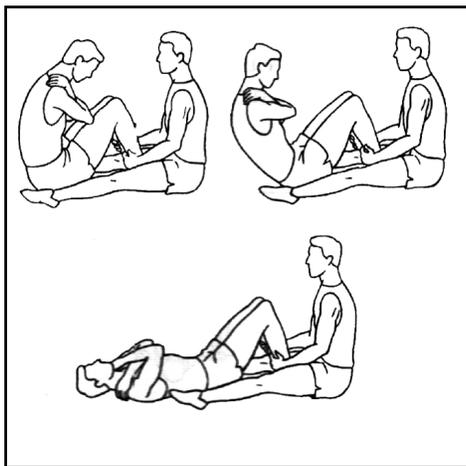


Ilustração do Teste Abdominal (Aahper, 1976)

Resultado: Será a contagem do número de toques dos cotovelos nas coxas, executados de maneira correta em 60 segundos, e estarão classificados os candidatos que alcançarem, em uma única tentativa para ambos os sexos, os índices indicados na tabela abaixo (CATEGORIA – NÍVEL MÉDIO – Fonte: Tabela Pollock, M.L.; Wilmore, J.H. Exercícios na Saúde e na Doença, 2ª ed., MEDSI, R.J, 1993).

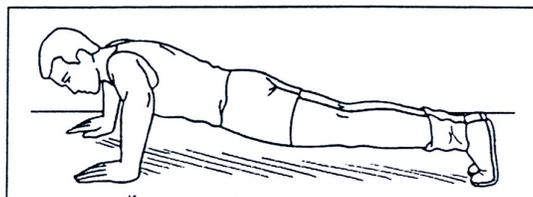
TABELA DE ABDOMINAIS

IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos	40/49 anos	50/59 anos	60/69 anos
HOMEM	38 – 41	33- 36	27 – 30	22 – 25	18 – 21	12 – 16
MULHER	32 – 35	25 – 30	20 – 23	15 – 19	5 – 11	3 – 11

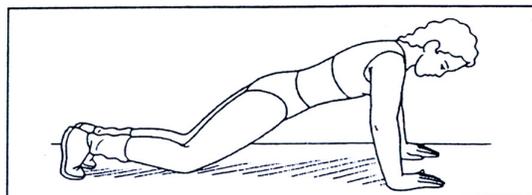
O candidato considerado **INAPTO** no teste 1 (Resistência Abdominal) não poderá realizar a etapa seguinte.

2- RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES: Objetivo: Flexão e extensão de braço e antebraço: realizar o maior número de repetições possíveis em uma única tentativa. Serão aprovados os candidatos de ambos os sexos que alcançarem a CATEGORIA – NÍVEL FUNDAMENTAL, conforme tabela Pollock e Wilmore:

Metodologia: **Homens:** os movimentos serão executados com o candidato no chão, deitado de barriga para baixo, as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar o chão a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas. O exercício deve ser feito até a exaustão (contar o número de repetições) **Mulheres:** Deitar de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão. No nível dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris nem as costas. A seguir, dobrar os braços até que o peito toque o solo. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo, o peso continua a ser suportado pelos braços e joelho (contar o número de repetições), completas e corretas.



Homem



Mulher

Ilustração da Flexão dos Braços (Pollock e Wilmore)

TABELA DE RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES

IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos	40/49 anos	50/59 anos	60/69 anos
HOMEM	23 – 28	22 – 28	17 – 21	13 – 16	10 – 12	08 – 10
MULHER	18 – 24	15 – 20	13 – 19	11 – 14	07 – 10	05 – 11

O candidato considerado **INAPTO** no teste 2 (Resistência de Membros Superiores) não poderá realizar a etapa seguinte.

3- CORRIDA RASA - 100 metros: CORRIDA RASA - 100 metros - Masculino - Tempo Máximo: 16 seg. 00 mil. e 100 metros - Feminino - Tempo Máximo: 20 seg. 00 mil.

Para essa prova são condições gerais de execução:

a) O (a) candidato (a) deverá partir da posição de pé ou da partida baixa, com o pé da frente ficando o mais próximo possível da faixa de largada. Ao sinal de partida, será acionado o cronômetro, que será parado assim que o candidato cruze a faixa de chegada. Será permitida apenas uma tentativa para completar a prova. Porém, caso o candidato queime a largada, será permitida outra, devendo esta ser a segunda e última. O resultado do teste será o tempo de percurso dos 100 metros com precisão de centésimo de segundo.

b) O (a) candidato (a) será eliminado, nos seguintes casos:

- queimar a largada mais de uma vez;
- sair da raia determinada pela comissão examinadora, durante a realização do exercício;
- não completar a distância de 100m ou completá-la acima do tempo máximo permitido.



O candidato considerado **INAPTO** no teste 3 (Corrida Rasa) não poderá realizar a etapa seguinte.

4- AVALIAÇÃO DO COMPONENTE CARDIORRESPIRATÓRIO: Protocolo de testagem utilizando técnica de campo. **Teste de corrida de 2.400 metros.** Metodologia: o teste consiste em cronometrar o tempo gasto pelo avaliado para percorrer a distância de 2.400 o resultado apurado, em função do sexo e idade, o nível de capacidade aeróbica do candidato avaliado. Estarão classificados os candidatos que alcançarem os tempos indicados na tabela abaixo (CATEGORIA – NÍVEL MÉDIO DE CAPACIDADE AERÓBICA, conforme tabela, Cooper,1982).

Tabela dos Níveis de Capacidade Aeróbica:

IDADE	18/19 anos	20/29 anos	30/39anos	40/49 anos	50/59 anos	60 anos ou mais
Homem	10:49 – 12:10	12:01 – 14:00	12:31 – 14:45	13:01 – 15:35	14:31 – 17:00	16:16 – 19:00
Mulher	14:31 – 16:54	15:55 – 18:30	16:31 – 19:00	17:31 – 19:30	19:01 – 20:00	19:31 – 20:30



8.4.10. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios da Prova de Capacidade Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, conseqüentemente, da Prova de Capacidade Física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

8.5. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Farão este Exame todos os candidatos considerados aptos no Exame de Aptidão Física.

8.5.1. Do Exame Psicológico: Somente farão este Exame os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

8.5.2. A avaliação psicológica para fins de seleção é um processo padronizado, realizado mediante emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas às funções a serem desempenhadas.

8.5.3. Para a realização da avaliação psicológica e atos pertinentes ao processo serão observados e utilizados procedimentos e instrumentos técnicos, que são validados em nível nacional e aprovados e autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia (conforme as resoluções nº 001, de 19/04/2002 e nº 002, de 24/03/2003), estando embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos, reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

8.5.4. A avaliação psicológica consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas, sendo utilizados testes psicológicos, de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 001/2002 e nº 025/2001.

8.5.5. Os exames componentes da bateria de testes psicológicos serão realizados por psicólogos e registrados no Conselho Regional de Psicologia, sob coordenação direta da Organizadora.

8.5.6. No dia da realização da avaliação o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação dos exames (é comum haver boatos entre os candidatos, que só contribuem para atrapalhar o seu desempenho individual).

8.5.7. Dentro do possível, manter a tranquilidade, pois cada atividade a ser realizada, será explicada passo a passo, pelo profissional responsável pela aplicação do exame, que também sanará as dúvidas apresentadas pelo candidato.

8.5.8. O candidato deverá comparecer ao local indicado no Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial, original, de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis Pretos nº 2.

8.5.9. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, com uma refeição leve e saudável;
- Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

8.5.10. A etapa da Avaliação Psicológica será destinada a avaliar e identificar os traços de personalidade incompatíveis para inclusão no cargo.

8.5.10.1. São considerados traços de personalidade incompatíveis para a contratação:

- a) descontrole emocional;

- b) descontrolo da agressividade;
- c) descontrolo da impulsividade;
- d) alterações acentuadas da afetividade;
- e) dificuldade acentuada para estabelecer contato interpessoal;
- f) funcionamento intelectual abaixo da média, associado ao prejuízo no comportamento adaptativo e desempenho deficitário de acordo com sua idade e grupamento social.

8.5.11. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta etapa do Processo, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

8.5.12. A **Avaliação Psicológica** é eliminatória e o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) **INDICADO** – candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do emprego pretendido;
- b) **CONTRA-INDICADO** – candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do emprego pretendido;
- c) **FALTANTE** - candidato não compareceu ao Exame de Avaliação Psicológica ou deixou de efetuar qualquer das partes que compõem o exame.

8.5.13. A contra-indicação nos exames psicotécnicos não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções do cargo pretendido.

8.5.14. Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que “a publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos indicados”.

8.5.15. O candidato considerado **CONTRA-INDICADO** ou **FALTANTE** na Avaliação Psicológica será eliminado do Concurso Público.

8.5.16. A indicação nos exames psicotécnicos é requisito indispensável para contratação.

8.5.17. Não serão considerados exames realizados em concursos ou processos seletivos anteriores ou em outras instituições.

8.5.18. Será facultado ao candidato considerado não-recomendado, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua não-recomendação, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada na data prevista no cronograma, previsto no Edital, devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de sua inscrição.

8.5.19. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, esse deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contra-indicação do candidato, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo responsável, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

8.5.20. Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato solicitar a revisão de sua avaliação, na data prevista no cronograma.

8.5.21. Caso algum candidato desejar revisão do resultado desta etapa, deverá solicitá-la na data prevista no cronograma.

8.6. DA PROVA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (IS)

8.6.1. Todos os candidatos, aprovados e classificados, após as etapas de prova objetiva, avaliação física, avaliação psicológica e avaliação médica, serão objeto a Prova de Investigação Social, de caráter eliminatório, considerando-se seus antecedentes criminais, bem como, sua conduta no Curso de Formação.

8.6.1.1. A Etapa de Investigação Social terá início logo após a conclusão da Primeira Fase do Concurso e poderá se estender-se até a sua homologação.

8.6.2. A Investigação Social (IS) será realizada sob a responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Barra Mansa**.

8.6.2.1. A Banca de Investigação Social examinará os atos da vida civil do candidato, podendo este ser eliminado, quando constatada conduta desabonadora em sua vida pública ou particular, ainda que não considerada como ilícita, desde que incompatível com a natureza da função.

- 8.6.2.3.** A Investigação Social deverá considerar os assentamentos funcionais dos candidatos, se servidores públicos.
- 8.6.2.4.** A Investigação Social será realizada com base em documentos oficiais relacionados em formulário próprio, que conterá perguntas de caráter pessoal.
- 8.6.2.5.** Ao resultado da Investigação Social não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado INDICADO ou CONTRAINDICADO para o exercício do cargo.
- 8.6.2.6.** A prática de atos desabonadores no exercício da função pública, na atividade privada, ou nas relações sociais será apreciada pela Banca Examinadora, podendo importar em exclusão do candidato do Concurso.
- 8.6.2.7.** Será eliminado o candidato que, depois de iniciada a Investigação Social, for considerado CONTRAINDICADO pela respectiva Banca Examinadora.
- 8.6.2.8.** O candidato deverá, obrigatoriamente, retirar os Questionários de Informações Confidenciais (QIC) na data determinada pela administração e devolvê-los, devidamente preenchidos e instruídos com os documentos necessários, mencionados nos próprios Questionários.
- 8.6.2.9.** O candidato disporá de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos Questionários, para preenchimento e devolução, acompanhados das seguintes certidões, que deverão ser emitidas em todos os municípios ou Estados da Federação em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos:
- a) Certidão do 1º ao 4º Ofício de Registro de Distribuição – ações cíveis e criminais;
 - b) Certidão do 9º Ofício de Registro de Distribuição – execuções fiscais;
 - c) Certidão da Justiça Militar da União – Distribuição de Ações Criminais;
 - d) Certidão do 1º Ofício de Interdições e Tutelas;
 - e) Certidão do 2º Ofício de Interdições e Tutelas;
 - f) Certidão do TRE de seu domicílio eleitoral – de quitação e de crimes eleitorais;
 - g) Certidão do Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região – ações trabalhistas;
 - h) Certidão da Justiça Federal – ações cíveis e criminais.
- 8.6.2.10.** Os candidatos residentes fora do Município de Barra Mansa deverão apresentar comprovante do Fórum local, esclarecendo quantos e quais são os Cartórios do Registro de Distribuição Cível e Criminal, Cartório de Registro de Distribuição de Execuções Fiscais e Cartórios de Interdição e Tutela daquela(s) Comarca(s).
- 8.6.2.11.** A Prefeitura Municipal de Barra Mansa poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser CONTRAINDICADO e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir eventuais dúvidas que surjam durante a condução do processo de Investigação Social.
- 8.6.2.12.** Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega, no prazo que for fixado, de um ou mais documentos que sejam necessários à Investigação Social, bem como fizer afirmações inexatas ou falsas, sem prejuízo da responsabilização criminal, conforme o caso.
- 8.6.2.13.** Será eliminado e, portanto, excluído do Concurso Público o candidato que tiver omitido ou faltado com a verdade quando do preenchimento do QIC, sem prejuízo de eventual responsabilização criminal, conforme o caso.
- 8.6.2.14.** A Banca Examinadora da Prova de Investigação Social deverá apresentar, em até a data prevista em edital, relação nominal de todos os candidatos considerados INDICADOS. Enquanto não se der a homologação do resultado final do Concurso, a citada relação nominal poderá ser alterada, em face de fato posteriormente descoberto ou ocorrido que autorize a exclusão, em relação a algum candidato.
- 8.6.3.** A Investigação Social (IS) terá caráter eliminatório, tendo como resultado: INDICADOS ou CONTRAINDICADO ao cargo. **8.6.4. O candidato não habilitado (CONTRAINDICADO) nesta etapa será excluído do Concurso.**

8.7. DO CURSO DE FORMAÇÃO (CF)

8.7.1. Os candidatos aprovados e classificados, após as etapas de prova objetiva, avaliação física, avaliação psicológica, avaliação médica e investigação social em ordem decrescente do total de pontos, dentro do número de vagas do cargo, serão convocados para o Curso de Formação. **Os demais candidatos que não forem selecionados para o Curso de Formação, na forma deste item, ficarão em cadastro reserva, podendo a Prefeitura Municipal de Barra Mansa por necessidade e conveniência convocar os candidatos do cadastro de reserva para novo curso de formação.**

8.7.2. O Curso de Formação (CF) será ministrado sob a responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Barra Mansa.**

8.7.3. Durante a realização do Curso de Formação, os candidatos receberão ajuda de custo no valor de 80% (oitenta por cento) da remuneração base do cargo, sem gratificação, não se configurando, nesse período, qualquer vínculo empregatício com a **Prefeitura Municipal de Barra Mansa**.

8.7.4. O candidato terá sua matrícula cancelada e será dispensado do curso, quando:

8.7.4.1. Não atingir o mínimo de frequência estabelecido para o curso;

8.7.4.2. Não revelar aproveitamento no curso, conforme fixado pela **Prefeitura Municipal de Barra Mansa**.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Das Condições de realização das Provas Objetivas.

9.1.1. As Provas Objetivas serão realizadas nos dias **conforme Cronograma Previsto (se necessário o uso de mais de um turno de aplicação de prova)**. As provas objetivas terão duração de **3 (três) horas**, devendo o candidato chegar com **1 (uma) hora de antecedência**.

9.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido de **caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul** e de **documento oficial e original de identidade**, devendo chegar **com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva**.

9.1.2.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação.

9.1.2.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

9.1.2.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

9.1.2.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

9.1.2.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

9.1.3. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

9.1.4. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

9.1.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.

9.1.6. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular (**mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia**), **qualquer tipo de relógio com mostrador digital**, pager, agenda eletrônica, notebook, palm top, tablet (ipad, etc.), receptor, gravador, tocador de música (ipod, etc.), fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova. No caso do candidato ter autorização de portar arma, este deverá procurar a coordenação para deixar sob custódia, devendo este ser responsável por desmuniçá-la e colocar em envelope de segurança que ficará na sala de coordenação até o final da prova do candidato.

9.1.6.1. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.1.6.2. O descumprimento do descrito no subitem **9.1.6.** deste Edital, implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.1.7. Da Aplicação das Provas Objetivas:

9.1.7.1. O fiscal de sala orientará aos candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos. O candidato só poderá sair levando o Caderno de Questões da Prova Objetiva quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova. O Candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo estará abrindo mão, voluntariamente, do direito de posse de seu Caderno de Questões, não podendo reivindicá-lo posteriormente. Somente decorrida 01 (uma) hora do início da Prova, o candidato poderá retirar-se da sala de Prova, mesmo que tenha desistido do Concurso Público.

9.1.7.2. O candidato que se retirar antes do prazo mínimo que lhe permita levar seu Caderno de Questões, poderá apenas copiar sua marcação de respostas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotação deste fim.

9.1.7.3. Ao final da prova, o candidato é obrigado a entregar seu Cartão-Resposta, assinado, ao fiscal de sala, sob pena de ser excluído do concurso, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após o encerramento da mesma. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

9.1.7.4. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, relógios com mostrador digital, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

9.1.7.5. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o item 9.1.6 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.

9.1.7.6. Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los.

9.1.7.7. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local da prova. Com exceção dos candidatos portadores de Necessidades Especiais e das candidatas que estejam amamentando lactantes, os quais poderão dispor de acompanhantes, que ficarão em dependência designada pelo Coordenador do local.

9.1.7.8. O Candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

9.1.7.9. Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelo fiscal.

9.1.7.10. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante da BIO-RIO, no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

9.1.7.10.1. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

9.1.7.11. Está prevista, como medida preventiva com vistas à segurança do Concurso Público, a utilização do detector de metais.

9.2. Será automaticamente excluído do Concurso Público, em qualquer fase, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Inscrição, portaria, portões e aplicação da prova, se recusar a entregar o Cartão-Resposta no tempo determinado para o término da prova.
- c) for responsável por falsa identificação pessoal.
- d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celular.
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas, etc.
- f) não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- g) Ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- h) Deixar de assinar, concomitantemente, a lista de presença e o Cartão - Resposta;
- i) não realizar a prova ou ausentar-se da sala sem autorização, portando ou não o cartão de respostas;
- j) não atender às determinações deste Edital;
- k) prejudicar ou fraudar o processo de inscrição pela Internet;

l) após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado outros procedimentos ilícitos na realização das mesmas.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os Atos e Edital referentes ao presente Concurso Público.

9.4. A data da realização das provas, se necessário, poderá ser alterada por ato da Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, dando ampla divulgação.

10. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A nota final do candidato será calculada, considerando-se que NF é a nota final, NP é a nota da Prova Prática, NT é a nota da Avaliação de Títulos e NO é a nota da Prova Objetiva da seguinte forma:

a) Para os candidatos aos cargos: Motoristas, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira e Tratorista.

NF = NO + NP

b) Para os candidatos aos cargos de Nível Médio e Superior do Magistério.

NF = NO + NT

c) Para os candidatos aos demais cargos.

NF = NO

10.2. Os candidatos considerados aprovados, segundo os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital, serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final, conforme o cargo e o tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para portadores de deficiência ou vagas reservadas a negros) para o qual concorrem.

10.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para todos os cargos públicos, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos (quando houver);

2º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;

3º) maior idade.

10.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para todos os cargos públicos, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos (quando houver);

3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;

4º) maior idade.

10.5. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para todos os cargos públicos (Motoristas, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira e Tratorista) na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos (quando houver);

3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;

4º) maior pontuação na prova prática;

5º) maior idade.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

11.2. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas com datas previstas no calendário básico, iniciando-se às 10 horas e encerrando-se às 18 horas dos dias previstos no cronograma básico, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao concurso público no <http://concursospublicos.biorio.org.br> ;

11.3. A interposição de recursos de gabarito e cartão respostas e Títulos poderá ser feita somente via internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, conforme disposições contidas no <http://concursospublicos.biorio.org.br> Link correspondente ao Concurso Público.

11.4. Os recursos julgados serão divulgados no <http://concursospublicos.biorio.org.br> não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

11.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail, e outros diversos do que determina o item 8.3 deste edital;

11.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciais, conforme supra referenciado;

11.7. No caso de interposição de mais de um recurso pelo mesmo candidato, o mesmo deverá ao término da argumentação de cada recurso, clicar o comando “ADICIONAR”, conforme orientações dispostas no link correlato ao Concurso Público;

11.8. O Candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Não será aceito o recurso que não cumprir o item 11.7 do edital.

11.9. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, no período com data prevista no calendário básico, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados (comprovar alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc), e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, com seu nome, número de inscrição e cargo.

11.10. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razões pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

11.11. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva a Biorio e/ou à Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

11.12. Se o exame de recursos resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.13. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorridos.

11.14. No caso de apuração de resultado por processo eletrônico, o candidato poderá solicitar, vista do Cartão-Resposta, para dissipar eventual dúvida sobre as alternativas assinaladas, a ser concedida através de cópia do cartão, que poderá ser feita somente via internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, conforme disposições contidas no <http://concursospublicos.biorio.org.br> Link correspondente ao Concurso Público; iniciando-se às 10 horas e encerrando-se às 18 horas do dia previsto no cronograma básico, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao concurso público no <http://concursospublicos.biorio.org.br> .

11.14.1. No caso de apuração de Resultado dos Títulos, o candidato poderá solicitar, recurso, para dissipar eventual dúvida sobre a pontuação da nota publicada, que poderá ser feita somente via internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, conforme disposições contidas no <http://concursospublicos.biorio.org.br> correspondente ao Concurso Público; iniciando-se às 10 horas e encerrando-se às 18 horas do dia previsto no cronograma básico, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao concurso público no <http://concursospublicos.biorio.org.br> . O candidato deverá anexar ao recurso cópia do documento dos Correios (AR) para ter o recurso acatado.

11.15. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax-símile, e-mail, protocolos ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

11.16. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.

12. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS, NOMEAÇÃO E EXERCÍCIO

12.1. O candidato aprovado e classificado para as vagas existentes de acordo com o **Anexo I** deste Edital, obedecendo à ordem de classificação, será convocado, por edital publicado na imprensa oficial do município ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade e na região e, subsidiariamente, por meio do site oficial, e-mail e excepcionalmente, por meio de correspondência, por Telegrama ou Carta com Aviso de Recebimento (AR), cabendo ao candidato acompanhar a divulgação dos resultados, para comprovação de requisitos e agendamento dos exames de saúde para nomeação.

12.1.1. O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação, será eliminado do Concurso.

12.2. Quando da convocação prevista no **item 12.1** deste Edital, todos os pré-requisitos deverão estar atendidos, conforme estabelecido no **item 4** (documentos) deste Edital.

12.2.1. O não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, no prazo estabelecido pela **Prefeitura Municipal de Barra Mansa**, resultará na eliminação do candidato do Concurso.

12.3. Exame Médico Admissional

12.3.1. Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PcD)) em data agendada, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado**. O candidato deve providenciar os seguintes exames:

a) Para todos os cargos, Hemograma Completo, Eletrocardiograma com laudo (para candidatos acima de 40 (quarenta) anos), Velocidade de Hemossedimentação (VHS), Plaquetas, Creatinina, creatinina e uréia, Glicemia de jejum, Gama Glutamil Transferase (GAMA GT), Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA), Urina - EAS, Raio X – Tórax PA e perfil com laudo, Eletroencefalograma com laudo, esquema vacinal antitetânico atualizado, exame oftalmológico completo (acuidade visual, fundo do olho e tonometria) e VDRL.

b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

12.3.2. Os candidatos deverão trazer quando convocados para o Exame Médico Admissional os exames clínicos e imagens relacionados neste edital podendo apresentar exames com data de validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias. Estes exames clínicos devem **ser custeados pelo candidato convocado**.

12.3.3. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os exames clínicos exigidos quando da convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

12.3.4. Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado quando da convocação para a realização dos Exames Médicos Admissional.

12.3.5. Os candidatos Pessoas com Deficiência deverão além dos exames solicitados no item 12.3.1.a. deverão apresentar Laudo Médico original com a descrição detalhada conforme definido no item 3 deste edital.

12.4. A aprovação e classificação final no Concurso Público asseguram aos candidatos, no limite das vagas ofertadas, o direito de ingresso no cargo público segundo a ordem classificatória e o cumprimento dos requisitos deste edital, ficando a concretização destes atos condicionada à oportunidade e conveniência da Administração no limite do prazo de validade do certame, incluída a sua prorrogação.

12.5. A Prefeitura Municipal de Barra Mansa reserva-se ao direito de proceder às convocações e admissões, em número superior ao ofertado neste edital e que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, desde que haja candidatos aprovados em quantidade suficiente para tal.

12.5.1. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas, e da conveniência e necessidade da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

12.6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12.7. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital, exceto as relativas à avaliação de saúde para nomeação e posse, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

12.8. O candidato convocado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, notas das Provas Objetivas e resultado final na página do Concurso no endereço eletrônico <http://concursospublicos.biorio.org.br> ou pela **Central de Atendimento da FBR, das 9h às 17h, pelo telefone (21) 30053147**

13.2. Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas na Imprensa Oficial do Município ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

13.3. Durante a execução do concurso, não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados na Imprensa Oficial do Município ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

13.4. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos faltosos, reprovados ou eliminados.

13.5. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após publicação do Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

13.6. O prazo de validade deste concurso será de **02 (dois) anos, contado a partir da data da publicação de sua homologação**, podendo ser prorrogado ou não por igual período, a critério da Administração.

13.7. Após a homologação do resultado final do concurso, o candidato aprovado e classificado neste Concurso Público deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à **Prefeitura Municipal de Barra Mansa, no Departamento de Recursos Humanos, Rua Luiz Ponce, 263 - Centro – Barra Mansa – RJ - CEP 27.310-400, das 8h30 às 16h**, devendo o candidato comparecer ou enviar por SEDEX os documentos que comprovem a alteração. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.

13.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pela **Prefeitura Municipal de Barra Mansa**.

13.9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **Prefeitura Municipal de Barra Mansa** e pela **Fundação BIO-RIO**, no que tange à realização deste Concurso Público.

13.10. O candidato, após o término de sua prova, não poderá permanecer no estabelecimento onde a mesma foi realizada.

13.10.1. É expressamente proibido fumar durante a prova, bem como nas dependências do local de provas.

13.11. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário local de Brasília, para todos os fins deste concurso público.

13.12. O candidato que desejar relatar a **BIO-RIO** fatos ocorridos durante a realização do concurso público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto a **BIO-RIO** pelo e-mail: pelo telefone **(21) 3005-3147**.

13.13. Decorridos 5 (cinco) anos da realização do Concurso Público, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independente de qualquer formalidade.

13.14. O prazo de impugnação deste Edital será de 7 (sete) dias corridos a partir da sua data de publicação.

Barra Mansa, 22 de Fevereiro de 2016.

Jonastonian Marins Aguiar

Prefeito Municipal de Barra Mansa

ANEXO I – Tabela de Cargos, Nível de Escolaridade, Requisitos e Vagas

Nível	Código	Cargo Público	Requisitos	VAGAS				
				AC	PcD	VRN	TOTAL	CR
Nível Superior (continuação)	01	Arquiteto Projetista/ Urbanista	Graduação concluída em Arquitetura e Registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU.	4	-	1	5	2
	02	Assistente Social	Graduação concluída em Serviço Social; e • Registro no CRESS - Conselho Regional de Serviço Social.	17	1	5	23	15
	03	Auditor Fiscal do Tesouro Municipal	Graduação concluída em Direito, Ciências Econômicas, Administração ou Ciências Contábeis; e • Registro no respectivo Conselho Regional.	4	-	1	5	0
	04	Biólogo	Graduação concluída em Biologia ou Ciências Biológicas ou Farmácia com habilitação em Bioquímica; e • Registro no Conselho de Classe.	2	-	1	3	3
	05	Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Graduação concluída em Odontologia, com Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial Registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.	2	-	-	2	2
	06	Cirurgião Dentista - Clínico Geral	Graduação concluída em Odontologia; e • Registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.	4	-	1	5	6

Nível	Código	Cargo Público	Requisitos	VAGAS				
				AC	PcD	VRN	TOTAL	CR
Nível Superior	07	Cirurgião Dentista - Endodontista	Graduação concluída em Odontologia, com Especialização em Endodontia e Registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.	2	-	-	2	2

(continuação)	08	Cirurgião Dentista - Periodontista	Graduação concluída em Odontologia, com Especialização em Periodontia e Registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.	2	-	-	2	2
	09	Contador	Graduação concluída em Ciências Contábeis; e • Registro no CRC - Conselho Regional de Contabilidade.	1	-	-	1	2
	10	Dentista Especialista em Pacientes Especiais	Graduação concluída em Odontologia, com Especialização em Pacientes Especiais e Registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.	2	-	-	2	2
	11	Dentista Especialista em Saúde Coletiva	Graduação concluída em Odontologia, com Especialização em Saúde Coletiva e Registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.	2	-	-	2	2
	12	Enfermeiro – 30 horas semanais	Graduação concluída em Enfermagem; e Registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.	17	1	4	22	31
	13	Enfermeiro Obstetra	Graduação concluída em Enfermagem, com Especialização na Área; e Registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem	3	-	1	4	4

Nível	Código	Cargo Público	Requisitos	VAGAS				
				AC	PcD	VRN	TOTAL	CR
	14	Engenheiro Agrônomo	Graduação concluída em Agronomia ou Engenharia Agrônômica; e • Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e	1	-	-	1	1

<p>Nível Superior (continuação)</p>			Agronomia.					
	15	Engenheiro Ambiental	Graduação concluída em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho de Classe	1	-	-	1	1
	16	Engenheiro Civil	Graduação concluída em Engenharia Civil e Registro no Conselho de Classe	1	-	-	1	2
	17	Engenheiro Florestal	Graduação concluída em Engenharia Florestal e Registro no Conselho de Classe	1	-	-	1	1
	18	Farmacêutico	Graduação concluída em Farmácia com habilitação em Farmácia; e • Registro no CRF - Conselho Regional de Farmácia.	2	-	1	3	5
	19	Fisioterapeuta	Graduação concluída em Fisioterapia; e • Registro no CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	2	-	1	3	8
	20	Fonoaudiólogo	Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe.	1	-	-	1	2
	21	Geólogo	Nível Superior em Geologia e Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia	1	-	-	1	1

Nível Superior	Código	Cargo Público	Requisitos	VAGAS				
				AC	PcD	VRN	TOTAL	CR
	22	Médico - Anestesiista - 24h /Plantão	Graduação concluída em Medicina; e • Residência Médica em Anestesiologia ou Título de Especialista em Anestesiologia concedido pelo Programa de Residência Médica ou pela Sociedade da Especialidade; e	2	-	1	3	5

Nível Superior (continuação)			• Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.					
	23	Médico - Clínico Geral 20 horas	Graduação concluída em Medicina; e • Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	5	1	2	8	15
	24	Médico - Clínico Geral Plantonista - 24hs	Graduação concluída em Medicina; e • Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	12	1	4	17	14

Nível Superior	Código	Cargo Público	Requisitos	VAGAS				
				AC	PcD	VRN	TOTAL	CR
Nível Superior (continuação)	25	Médico - Mastologista - 20h semanal/Ambulatório	Graduação concluída em Medicina; e • Residência Médica em Mastologia ou Título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB; e • Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	1	-	-	1	2
	26	Médico - Obstetra/Ginecologista - 20hs semanal	Graduação concluída em Medicina; e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia concedido pelo Programa de Residência Médica ou pela Sociedade da Especialidade; e Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	5	-	1	6	10
	27	Médico - Obstetra/Ginecologista Plantonista - 24hs	Graduação concluída em Medicina; e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia concedido pelo Programa de Residência Médica ou pela Sociedade da Especialidade; e Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	3	-	1	4	10

	28	Médico - Pediatra - 20hs	Graduação concluída em Medicina; e <ul style="list-style-type: none">• Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista concedido pela Sociedade Brasileira de Pediatria; e• Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	4	-	1	5	10
--	----	--------------------------	---	---	---	---	---	----

Nível	Código	Cargo Público	Requisitos	VAGAS				
				AC	PcD	VRN	TOTAL	CR
Nível Superior (continuação)	29	Médico - Pediatra Plantonista - 24hs	<p>Graduação concluída em Medicina; e</p> <ul style="list-style-type: none"> Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista concedido pela Sociedade Brasileira de Pediatria; e Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina. 	7	1	2	10	10
	30	Médico - Uroginecologista – 20 hs	<p>Graduação concluída em Medicina; e Residência Médica em Ginecologia ou Título de Especialista em Ginecologia concedido pelo Programa de Residência Médica ou pela Sociedade da Especialidade; e Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.</p>	1	-	-	1	2
	31	Nutricionista - 30h semanal	<p>Graduação concluída em Nutrição; e</p> <ul style="list-style-type: none"> Registro no CRN - Conselho Regional de Nutricionistas. 	1	-	-	1	1
	32	Pedagogo	<ul style="list-style-type: none"> Graduação concluída em Pedagogia. 	2	-	1	3	2
	33	Professor I - Artes	<p>Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação em Licenciatura Plena com formação em professor com habilitação em Artes.</p>	6	1	2	9	15
	34	Professor I - Ética e Cidadania	<p>Graduação concluída em Licenciatura Plena em Filosofia; ou</p> <ul style="list-style-type: none"> Graduação concluída em Licenciatura com Especialização em Filosofia. 	5	1	2	8	10
	35	Professor I - Matemática	<p>Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação em Licenciatura Plena com formação em professor com habilitação em Matemática.</p>	16	1	4	21	25

Nível	Código	Cargo Público	Requisitos	VAGAS				
				AC	PcD	VRN	TOTAL	CR
Nível Superior (continuação)	36	Psicólogo	Graduação concluída em Psicologia; e • Registro no CRP - Conselho Regional de Psicologia.	7	1	2	10	10
	37	Procurador	Graduação em Direito e Registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício da advocacia.	2	-	1	3	3
	38	Médico Veterinário	• Graduação concluída em Medicina Veterinária; e • Registro no CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária.	2	-	-	2	3

Nível	Código	Cargo Público	Requisitos	VAGAS				
				AC	PcD	VRN	TOTAL	CR
Nível Médio	39	Agente Administrativo	Ensino médio completo.	22	2	6	30	20
	40	Agente de Apoio a Educação	Ensino médio completo.	-	-	-	-	23
	41	Agente Educador (SMASDH)	Ensino Médio Completo	11	1	3	15	14
	42	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino fundamental completo; e Registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.	5	1	2	8	4
	43	Desenhista Projetista	Ensino Médio Completo, Curso técnico	4	-	1	5	2
	44	Eletricista de Manutenção (predial)	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Específico, acrescido de Experiência na área	1	-	-	1	1
	45	Fiscal Municipal	Ensino médio completo.	14	1	4	19	8
	46	Guarda Municipal	Ensino médio completo.	40	-	10	50	50
	47	Instrutor de BRAILLE	Nível Médio Completo com habilitação para o magistério; ou Graduação concluída em Licenciatura Plena ou Normal Superior, para o exercício da docência nas quatro primeiras séries e/ou na Educação Infantil e Curso de Qualificação de Professores na Área de Deficiência Visual ministrado pelo Instituto Benjamin Constant – IBC.	1	-	-	1	10

Nível	Código	Cargo Público	Requisitos	VAGAS				
				AC	PcD	VRN	TOTAL	CR
Nível Médio	48	Intérprete Tradutor de LIBRAS	Nível Médio Completo com Formação em Língua Brasileira de Sinais com Certificado no Exame Nacional de Proficiências em LIBRAS, reconhecido pelo MEC, INES, FENEIS ou APADAS.	2	-	1	3	10
	49	Professor II - Educação Infantil e Séries Iniciais	Nível Médio Completo, com Habilitação Específica em Formação de Professores ou Curso de Pedagogia – Magistério das Séries Iniciais.	50	4	13	67	120
	50	Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	8	2	3	13	20
	51	Secretário Escolar	Nível Médio Completo e curso técnico de secretário escolar.	11	1	3	15	15
	52	Técnico de Controle Interno	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade; e • Registro no CRC - Conselho Regional de Contabilidade.	2	-	-	2	2
	53	Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo; e • Curso de Técnico em Enfermagem; e • Registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.	19	1	5	25	50
	54	Técnico de Farmácia	Ensino médio completo; e • Curso de Técnico em Farmácia; e • Registro no CRF - Conselho Regional de Farmácia.	6	1	1	8	8
	55	Técnico de Informática	Ensino médio completo; e • Curso Técnico em Informática.	1	-	-	1	1

Nível	Código	Cargo Público	Requisitos	VAGAS				
				AC	PcD	VRN	TOTAL	CR
Nível Médio (continuação)	56	Técnico em Agropecuária	Ensino médio completo; e • Curso Técnico em Agropecuária; e • Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	2	-	1	3	2
	57	Técnico em Contabilidade	Ensino médio completo; e • Curso Técnico em Contabilidade; e • Registro no CRC - Conselho Regional de Contabilidade.	2	-	-	2	4
	58	Técnico de Saúde Bucal	Ensino médio completo, curso de Técnico em Saúde Bucal e Registro no Conselho Profissional	2	-	1	3	2
	59	Técnico de Segurança do Trabalho	Ensino médio completo; e • Curso técnico em segurança do trabalho, ministrado por instituição credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.	1	-	-	1	3

Nível	Código	Cargo Público	Requisitos	VAGAS				
				AC	PcD	VRN	TOTAL	CR
Nível Fundamental Completo	60	Auxiliar de Recreação	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	14
	61	Maqueiro	Ensino Fundamental Completo	4	-	1	5	5
	62	Maqueiro - Plantão	Ensino Fundamental Completo	6	-	2	8	8
	63	Motorista Categoria “ B”	Ensino Fundamental Completo e • Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria “B”.	6	-	2	8	10
	64	Motorista Categoria “ D”	Ensino Fundamental Completo e • Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria “D”.	2	-	1	3	3
	65	Pedreiro	Ensino fundamental completo, acrescido de Experiência na área	1	-	-	1	2
	66	Pintor	Ensino fundamental completo, acrescido de Experiência na área	2	-	-	2	2

Nível	Código	Cargo Público	Requisitos	VAGAS				
				AC	PcD	VRN	TOTAL	CR
Nível Fundamental Incompleto	67	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	18	2	5	25	25
	68	Operador de Motoniveladora	Ensino Fundamental Incompleto e • Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria "C".	2	-	-	2	2
	69	Operador de Retroescavadeira	Ensino Fundamental Incompleto e • Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria "C".	2	-	1	3	2
	70	Tratorista	Ensino Fundamental Incompleto e • Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria "C".	2	-	1	3	1

Obs.: Todos os diplomas ou certificados devem estar registrados em Instituições reconhecidas pelo MEC dentro das normas legais vigentes.

ANEXO II – Distribuição das Vagas, CHS, Remuneração e Tipos de Provas

Código	Cargo Público	Escolaridade	CHS	Remuneração Básica (R\$)	Tipo de Provas		
					PO	AT	PP
01	Arquiteto Projetista/Urbanista	NS	40	816,95	S	-	-
02	Assistente Social	NS	30	816,95	S	-	-
03	Auditor Fiscal do Tesouro Municipal	NS	40	858,14	S	-	-
04	Biólogo	NS	40	816,95	S	-	-
05	Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	NS	20	816,95	S	-	-
06	Cirurgião Dentista - Clínico Geral	NS	20	816,95	S	-	-
07	Cirurgião Dentista - Endodontista	NS	20	816,95	S	-	-
08	Cirurgião Dentista - Periodontista	NS	20	816,95	S	-	-
09	Contador	NS	40	816,95	S	-	-
10	Dentista Especialista em Pacientes Especiais	NS	20	816,95	S	-	-
11	Dentista Especialista em Saúde Coletiva	NS	20	816,95	S	-	-
12	Enfermeiro - 30h Semanal	NS	30	816,95	S	-	-
13	Enfermeiro Obstetra - 30h Semanal ou Plantão	NS	30	816,95	S	-	-
14	Engenheiro Agrônomo	NS	40	816,95	S	-	-
15	Engenheiro Ambiental	NS	40	816,95	S	-	-
16	Engenheiro Civil	NS	40	816,95	S	-	-
17	Engenheiro Florestal	NS	40	816,95	S	-	-
18	Farmacêutico	NS	30	816,95	S	-	-
19	Fisioterapeuta	NS	30	816,95	S	-	-
20	Fonoaudiólogo	NS	30	816,95	S	-	-
21	Geólogo	NS	40	816,95	S	-	-

22	Médico - Anestesista - 24hs plantão	NS	24	816,95	S	-	-
23	Médico – Clínico Geral - 20hs	NS	20	816,95	S	-	-
24	Médico - Clínico Plantonista - 24hs	NS	24	816,95	S	-	-
25	Médico - Mastologista - 20h semanal/Ambulatório	NS	20	816,95	S	-	-
26	Médico - Obstetra/Ginecologista - 20h semanal/	NS	20	816,95	S	-	-
27	Médico - Obstetra/Ginecologista Plantonista - 24hs	NS	24	816,95	S	-	-
28	Médico - Pediatra - 20h	NS	20	816,95	S	-	-
29	Médico - Pediatra Plantonista - 24h	NS	24	816,95	S	-	-
30	Médico - Uroginecologista -	NS	20	816,95	S	-	-
31	Nutricionista	NS	30	816,95	S	-	-
32	Pedagogo	NS	40	880,00	S	S	-
33	Professor I - Artes	NS	22	958,89	S	S	-
34	Professor I - Ética e Cidadania	NS	22	958,89	S	S	-
35	Professor I - Matemática	NS	22	958,89	S	S	-
36	Psicólogo	NS	30	816,95	S	-	-
37	Procurador	NS	20	816,95	S	-	-
38	Médico Veterinário	NS	20	816,95	S	-	-
39	Agente Administrativo	NM	40	800,85	S	-	-
40	Agente de Apoio a Educação	NM	40	880,00	S	-	-
41	Agente Educador	NM	40	800,85	S	-	-
42	Auxiliar de Consultório Dentário	NM	40	800,85	S	-	-
43	Desenhista Projetista	NM	40	800,85	S	-	-
44	Eletricista de Manutenção Predial	NMT	40	746,97	S	-	S
45	Fiscal Municipal	NM	40	792,92	S	-	-
46	Guarda Municipal	NM	40	746,97	S	-	S
47	Instrutor de BRAILLE	NMT	20	880,00	S	-	-

48	Intérprete Tradutor de LIBRAS	NMT	20	880,00	S	-	-
49	Professor II - Educação Infantil e Séries Iniciais	NMT	22	958,89	S	S	-
50	Recepcionista	NM	40	732,25	S	-	-
51	Secretário Escolar	NM	40	880,00	S	-	-
52	Técnico de Controle Interno	NMT	40	800,85	S	-	-
53	Técnico de Enfermagem	NMT	30	800,85	S	-	-
54	Técnico de Farmácia	NMT	40	800,85	S	-	-
55	Técnico de Informática	NMT	40	800,85	S	-	-
56	Técnico em Agropecuária	NMT	40	800,85	S	-	-
57	Técnico em Contabilidade	NMT	40	800,85	S	-	-
58	Técnico de Saúde Bucal	NMT	40	800,85	S	-	-
59	Técnico de Segurança do Trabalho	NMT	40	800,85	S	-	-
60	Auxiliar de Recreação	NFC	40	880,00	S	-	-
61	Maquero	NFC	40	725,00	S	-	-
62	Maquero - Plantão	NFC	40	725,00	S	-	-
63	Motorista Categoria B	NFC	40	769,60	S	-	S
64	Motorista Categoria D	NFC	40	769,60	S	-	S
65	Pedreiro	NFC	40	725,00	S	-	-
66	Pintor	NFC	40	725,00	S	-	-
67	Auxiliar de Serviços Gerais	NFIC	40	725,00	S	-	-
68	Operador de Motoniveladora	NFIC	40	785,07	S	-	S
69	Operador de Retroescavadeira	NFIC	40	785,07	S	-	S
70	Tratorista	NFIC	40	785,07	S	-	S

* Legenda: PO = Prova Objetiva; AT = Avaliação de Títulos; PP = Prova Prática.

ANEXO III – QUADRO DE ETAPAS DAS PROVAS

Cargos Públicos	Tipo de Etapa	Caráter	Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos Exigido
							No total da Prova
Nível Fundamental Incompleto: Auxiliar de Serviços Gerais	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	15	2	30	50
			Matemática	15	2	30	
			Conhecimentos Gerais e Locais	10	4	40	
Nível Fundamental Incompleto: Operador de Retroescavadeira, Operador de Motoniveladora, Tratorista	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	2	20	40
			Matemática	10	1	10	
			Conhecimentos Gerais e Locais	10	1	10	
			Conhecimentos Específicos	10	4	40	
	Prova Prática	Eliminatório	Conforme Item 8.3			10	

Obs.:

Pontuação mínima por total de pontos da prova (50% dos pontos do total de pontos da prova)

Cargos Públicos	Tipo de Etapa	Caráter	Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos Exigido
							No total da Prova
Nível Fundamental Completo: Maqueiros, Pedreiro e Pintor	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	15	2	30	50
			Matemática	15	2	30	
			Conhecimentos Gerais e Locais	10	4	40	
Nível Fundamental Completo: Auxiliar de Recreação	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	2	20	50
			Matemática	10	2	20	
			Conhecimentos Gerais e Locais	10	2	20	
			Conhecimentos Específicos	10	4	40	
Nível Fundamental Completo: Motoristas B e D	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	2	20	40
			Matemática	10	1	10	
			Conhecimentos Gerais e Locais	10	1	10	
			Conhecimentos Específicos	10	4	40	
	Prova Prática	Eliminatório	Conforme Item 8.3				

Obs.:

Pontuação mínima por total de pontos da prova (50% dos pontos do total de pontos da prova)

Cargos Públicos	Tipo de Etapa	Caráter	Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos Exigido
							No total da Prova
Nível Médio: Todos (Exceto professores)	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	2	20	50
			Raciocínio Lógico	10	2	20	
			Legislação de Barra Mansa	10	2	20	
			Conhecimentos Específicos	10	4	40	
Nível Médio: Instrutor de Braille, Interprete Tradutor de Libras, Professor II – Educação Infantil e séries iniciais	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	2	20	45
			Raciocínio Lógico	10	1	10	
			Conhecimentos Didáticos	10	2	20	
			Conhecimentos Específicos	10	4	40	
	Prova Títulos	Classificatório	Conforme Item 8.2				-

Cargos Públicos	Tipo de Etapa	Caráter	Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos Exigido
							No total da Prova
Nível Superior Saúde: Todos os Médicos, Dentistas, Enfermeiros, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Médico Veterinário	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	2	20	50
			SUS- Sistema Único de Saúde	5	2	10	
			Legislação de Barra Mansa	10	1	10	
			Conhecimentos Específicos	15	4	60	
Nível Superior Educação: Pedagogo, Professor I – Ética e Cidadania, Artes, Matemática	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	2	20	45
			Legislação de Barra Mansa	10	1	10	
			Conhecimentos Didáticos	10	2	20	
			Conhecimentos Específicos	10	4	40	
	Prova Títulos	Classificatório	Conforme Item 8.2				-

Obs.:

Pontuação mínima por total de pontos da prova (50% dos pontos do total de pontos da prova)

Cargos Públicos	Tipo de Etapa	Caráter	Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos Exigido
							No total da Prova
Nível Superior: Arquiteto Projetista/ Urbanista, Assistente Social, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Biólogo, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Geólogo, Procurador, Psicólogo	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	2	20	50
			Noções de Informática	5	2	10	
			Legislação de Barra Mansa	10	1	10	
			Conhecimentos Específicos	15	4	60	

Obs.:

Pontuação mínima por total de pontos da prova (50% dos pontos do total de pontos da prova)

ANEXO IV – RELAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO

Local	Endereço	Bairro
Parque da Cidade	Av. Prefeito João Chiesse Filho, 650	Centro

ANEXO V – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**CARGOS PARA NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Auxiliar de Serviços Gerais - Operador de Motoniveladora - Operador de Retroescavadeira – Tratorista.

Língua Portuguesa (Todos os cargos Nível Fundamental Incompleto)

Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos – flexões de gênero, número e grau; Verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e formas nominais; Sintaxe: frase e oração; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

Matemática: (Todos os cargos Nível Fundamental Incompleto)

Sistema de numeração decimal. Números Naturais: Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Seqüências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. **Números Fracionários:** Representação e leitura. Comparação. Frações equivalentes. Simplificação de frações. Número misto. Operações com números fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números fracionários. Problemas envolvendo números fracionários. **Números Decimais:** Representação e leitura. Transformações. Comparação. Operações com números decimais (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números decimais. Problemas envolvendo números decimais. Problemas envolvendo sistema monetário brasileiro. **Razões e proporções. Proporcionalidade. Porcentagem:** Uso da porcentagem no dia a dia. **Unidades de Medidas:** Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. **Perímetro e área das principais figuras planas. Gráficos e tabelas para tratamento da informação, Raciocínio lógico.**

Conhecimentos Gerais e Locais: (Todos os cargos Nível Fundamental Incompleto)

Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Operador de Motoniveladora/Operador de Retroescavadeira/Tratorista.

Código de Transito Brasileiro e suas alterações; Resoluções do CONTRAN 160 e 168.

CARGOS PARA NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Auxiliar de Recreação - Maqueiro – Maqueiro Plantão – Motorista Categoria B - Motorista Categoria D – Pedreiro – Pintor

Língua Portuguesa (Todos os cargos Nível Fundamental Completo)

Leitura e interpretação de textos; Ortoépia, prosódia; Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Semântica: denotação e conotação; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ambiguidade; Classes de palavras: identificação e flexões; Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Colocação pronominal.

Matemática: (Todos os cargos Nível Fundamental Completo)

Conjuntos: Determinação de conjuntos. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar). **Sistemas de Numeração. Números Naturais:** Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Seqüências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. **Números Inteiros:** Conceito. Ordenação. Comparação. Módulo. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números inteiros. Problemas envolvendo números inteiros. **Números Racionais:** Conceito. Frações e números decimais. Dízimas periódicas simples e compostas. Equivalência. Ordenação. Comparação. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números racionais. Problemas envolvendo números racionais. **Números Irracionais. Números Reais:** Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números reais. Problemas envolvendo números reais. **Potências de 10 e Notação Científica. Razões e Proporções. Porcentagem. Juros. Noções de estatísticas e probabilidade. Gráficos e tabelas para tratamento da informação. Possibilidades e chances. Lógica:** Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. **Grandezas e Medidas:** Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. **Equações de 1º e 2º graus:** Resoluções de equações. Resoluções de problemas envolvendo equações. Sistemas de equações e inequações. **Funções:** A noção de função. A função como relação entre dois conjuntos. Domínio e imagem de uma função. **Função de 1º e 2º graus:** Conceito. Gráficos. Zeros ou raízes. Análise dos gráficos. Domínio e Imagem. **Cálculo Algébrico:** Fatoração. Expressões algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. **Geometria Plana:** Noções Fundamentais. Ângulos. Polígonos. Perímetro. Áreas das principais figuras planas. Congruência. Semelhança. Relações Métricas e Razões Trigonométricas de um Triângulo Retângulo. Círculo e Circunferência (comprimento da circunferência e de arcos. Área de círculo), Raciocínio lógico.

Conhecimentos Gerais e Locais: (Todos os cargos Nível Fundamental Completo)

Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar de Recreação

Relações Interpessoais e Comunicação; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Lei nº 8069/90, de 13 de julho de 1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96, de 20 de dezembro de 1996; Ética; Cultura da Escola; Relação Escola Comunidade.

Motorista Categoria B - Motorista Categoria D

Código de Transito Brasileiro e suas alterações; Resoluções do CONTRAN 160 e 168.

CARGOS PARA NÍVEL MÉDIO

Agente Administrativo – Agente de Apoio a Educação - Agente Educador - Auxiliar de Consultório Dentário - Desenhista Projetista - Eletricista de Manutenção - Fiscal Municipal – Guarda Municipal - Instrutor de BRAILLE - Interprete Tradutor de LIBRAS - Professor II Educação Infantil e Séries Iniciais – Recepcionista - Secretário Escolar - Técnico de Enfermagem - Técnico de Farmácia - Técnico de Informática - Técnico de Saúde Bucal - Técnico em Agropecuária - Técnico em Contabilidade - Técnico em Controle Interno - Técnico em Segurança do Trabalho.

Língua Portuguesa (comum a todos os cargos de Nível Médio)

Leitura e interpretação de texto. Variações linguísticas. Funções da linguagem. Tipos e gêneros de texto. Coesão e coerência textuais. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico): emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

Matemática/Raciocínio Lógico (comum a todos os cargos de Nível Médio)

Números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; Sistema de medidas legais; Sistema monetário brasileiro; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Potenciação; Raciocínio lógico; Sequências; Progressões aritméticas e geométricas; Análise combinatória; Probabilidade; Resolução de situações problemas; Cálculo de áreas e volumes.

Legislação de Barra Mansa (comum a todos os cargos de Nível Médio exceto professores)

LOM – Lei Orgânica Municipal Atualizada

Conhecimentos Didáticos (comum aos cargos de Instrutor de BRAILE, Interprete Tradutor de LIBRAS, Professor II – Educação Infantil e Séries Iniciais).

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais; Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB. Decretos, Leis e Resoluções que tratam de Educação Especial e Inclusão. Artigo 208 da Constituição Federal de 1988. Lei 7.853, de 1989, dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social. Íntegra da Declaração de Salamanca, de 10 de junho de 1994, sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais; LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e Leis que alteram a LDB 9394/96, atualizadas; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada e Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada. MEC. Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Brasília. Decreto nº. 3.298, de 1999, regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei 10.172, de 2001, aprova o Plano Nacional de Educação que estabelece vinte e oito objetivos e metas para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais. Resolução número 2, de 11 de setembro de 2001 que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Íntegra do Decreto no. 3.956, de outubro de 2001, que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (Convenção da Guatemala). Resolução do Conselho Nacional de Educação nº1/2002, define que as universidades devem prever em sua organização curricular formação dos professores voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais. Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão. Decreto No. 5.626/05 - Dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras. Decreto número 6.571, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado. MEC/SEESP Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em: http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf; Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental; Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial; Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos. Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Administrativo/Recepcionista

Hardware: componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento; principais periféricos; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows XP, Windows 7 e Windows 8. Aplicativos do Microsoft Office 2010: principais comandos e funções; Noções de utilização do aplicativo, edição e formatação de texto, criação e uso de planilha de cálculo; Segurança: Ligar e desligar; ambiente; cópia de segurança; vírus e antivírus; Conceitos relacionados à internet e intranet, Navegadores, Correio eletrônico.

Agente de Apoio a Educação

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lazer: emergência, conceitos básicos e interesses culturais. As interfaces do lazer: Lazer e educação. Lazer e recreação. Lazer e cidadania. Lazer e esporte. Conceitos norteadores nas ações de lazer: tempo livre, brincadeira. Rua de lazer. Equipamentos de Lazer. O direito ao lazer e a gestão pública. O papel dos municípios. O lazer e o planejamento urbano. Animação cultural: conceitos, significados e práticas.

Agente Educador

Lei Orgânica da Assistência Social - Lei no 8.742/93; Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Política Nacional de Assistência Social; Lei Orgânica da Saúde (LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990; LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990; LEI COMPLEMENTAR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012; DECRETO Nº 7508, DE 28 DE JUNHO DE 2011). MDS-NOB-SUAS-RH.

Auxiliar de Consultório Dentário

As funções do auxiliar de consultório dentário na odontologia/Doenças infecciosas de preocupação para a odontologia; proteção pessoal; desinfecção de superfícies e equipamentos; circulação de instrumentos e disposição no consultório / Planejamento em saúde bucal; epidemiologia; educação para a saúde; métodos de utilização do flúor tópico e sistêmico; dieta, nutrição e cárie dentária. / Doenças infecciosas de interesse odontológico; proteção pessoal e do equipamento; degermação das mãos e lavagem do instrumental; esterilização e desinfecção; limpeza do consultório odontológico; vocabulário de interesse ao controle de infecção. / Anatomia dental e funcional dos dentes - generalidades e morfologia. / Importância, vantagens, tipos psicológicos e requisitos do pessoal auxiliar em odontologia; A auxiliar odontológica e a ética profissional; a auxiliar odontológica ao telefone; funções dentro da equipe de saúde bucal; a auxiliar odontológica e a higiene; manual para ensinar a auxiliar odontológica. / Conceitos e definições; controle da infecção na odontologia; esterilização e desinfecção em odontologia; produtos químicos. / O pessoal auxiliar e suas funções no consultório odontológico; responsabilidade profissional do pessoal auxiliar; anatomofisiologia básica; materiais, instrumentais e técnicas de instrumentação, aspiração e isolamento do campo operatório; noções de: dentística, periodontia, radiologia, prótese, odontopediatria e endodontia. / Noções de: anatomia bucal, instrumentação, higiene e limpeza, manutenção do equipamento, esterilização do instrumental e biossegurança. / Cimentos e bases protetoras; materiais estauradores plásticos diretos; materiais para moldagem; instrumentos operatórios.

Desenhista Projetista

Materiais e instrumentos empregados em desenho técnico. Desenho geométrico, cálculo de área e volume. Escalas em desenho técnico: definições, escalas numéricas e gráficas, cálculos, aplicações em engenharias e arquitetura. Folhas empregadas em desenho técnico: layout, dimensões e dobramento; Legenda. Aplicação de linhas e textos em desenhos técnicos: definições e normas da ABNT. Esboços ou croquis. Cotagem em desenhos técnicos: definições e normas da ABNT. Vistas ortográficas e perspectivas. Cortes, seções e hachuras aplicados a desenhos técnicos. Desenho arquitetônico: terminologia, planta baixa, cortes, planta de situação, diagrama de cobertura, fachadas e detalhamentos. Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos e de projetos complementares. Desenho assistido por computador: AutoCAD (versões em inglês e português) – instalação, configurações e conceitos básicos, comandos de criação de desenhos e visualização, sistemas de coordenadas cartesianas e polares, criação e edição de layers, comandos de modificação de desenhos, comandos e formatação de cotagens, inserção e formatação de textos, utilização de bibliotecas e símbolos, utilização e associação de cores de linhas e espessuras de penas,

formatação de escalas, plotagem e impressão. Orçamento de obras. Materiais e técnicas de construções. Noções sobre elaboração de anteprojeto e projeto de construção civil.

Eletricista de Manutenção

Grandezas Elétricas. Sistema Internacional de Unidades. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. Lei de Ohm. Associação série, paralela e mista de resistores. Potência e energia. Leis de Kirchhoff para as tensões e correntes. Resolução de circuitos em corrente contínua. Circuitos Monofásicos de Corrente Alternada. Corrente e Tensão Senoidais. Valor de Pico. Valor Eficaz. Reatância Indutiva e Capacitiva. Impedância. Notação Fatorial. Resolução de circuitos em corrente alternada. Potência Ativa, Reativa e Aparente. Fator de Potência e Correção de Fator de Potência. Medidas Elétricas. Circuitos Trifásicos. Ligação delta e estrela. Resolução de circuitos trifásicos. Potência trifásica. Medida de potência trifásica. Diodos semicondutores. Diodo em corrente contínua. Diodo em corrente alternada: retificadores monofásicos. Eletrônica Digital: Funções e Portas Lógicas. Circuitos Combinacionais. Máquinas Elétricas: Transformadores e Motores Trifásicos de Indução. Transformadores especiais: Transformador de Potencial (TP) e Transformador de Corrente (TC). Instalações elétricas prediais e industriais. Dispositivos de Proteção e Controle. Acionamentos e Comandos Elétricos. Partida de motores elétricos de indução. Sistemas de Aterramento. Materiais e Equipamentos Elétricos. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Fiscal Municipal

Direito Administrativo: 1. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2. Atos Administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. 3. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e poder de polícia. 4. Poder de Polícia: conceito, fundamento, objeto e finalidade, extensão e limites, atributos, meios de atuação, sanções e condições de validade. Código Penal: crimes praticados por servidores públicos contra a Administração Pública – peculato, inserção de dados falsos em sistemas de informações, modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações, concussão, corrupção passiva, prevaricação, advocacia administrativa e violação de sigilo funcional (artigos 312, 313, A e B, 316 a 319, 321 e 325 do CP) Lei Orgânica Municipal Atualizada.

Guarda Municipal

Administração Pública. Princípios e Organização. Responsabilidade Civil, Criminal e Administrativa. Ato administrativo. Princípios fundamentais da Constituição da República (artigo 1º ao 4º da CF/88); Da organização Político - Administrativa (artigos 18 e 19 de CF/88). Dos Municípios (artigo 29 a 31 da CF/88). Da Segurança Pública (artigo 144). Noções de Direitos Humanos e Cidadania. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos sociais; Direitos Políticos (artigo 5º a 16 da CF/88). Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Das medidas de Proteção (art. 98 a 101). Da prática de ato infracional (art. 103 a 109). Das Garantias Processuais (art. 110 a 111). Das Medidas sócio-educativas (art. 112 a 128). Dos Crimes e das Infrações Administrativas (art. 225 a 258). Normas gerais de circulação; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo; Veículos; Habilitação; Licenciamento; Infrações; Medidas administrativas; Penalidades; Direção defensiva; Noções de primeiros socorros. Crimes de trânsito. Lei Federal n.º 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente. Código de Trânsito Brasileiro. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988 e suas emendas.

Instrutor de BRAILLE

Concepções; históricas do Sistema Braille; Grafia Braille; O uso da reglete, punção e máquina de datilografia Braille; Tecnologia e Braille; A COMUNICAÇÃO E A RELAÇÃO INTERPESSOAL COM O ALUNO DEFICIENTE VISUAL, ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA LEITURA E ESCRITA DO SISTEMA BRAILLE VISUAL; ALFABETO BRAILLE; LEITURA DO SISTEMA BRAILLE.

Interprete Tradutor de LIBRAS

Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias A relação professor, aluno e escola. Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem. O processo de ensino-aprendizagem. Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Avaliação da aprendizagem. Transversalidade. Interdisciplinaridade. Construtivismo. Meio ambiente e qualidade de vida. Ética e cidadania. Inclusão escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais. **Aspectos Clínicos da Surdez:** Conceitos; Classificação; Desempenho e consequências. **Aspectos Sócio Antropológicos da Surdez:** Modelos educacionais na educação de surdos:

modelos clínicos, antropológico. Identidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associação, etc.). Cultura, identidade e comunidades surdas. **Língua Brasileira de Sinais:** Linguagem e Letramento na educação dos surdos: linguagem, fala e sinal. Gramática da Libras: Fonética Fonologia, Morfologia, Sintaxe. (Parâmetros, Pronomes Pessoais, Tipos de Frases, Verbos. Advérbios de Modo Incorporados ao Verbo, Classificadores). História da Língua de Sinais: Origem e evolução da Língua de Sinais; - Origem da LIBRAS; - Importância da Língua de Sinais; Mitos sobre a Língua de Sinais; tradução da língua portuguesa em linguagem de sinais. **Legislação Específica na Área de Surdez:** LEI 10.436/02 - Oficialização da Libras. DECRETOS Nº 6.214/07, 6.571/08, 5.626/05, 5.296/04, 3.956/01, Nº 186/08. **História Geral da Educação de Surdos:** Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 01/2008. **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE SURDEZ:**

Lei nº 10.436/02 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências

Decreto Nº 6.214/07 - Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência

Decreto Nº 6.571/08 - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado - AEE

Decreto nº 5.626/05 - Regulamenta a Lei 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Decreto nº 5.296/04 - Regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098 com ênfase na Promoção de Acessibilidade

Decreto nº 3.956/01 - (Convenção da Guatemala) Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência

Decreto Nº 186/08 - Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007

Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 01/2008

Professor II Educação Infantil e Séries Iniciais

Crítérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças: Critérios para a unidade creche de respeito à criança. A política de creche respeita criança-critérios para políticas e programas de creche. Conceitos básicos da Creche. A nova concepção de creche pós-LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96). Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil: Educar. Cuidar. Brincar. Aprender em situações orientadas. Interação. Diversidade e individualidade. Proximidade com as práticas sociais reais. Educar crianças com necessidades especiais. Organização do Referencial Curricular Nacional para a educação infantil: Organização por idade. Organização em âmbitos e eixos. Organização do tempo. Atividades permanentes. Sequência de atividades. Projetos de trabalho. Organização do espaço e seleção dos materiais. Espaço físico e recursos materiais. Versatilidade do espaço. Os recursos materiais. Acessibilidade dos materiais. Segurança do espaço e dos materiais. Organização do tempo. Ambiente de cuidados. Creche e família: uma parceria necessária. Jogos e brincadeiras. Cuidados pessoais. Organizando um ambiente de cuidados essenciais. Proteção. Alimentação. Cuidados com os dentes. Banho. Troca de fraldas. Sono e repouso. Organização do tempo. Legislação: Lei 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Lei Federal n.º 8069/90 atualizada - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Secretário Escolar

Constituição Federal do Brasil de 1988 atualizada. Lei 9394/1996 atualizada - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069/90 atualizada - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Pareceres CNE/CEB 05/97, 12/97, 16/97, 04/98, 11/2000, 17/2001, 29/2006, 02/2007, 04/2008, 20/2009, 22/2009, 07/2010, 08/2010, 11/2010, 14/2011. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos. Transversalidade. Educação Brasileira. Influências teóricas no ensino. Currículo: conceituação e tendências. **Código de Ética do Profissional de Secretariado** - Publicado no Diário Oficial de sete de junho de 1989. **Registro Profissional:** [Lei 7.377/85](#), complementada pela [Lei 9.261/96](#). Atribuições do Secretário Escolar. Função estratégica do secretário de escola. O papel do secretário escolar como agente ativo no processo de transformação das escolas: a articulação gestão educacional e secretaria escolar; o papel e o perfil do secretário escolar sob a ótica da gestão; o caráter multifuncional do secretário escolar. Noções fundamentais para a secretaria. Qualidades técnicas do secretário: uso do computador: internet, Microsoft Office: Excell, Power Point e Word. Ofício e memorando. Arquivar documentos. Manejar correspondência. Follow-up: O follow-up como fator de realização no gerenciamento das tarefas, Conceito de Follow-up e PDCA. Documentação e Arquivo: Conceito, Plano de arquivamento, Funções do arquivo, Organização, Referências Cruzadas, Tipos de Arquivo, Modelo de etiqueta, Atualização do Arquivo, Como planejar o seu arquivo de papel, Procedimentos para a organização geral do arquivo, Classificação dos Documentos, Tipos de documentos, Categorias de Arquivamento, Classificação no Arquivamento, Métodos de Arquivamento, Arquivos Eletrônicos, Como abrir pastas no Outlook, Tabela de Temporalidade para Arquivamento, Noções Gerais de Preservação da documentação, Arquivo Técnico. Organograma, Fluxograma e Cronograma. Qualidade 5S. Recursos Humanos: Gestão de Pessoas, Conflitos

profissionais, Trabalho em Equipe. Administração e Marketing. **Legislação:** Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. [Todas as Leis que alteram a Lei 8069/90. Pareceres CNE/CEB.](#)

Técnico de Enfermagem

Fundamentos de Enfermagem: Noções básicas de saúde e doença, ações de enfermagem com relação à aferição de sinais vitais, realização de curativo, cuidado com a higiene, conforto e segurança ao paciente, preparo do paciente para exames, organização da unidade do paciente, administração de medicamentos por via oral, venosa, intramuscular, sub cutânea, ocular, nasal, retal, otológica. Biossegurança. **Enfermagem Médico- Cirúrgica:** Assistência de enfermagem a pacientes portadores de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica e hematológica. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes em situação de urgência. **Enfermagem Materno- Infantil:** Assistência de enfermagem à mulher no ciclo vital (gestante, parturiente e puerpério), no parto normal e de risco e ao recém nascido normal e de risco. Assistência à criança nas fases de lactente, pré-escolar, escolar e adolescente no seu desenvolvimento. **Enfermagem em Saúde Pública:** Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas e processo de reabilitação. Programa Nacional de Imunização. Programa de Assistência à Saúde da Mulher, Criança e do Trabalhador. **Enfermagem em Saúde Mental:** Integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto. Exercício profissional de enfermagem: ética e legislação aplicada à enfermagem. COFEN – Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução COFEN nº 311/2007. COFEN – Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. COFEN – Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987.

Técnico de Farmácia

Aspectos gerais da Farmacologia; Noções de Administração Hospitalar; Controle de Infecção Hospitalar, Farmacotécnica; Acondicionamento e distribuição de medicamentos; manutenção de estoques; Dispensação de medicamentos, previsão, estocagem e conservação de medicamentos; Vias de Administração; Medicamentos Genéricos; Cálculos em Farmácia; Nomenclatura de fármacos, princípio ativo dos fármacos no organismo, indicações e contra-indicações, posologia, preparo de soluções não estéreis e estéreis. Efeitos Colaterais dos Medicamentos. Conduta para com o paciente. Noções do Sistema Hórus. Legislação Farmacêutica: Lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976; Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976: estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Portaria SVS/MS 344/98; ANVISA RDC Nº 135, de 29 de maio de 2003; Portaria MS nº 3916, de 30 de outubro de 1998: aprova a Política Nacional de Medicamentos. Portaria MS nº 4.283 de 30 de dezembro de 2010: aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais. Portaria MTE nº 485/05: aprova a NR 32 - segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde. Portaria MS/GM nº 533, de 28 de março de 2012: estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. RDC nº 67/07: dispõe sobre as Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias. RDC nº 36/13: institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338 de 6 de maio de 2004: aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Conceito de farmácia hospitalar; cálculo farmacêutico: fração, regra de três, proporção, conversão de unidades de medida, cálculos para uso de medicamentos por infusões intravenosas e cálculos para diluição de soluções; controle e gestão de estoque de medicamentos e produtos para a saúde; armazenamento de medicamentos e produtos para a saúde; sistemas de dispensação de medicamentos e produtos para a saúde; garantia e controle de qualidade; conceitos básicos de farmacologia; prevenção e segurança no trabalho; farmacotécnica: manipulação de fórmulas magistrais e oficiais; conceitos de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Técnico de Informática

Sistemas e Computação – Hardware. Componentes de microcomputadores. Dispositivos de armazenamento de dados. Montagem/Desmontagem. Configuração de microcomputadores. Noções sobre microprocessadores e barramentos. Periféricos de entrada/ saída. Gerenciamento de memória. Operação de computadores. Processamento “batch”, “on line”, “off-line”, e “real time”. Multiprogramação e Multiprocessamento. Multitarefa. Software básico, aplicativos e utilitários. Noções básicas de instalação e operação dos sistemas Windows 98/2000 Professional/XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 2000 Server/ 2003 Server/ 2008 Server/ 2012 Server, Linux e Unix. Instalação e configuração de microcomputadores. Noções de algoritmos e pseudocódigo. Linguagens de Programação Java, PHP e ASP. Conhecimentos sobre Microsoft Office 2003, 2007 e 2010, e LibreOffice 4.1. Operação de Sistemas Aplicativos. Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados. Linguagem SQL (Structured Query

Language). Comunicação de Dados - Representação da informação. Sinal analógico e digital. Transmissão serial x paralela. Transmissão assíncrona x síncrona. Transmissão simples, half-duplex e full-duplex. Interfaces. Modulação/Demodulação. Sinalização de linha e de dados. Comutação de circuitos, de pacotes e de células. Circuitos comutados e dedicados. Linhas ponto-a-ponto e multiponto. Protocolos de comunicação. Redes Digitais de Serviços Integrados (RDSI). Redes de Dados – Objetivos. Padrões. Meios de transmissão: cabo coaxial, par traçado, fibra óptica e redes sem fio (wireless). Topologias de redes. Protocolos de acesso ao meio. Métodos de acesso. Tecnologias Ethernet, FDDI, Gigabit Ethernet e Atm. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Arquitetura TCP/IP. Internet x Intranet. Redes Públicas. RENPAC. Internet. Mídias e Redes Sociais. Modalidades e técnicas de acesso. Organismos internacionais e nacionais (ITU, IEEE, OSI). Recomendações. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Segurança física e lógica de Redes. Políticas de Backup. Proteção – Princípios básicos. Alimentação AC/DC. Aterramento e pára-raios. Proteção de equipamentos e de sistemas de informática. Gerenciamento de Serviços de TI (conhecimento da biblioteca ITIL). Software Público Brasileiro (Licença Pública de Marca). Legislação Federal aplicável a tecnologia da informação (lei 9.609/1998, lei 9.610/1998, lei 12.735/2012, lei 12.737/2012, decreto 7.962/2013 e decreto 8.135/2013). Segurança da informação. Criptografia. Perícia forense aplicada a informática.

Técnico de Saúde Bucal

As funções do Técnico em Saúde Bucal na Odontologia; Procedimentos que podem ser adotados pelo Técnico em Saúde Bucal no consultório Dentário; Planejamento em saúde bucal; Epidemiologia; Educação para a saúde; Métodos de utilização do flúor tópico e sistêmico; Dieta, nutrição e cárie dentária; Prevenção das doenças bucais; Recursos humanos direcionados para a promoção da saúde bucal; Doenças infecciosas de preocupação para a Odontologia; Proteção pessoal; Desinfecção de superfícies e equipamentos; Circulação de instrumentos e disposição no consultório; Conceitos usados em Biossegurança; As fontes humanas de infecção; Riscos de infecção cruzada nos consultórios; Condutas na exposição ao sangue HIV positivo; Classificação de Spaulding de objetos e áreas segundo os níveis de desinfecção e esterilização; Meios físicos e químicos para esterilização, desinfecção e anti-sepsia; Processamento do filme de Raios X; Noções da técnica de radiografar e da anatomia radiológica dos dentes; Doenças infecciosas de interesse Odontológico; Proteção pessoal e do equipamento; Degermação das mãos e lavagem do instrumental; Esterilização e desinfecção; Limpeza do consultório Odontológico; Vocabulário de interesse ao controle de infecção; Promoção da saúde e a prevenção das doenças bucais; Biocompatibilidade dos materiais dentários; Materiais de moldagem hidrocolóides; Cimentos odontológicos para restaurações e proteção pulpar; Cimentos odontológicos para cimentação; Materiais de moldagem anelástica; Produtos à base de gesso; Materiais de acabamento e polimento. O periodonto normal; Classificação e epidemiologia das doenças periodontais; Instrumentação periodontal.

Técnico em Agropecuária

Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Conservação do solo. -Irrigação e drenagem. -Conhecimentos gerais de fitotecnia: Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. -Mecanização agrícola: Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. -Noções básicas de topografia. -Noções de fitossanidade: Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. -Conhecimentos gerais de zootecnia: Bovinocultura. Avicultura. Suinocultura. Noções de sanidade animal. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. -Noções de Economia e administração rural: Fatores e Custos da Produção; Noções Básicas de elaboração de projetos; Mercado Agrícola. Legislação Florestal

Técnico em Contabilidade

Orçamento e Contabilidade Pública: Orçamento público: disposições constitucionais, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, princípios orçamentários, processo orçamentário, estrutura do orçamento público, classificação funcional programática - Receita e despesa pública: disposições constitucionais, classificação, estágios - Programação e execução orçamentária e financeira: exercício financeiro, créditos adicionais, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, descentralização de créditos, suprimento de fundos. A qualidade da informação dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; A natureza da receita e da despesa públicas no modelo contábil brasileiro e seus estágios. Regimes Contábeis; Programação e execução orçamentária, Contingenciamentos. Créditos adicionais. Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Relatórios e demais controles estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. **Contabilidade Geral** - Campo de Atuação. Objeto da Contabilidade. O patrimônio: estrutura e variação. Registros contábeis. Despesas e receitas. Plano de contas. Operações com mercadorias e controle de estoques. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Indicadores Econômicos e Financeiros. Adequação às IFRS. Pronunciamentos do CPC.

Técnico em Controle Interno

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Constituição Federal Atualizada.

Técnico em Segurança do Trabalho

Introdução a Segurança do Trabalho: Aspectos humanos, sociais e econômicos da engenharia de segurança; **Legislação Sobre Higiene e Segurança do Trabalho:** Gerais, laudos técnicos em avaliação de atividades trabalho e ambientais de riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos. **Avaliação e Controle de Riscos Profissionais:** Arranjo físico – Manuseio, armazenagem e rotulagem de materiais – Proteção e manutenção de máquinas e equipamentos – Ferramentas manuais e motorizadas – Equipamentos sob pressão – Cor e sinalização; **Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva; Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Higiene do Trabalho:** Riscos de acidentes – Agentes químicos, físicos, biológicos e ergonômicos – Limites de tolerância – Métodos de detecção de agentes de riscos – Diagnóstico e técnicas de avaliações ambientais e laborais qualitativa e quantitativa relativas aos agentes de riscos; **Engenharia de Sistemas:** Gerenciamento e Mapeamento de riscos – Custos de acidentes – Técnicas de análises de risco de acidente – Inspeções de Segurança; **Programas e Política de Segurança; Prevenção e Combate a Incêndio; Brigada de Incêndio; Sistema de Gestão Integrada; Ergonomia Aplicada ao Trabalho.**

CARGOS PARA NÍVEL SUPERIOR

Arquiteto Projetista/Urbanista - Assistente Social - Auditor Fiscal do Tesouro Municipal – Biólogo - Cirurgião Dentista Cirurgia e Traumatologia Buco – Maxilo – Facial - Cirurgião Dentista Clínico Geral - Cirurgião Dentista Endodontista - Cirurgião Dentista Periodontista – Contador - Dentista Especialista em Pacientes Especiais - Dentista Especialista em Saúde Coletiva - Enfermeiro 30h Semanais - Enfermeiro Obstetra - Engenheiro Agrônomo - Engenheiro Ambiental - Engenheiro Civil - Engenheiro Florestal - Farmacêutico – Fisioterapeuta – Fonoaudiólogo – Geólogo - Médico Anestesiologista/Plantão 24h - Médico Clínico Geral 20horas - Médico Clínico Geral Plantonista 24h - Médico Mastologista 20h semanal/ambulatório - Médico Obstetra/Ginecologista 20h semanal - Médico Obstetra/Ginecologista Plantonista 24hs - Médico Pediatra 20hs - Médico Pediatra Plantonista 24hs - Médico Uroginecologista 20h - Nutricionista 30h semanal – Pedagogo - Procurador - Professor I Artes - Professor I Ética e Cidadania - Professor Matemática – Psicólogo – Médico Veterinário.

Língua Portuguesa: (comum a todos os cargos de Nível Superior)

A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação.

Legislação de Barra Mansa (comum a todos os cargos de Nível Superior)

LOM – Lei Orgânica Municipal Atualizada

Sistema Único de Saúde – SUS (Todos os Médicos, Dentistas, Enfermeiros, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Médico Veterinário).

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS; Orçamento da Seguridade Social e Formas de Financiamento do Setor; O papel das Normas Operacionais Básicas no Processo de Descentralização e Regionalização; Organização da Média e Alta Complexidade; Organização da Atenção Hospitalar; Principais Características dos Subistemas Públicos e Privados que Integram o SUS; Setor Privado: Histórias, Modalidades e Formação; História da Epidemiologia; História Natural e Prevenção de Doenças; Epidemiologia das Doenças Crônicas não

Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; Indicadores de Saúde; Bioestatística; Medidas de Posição/ Dispersão; Noções de Probabilidade; Testes Diagnósticos; Noções de Amostragem; Testes de Hipóteses; Saúde da Família.

Conhecimentos Didáticos (Para Pedagogo, Professor I – Ética e Cidadania, Artes, Matemática).

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB. LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada. Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada. Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB nº 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB nº 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer CNE/CEB nº 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Parecer CNE/CEB nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer CNE/CEB nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Parecer CNE/CEB nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos. Parecer CNE/CEB nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Parecer CNE/CEB nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Parecer CNE/CEB nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública. Parecer CNE/CEB nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Parecer CNE/CEB nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

Noções de Informática (Para Arquiteto Projetista/Urbanista, Assistente Social, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Biólogo, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Geólogo, Procurador, Psicólogo).

Hardware: componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento; principais periféricos; Software: Sistemas Operacionais Microsoft Windows XP, Windows 7 e Windows 8. Aplicativos do Microsoft Office 2010: principais comandos e funções; Noções de utilização do aplicativo, edição e formatação de texto, criação e uso de planilha de cálculo; Segurança: Ligar e desligar; ambiente; cópia de segurança; vírus e antivírus; Conceitos relacionados à internet e intranet, Navegadores, Correio eletrônico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Arquiteto Projetista/ Urbanista

Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos; Técnicas Retrospectivas; Resistência dos Materiais; Estruturas: Sistemas Estruturais de Concreto e Metálicos; Fundações; Planejamento e Orçamento de Obra; Topografia; Instalações (Elétricas, Hidráulicas, Gás, Águas Pluviais); Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica Arquitetônica; Iluminação Natural e Artificial; Eficiência Energética e Automação Predial; Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; Domínios Público e Privado; Aspectos Psico-sociais do Meio Ambiente; (Uso Ambiental); Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; Desenvolvimento Sustentável pelo Projeto de Arquitetura; Estruturas e a Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; Layout; Ergonomia; Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e de Outros com Mobilidade Reduzida; Elementos de Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos; Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e comunicação visual; Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana; Zoneamento e

Diversidade; Densidade Urbana; Tráfego e Hierarquia Viária; Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação Urbanística; Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal: Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257, de 10/07/2001 e Lei Federal n.º 6.766/79.; Mercado Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo (Agenda 21).

Assistente Social

Código de Ética Profissional. O Serviço Social no Brasil e sua inserção no processo de produção e reprodução das relações sociais. O processo de institucionalização do serviço social. Perspectivas teórico metodológicas do Serviço Social. A influência do materialismo histórico e da fenomenologia na idealização e na ação do Serviço Social. As características metodológicas do Serviço Social em suas configurações clássicas ou tradicionais, de transição reconceituada. A assistência nas políticas sociais brasileiras. A institucionalização da assistência no Brasil. As grandes instituições de assistência no Brasil. A questão da saúde no contexto da política social brasileira. O Serviço Social nos programas de saúde pública ao nível de assistência primária. O Serviço Social nas áreas de saúde e sua articulação com as organizações sociais de base. Movimentos sociais urbanos. Desenvolvimento do Serviço Social na América Latina. Ênfase na realidade brasileira. Os três vertentes do Serviço Social (Materialismo Histórico e Dialético, Fenomenologia e Funcionalismo). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas atualizações. Estatuto do Idoso e suas atualizações. Processos de trabalho do Serviço Social. Instrumentos e técnicas do Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social. Política Nacional de Assistência Social(PNAS); Sistema Único de Assistência Social(SUAS); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional; Tipificação Nacional dos Serviços Sócio-Assistenciais; Estatuto da Juventude; O Controle Social e o Financiamento da Política de Assistência Social; NOB/SUAS.

Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Auditoria Contábil: 1. Definição, natureza e finalidade. 2. Normas de auditoria: gerais e relativas à execução do trabalho. 3. Análise Contábil: de relações, índices e tendências. 4. Análise e avaliação do controle interno. 5. Procedimentos e técnicas básicas de auditoria. 6. Evidência de auditoria: classes, suficiência e fidedignidade. 7. Relatório de auditoria. **Contabilidade Geral:** 1. Princípios contábeis fundamentais. 2. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). 3. Diferenciação entre Capital e Patrimônio. 4. Equação fundamental do Patrimônio. 5. Representação Gráfica dos Estados Patrimoniais. 6. Fatos Contábeis e Respetivas Variações Patrimoniais. 7. Contas: conceito, Débito, Crédito e Saldo - Teorias, função e estrutura das contas - Contas Patrimoniais e de Resultado. 8. Apuração dos resultados. 9. Sistema de Contas e Plano de Contas. 10. Provisões em geral. 11. Escrituração: conceito e métodos - Lançamento Contábil: rotina e fórmulas; Processo de Escrituração e Escrituração de Operações Financeiras. 12. Livros de Escrituração: obrigatoriedade, funções, formas, erros e correções. 13. Sistema de Partidas Dobradas. 14. Balancete de Verificação. 15. Balanço Patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. 16. Classificação das Contas. Critérios de Avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). 17. Demonstração do Resultado do Exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/76. 18. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias ou dos Serviços Vendidos e dos Lucros: bruto, operacional e não-operacional do exercício antes e depois da Provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o lucro. 19. Inventário Permanente: critérios de custeio PEPS, UEPS e Média Ponderada Móvel, contabilização de fatos que alteram os valores de compra e venda (devoluções, abatimentos, descontos e impostos incidentes sobre vendas). 20. Provisões, depreciações, amortizações e exaustão: cálculos e contabilização, apresentação no balanço e efeitos no resultado do exercício. 21. Problemas contábeis diversos: devedores duvidosos e insolváveis. 22. Operações financeiras (desconto de títulos de crédito). 23. Disponibilidade: caixa, bancos, conciliação de contas bancárias. **Direito Tributário:** 1. Direito Tributário: definição, natureza, conteúdo, fontes e relação com outros ramos do direito. 2. Tributo e suas espécies. 3. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitação do poder de tributar, impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; repartição das receitas tributárias. 4. Legislação Tributária: espécies normativas, normas complementares, vigência, aplicação, interpretação e integração. 5. A legislação tributária e a adoção de institutos, conceitos e formas de Direito Privado. 6. Obrigação Tributária: disposições gerais, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo: disposição geral, solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 7. Competência Constitucional de tributar: da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 8. Indelegabilidade da competência tributária, delegabilidade da capacidade tributária ativa e limitações constitucionais da competência tributária. 9. Responsabilidade Tributária: sucessores, terceiros e por infrações. 10. O Ilícito Tributário. 11. Crédito Tributário: disposições gerais; constituição: lançamento e suas modalidades; suspensão, extinção e exclusão; Prescrição e Decadência. 12. Restituição do Indébito Tributário. 13. A não-incidência, Imunidade e Isenção. 14. Crimes contra a Ordem Tributária - Lei nº 8.137/90.

Biólogo

1. Sistemas de Gestão Ambiental, Licenciamento e Legislação Aplicada: 1.1. Sistema de gestão ambiental conforme a NBR ISO 14.001, auditoria ambiental conforme a NBR ISO 19.011 e Desempenho ambiental conforme a ISO 14.031; 1.2. Processos de licenciamento ambiental: etapas do licenciamento, legislação pertinente e esferas de competência; 1.3. Sistema Nacional do Meio Ambiente e Política Nacional do Meio Ambiente: Lei 6.938/1981 e suas alterações e complementações; Competência Federal, Estadual e Municipal relativa à proteção das paisagens naturais, proteção do meio ambiente, combate à poluição e preservação da flora, fauna e florestas: Lei Complementar 140/2011; 1.4. Lei de Crimes Ambientais: Lei 9.605/1998; Resoluções CONAMA 01/86, 01/90; 03/90; 275/01; 237/97, 357/05, 396/08; 420/09; 430/11; 436/11. Código Florestal - Lei 12.651/2012. 2. Genética de microrganismos; 2.1. Leis e normas de Biossegurança na manipulação de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs); 3. Microbiologia, Botânica e Zoologia: 3.1. Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira; 3.2. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico; 3.3. Taxonomia vegetal; 3.4. Aspectos fitossociológicos; 3.5. Ecofisiologia vegetal; 3.6. Microbiologia ambiental; 3.7. Microbiologia industrial; 3.8. Animais e plantas silvestres brasileiras de uso econômico ou tradicional; 4. Ecologia e Evolução: 4.1. Evolução; 4.2. Ecologia geral; 4.3. Ecologia de populações; 4.4. Teoria e prática em biologia da conservação; 4.5. Características e importância dos ecossistemas brasileiros; 4.6. Manejo de fauna silvestre; 4.7. Bioestatística; 4.8. Biogeografia; 5. Educação Ambiental (Lei 9.795/1999), Desenvolvimento Sustentável e Tópicos em Gestão Ambiental Aplicada: 5.1. Educação ambiental; 5.2. Agenda 21 – desenvolvimento sustentável; 5.3. Conservação de recursos naturais; 5.4. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000 e suas complementações); 5.5. Política Nacional de Mudanças Climáticas; Aquecimento global e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL; 5.6. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997); Noções de Manejo de bacias hidrográficas; 5.7. Noções de Aquicultura; 5.8. Noções de Agroecologia, Silvicultura, projetos de florestamento e reflorestamento; 5.9. Noções gerais de economia ambiental; 6. Elaboração, avaliação e seleção de projetos sócio-ambientais 7. Princípios e técnicas de Caracterização e Monitoramento Ambiental; 7.1. Técnicas de coleta e preparo de amostras de solo e água; 7.2. Biomonitoramento; 7.3. Espécies bioindicadoras; 7.4. Remediação de áreas impactadas; 7.5. Ecotoxicologia; 7.6. Biomarcadores; 7.7. Noções de bio e fitorremediação de áreas contaminadas por hidrocarbonetos e metais. 8. Conhecimentos Relacionados a Monitoramento de Impactos Ambientais: 8.1. Noções de Geologia; 8.2. Noções de Pedologia; 8.3. Noções de Química Geral; 8.4. Noções de Hidrogeologia; 8.5. Noções de Geografia/Cartografia; 8.6. Noções de Hidrologia; 8.7. Noções de Limnologia; 8.8. Noções de Meteorologia e Climatologia.

Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

Biossegurança – Esterilização e desinfecção. Normas de Biossegurança. Equipamentos de proteção individual. Cuidados e condutas com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas. Infecção cruzada e controle de infecção hospitalar. - **Pacientes Especiais** – Diagnóstico e tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais. - **Patologia e Diagnóstico Oral** – Procedimentos de diagnóstico oral. Exame clínico e exames complementares. Semiologia bucal. Lesões ulcerativas e vesículo-bolhosas. Lesões Brancas. Cistos e tumores da face e da cavidade oral. Semiologia do câncer da face e cavidade oral. Manifestações bucais das doenças sistêmicas. Distúrbios e patologias das glândulas salivares. **Cirurgia** – Anatomia cirúrgica e descritiva da face. Princípios da cirurgia e traumatologia Buco-maxilo-facial. Técnicas cirúrgicas. Cirurgia Oral Menor. Materiais e Instrumentos cirúrgicos. Traumatismo dento-alveolar. Infecção oro-dento-facial. Espaços teciduais potenciais. Enxertos e inclusões dos tecidos duros e moles na região Buco-Maxilo-Facial. Classificação, diagnóstico e Tratamento. Alterações neurológicas maxilo-faciais. Pré e pós-operatório do paciente cirúrgico. Atendimento emergencial e urgências em cirurgias e cirurgia Buco-Maxilo-Facial. Distúrbios e Tratamento das alterações de desenvolvimento dos maxilares. Oclusão e Articulação têmporo-mandibular. Anatomia funcional. Etiologia, identificação e tratamento das disfunções articulares do ponto de vista cirúrgico. **Farmacologia Aplicada à C.T.B.M.F.** – Anestésico local, Antibiótico, Antiinflamatório e Analgésico. **Radiologia Aplicada à C.T.B.M.F.** – Raio X. Incidências e técnicas radiográficas. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética. **Anestesiologia** – Sedação. Anestesia troncular e periférica. Técnica e complicações. Anestesia venosa e inalatória. Intubação.

Cirurgião Dentista Clínico Geral

Cariologia; Materiais restauradores; Técnicas restauradoras; Preparos cavitários; Nomenclatura e classificação das cavidades; Princípios gerais do preparo cavitário; Interrelação periodontia/dentística; Oclusão; Procedimentos preventivos e restauradores (características gerais)./Desenvolvimento e morfologia dos dentes decíduos; Erupção dos dentes: fatores locais, sistêmicos e congênitos que influenciam o processo; Cárie dentária e tratamentos preventivos e restauradores na criança e no adolescente; Abordagem dos traumatismos nos dentes e tecidos de suporte./Pares cranianos; Osteologia; Miologia; Vascularização da face. /Prevenção das doenças bucais; Recursos humanos direcionados para a promoção da saúde bucal./Características do periodonto sadio; Etiologia das doenças periodontais; Patologia periodontal e tratamento./Fármacos; Equipamentos; Técnicas e complicações; (anestésicos)./Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral; Anomalias dos dentes; Doenças da

polpa e do periápice; Doenças periodontais; Infecções Bacterianas virais; Tumores dos tecidos moles; Patologia óssea; Cistos e Tumores odontogênicos; Manifestações orais de doenças sistêmicas./Princípios de exodontias simples e complicadas – particularidades./Preparo, moldagem e cimentação para prótese fixa; Características gerais, procedimentos operatórios e materiais utilizados nos diversos tipos de restaurações protéticas./Doenças infecciosas de interesse Odontológico; Proteção pessoal e do equipamento; Degermação das mãos e lavagem do instrumental; Esterilização e desinfecção./Histofisiologia do complexo dentino-pulpar; Patologias de origem não-endodôntica; Diagnóstico diferencial e semiologia em endodontia; Anatomia interna, cavidade de acesso e localização dos canais; Isolamento absoluto; Radiologia em endodontia; Microbiologia endodôntica; Biofilme bacteriano Perirradicular; Tratamento e retratamento endodôntico (generalidades); Substâncias químicas empregadas no preparo radicular; Medicação intracanal. /Bases química, física e mecânica; Estrutura dental; Materiais restauradores diretos e indiretos; Cimentos e bases protetoras; Materiais para moldagem, modelos e troquéis e para higiene bucal e prevenção; Materiais clareadores./Vias de administração de drogas; Bases farmacológicas para a prática clínica; Uso de medicamentos na prevenção e controle da dor; Uso clínico de antimicrobianos; Tratamento de pacientes que requerem cuidados especiais; Prevenção da endocardite infecciosa; Protocolos indicados na prática odontológica./Princípios gerais de aplicação e efeitos biológicos dos raios X em odontologia; Técnicas radiográficas; Interpretação e patologia radiográfica./Saúde, saúde bucal saúde pública e profissões da saúde; Unidades de medidas: índices; Prevalência e incidência; Levantamentos sobre cárie dentária; Níveis de prevenção e de aplicação.

Cirurgião Dentista Endodontista

Desenvolvimento, Estrutura e Função da Polpa; Tecidos periapicais; Microbiologia e imunologia; Instrumentos, materiais e aparelhos; Configuração interna do canal radicular; Emergências endodônticas; Reação pulpar à cárie e aos procedimentos odontológicos; Traumatismo dentário; Farmacologia em endodontia; Retratamento; Restauração do dente tratado endodonticamente; Emergências em dor orofacial de natureza odontogênica; Diagnóstico e tratamento endodôntico; Síndromes dolorosas dos maxilares que simulam odontalgia; Esterilização e desinfecção do instrumental e do material de uso endodôntico; Reabsorções dentárias, Técnicas e complicações relacionadas aos anestésicos locais; Infecções bacterianas e virais; Tumores dos tecidos moles; Cistos e tumores odontogênicos; Técnicas radiográficas; Interpretação e patologia radiográfica; Uso de medicamentos na prevenção e controle da dor; Uso clínico de antimicrobianos; Tratamento de pacientes que requerem cuidados especiais; Prevenção da endocardite infecciosa; Prevenção da dor em Endodontia; Tratamento das pulpites irreversíveis e necroses pulpares; Pares de nervos cranianos; Medicação intracanal e substâncias irrigadoras.

Cirurgião Dentista Periodontista

Doenças que afetam o periodonto: os novos conceitos na etiopatogenia destas doenças e os métodos atualmente utilizados para o seu diagnóstico. As técnicas básicas utilizadas no controle destas doenças que afetam o periodonto. Anatomia macroscópica e microscópica do periodonto. Etiopatogenia das doenças periodontais. Epidemiologia das doenças periodontais. Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais. Técnicas cirúrgicas periodontais. Afecções agudas e manifestações de doenças sistêmicas do periodonto. Interrelação periodontia/dentística: procedimentos cirúrgicos periodontais para viabilizar tratamento restaurador.

Contador

1 - Contabilidade Geral: Conceito, objeto, fins, campo de aplicação e usuários. **Métodos de Avaliação de Estoques,** segundo a legislação societária e a legislação fiscal. **Estudos do Patrimônio:** Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais; Equação Fundamental do Patrimônio; Situações do Patrimônio Líquido **Plano de Contas:** Conta: Conceito, Débito, Crédito e Saldo; **Escrituração:** Conceito e Métodos – lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras; **Apuração do resultado do exercício:** encerramento das contas de resultado, contribuição social sobre o lucro e provisão para imposto de renda, participações; **Livros de escrituração:** obrigatoriedade; funções e formas de escrituração; **Balancete de Verificação;** **Demonstrações Financeiras:** obrigatoriedade e divulgação; **Balanco Patrimonial:** obrigatoriedade e apresentação: conteúdo dos grupos e subgrupos; Classificação das Contas: Critérios de Classificação e de Avaliação do Ativo, Passivo e Levantamento de Balanço de acordo com a Lei no. 6.404/76 e alterações; **Demonstração de Resultado do Exercício:** Estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei. 6.404/76 e alterações; Apuração do Lucro Bruto, Operacional e Não Operacional; **Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados;** Forma de Apresentação de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; Destinações do Lucro Líquido: Constituição de Reservas e Dividendos; Reservas de capital e Reservas de Lucro: legal, estatutária e para contingências; Lucros Acumulados; **Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos:** Obrigatoriedade e Forma de apresentação de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; **Demonstração do Valor Adicionado:** Obrigatoriedade e forma de apresentação e acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; **Demonstração de Fluxo de Caixa:** Obrigatoriedade e forma de apresentação de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; **Princípios Fundamentais de Contabilidade** (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC no. 750/93). 2 -

Contabilidade Pública: conceito, funções da contabilidade, campos de atuação e abrangência. **Regimes Contábeis:** conceito, princípios, exercício financeiro, regimes existentes e regime contábil adotado no Brasil. **Processo de Planejamento Governamental:** conceito, princípios, conteúdo e forma, forma de elaboração, orçamento público, plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, Portaria SOF/STN nº 42, de 14.04.1999, D.O. de 15.04.1999. **Créditos Adicionais:** conceito, classificação, autorização e abertura, vigência, fonte de recursos. **Receita Pública:** conceito, classificação, estágios e Portaria nº 340, de 26.04.2006, da STN, DOU de 26.04.2006. **Dívida Ativa:** tributária, não tributária, inscrição, cancelamento, recebimento e Portaria nº 564, de 27.10.2004, da STN, D.O.U de 08.11.2004. **Despesa Pública:** conceito, classificação, estágios, Portaria Interministerial nº 163, de 04.05.2001, da STN/SOF, D.O. de 07.05.2001. **Restos a Pagar:** processados, não processados, inscrição, pagamento e cancelamento. **Dívida Pública:** Dívida Fundada e Dívida Flutuante. **Patrimônio Público:** conceito, classificação, bens públicos e inventário na administração pública. **Balancos Públicos:** composição e conteúdo dos balanços públicos, balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, da demonstração das variações patrimoniais. **Noções Básicas sobre o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Plano de Contas e Lançamentos Contábeis:** conceito, lançamentos típicos de receita (arrecadação, anulação, restituição, reclassificação e receita de alienação de bens), da despesa (aquisição de material de consumo, material permanente, aquisição e construção de bens imóveis, folha de pagamento, encargos patronais, prestação de serviços com e sem contrato), de dívida ativa (inscrição, atualização, baixa e cancelamento) e da dívida passiva (inscrição, atualização, amortização e cancelamento), e dos lançamentos de fatos contábeis independentes da execução orçamentária. **Lei de Responsabilidade Pública:** Do Planejamento, da Receita Pública, da Despesa Pública, da Dívida e do Endividamento, da Gestão Patrimonial, da Transparência, Controle e Fiscalização. **3- Auditoria:** Auditoria Interna e Externa: funções e diferenças. Normas de Auditoria: Fraudes e erros. Responsabilidade do Auditor e dos dirigentes da entidade. Normas relativas à pessoa do Auditor. Normas relativas à execução do trabalho. Normas relativas ao parecer. Normas emanadas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, CFC – Conselho Federal de Contabilidade e IBRACON – Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes do Brasil e demais órgãos regulamentadores de auditoria. Ética profissional e padrões de conduta. Normas Brasileiras para o exercício da Auditoria Interna: independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração da área de auditoria interna. Planejamento dos trabalhos. Execução dos trabalhos de auditoria: Programas de auditoria. Papéis de Trabalho. Testes de Auditoria. Contingências. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Relatórios. **4 – Legislação:** Lei Federal 6.404 de 15 de dezembro de 1976; Lei Federal 10.303, de 31 de outubro de 2001; Lei Federal 11.638, de 28 de dezembro de 2007; Deliberação CVM 549, de 15 de setembro de 2009; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Portaria SOF/STN nº 42, de 14.04.1999, D.O. de 15.04.1999; Portaria nº 340, de 26.04.2006, da STN, DOU de 26.04.2006 e alterações; Portaria nº 564, de 27.10.2004, da STN, D.O.U de 08.11.2004; Portaria Interministerial nº 163, de 04.05.2001, da STN/SOF, D.O. de 07.05.2001; Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; Lei nº 6.404 de 31 de dezembro de 1976, com suas alterações e atualizações. Constituição Federal de 1988, Resolução no. 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1993, Resolução 986/03 do Conselho federal de Contabilidade; Resolução 678/1990 DO Conselho federal de Contabilidade, de 27 de agosto de 1991; NBC T 11: Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis, Conselho Federal de Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC n.º 820, de 17 de dezembro de 1997 e alterações; NBC T 11.3 Papéis Trabalho Documentação Auditoria, aprovada pela Resolução CFC 1024/05, de 09 de maio de 2005; NBCT 11.4 – Planejamento de Auditoria, aprovada pela Resolução CFC 1035/05 de 22 de setembro de 2005; NBC T 14 – Normas sobre a revisão externa de qualidade, nos trabalhos de auditoria independente, aprovada pela Resolução CFC no. 910/01 de 12 de setembro de 2001; Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999.

Dentista Especialista em Pacientes Especiais

Flúor: aplicação tópica e sistêmica. Odontologia restauradora. Anestesia local na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decídua e permanente. Gengivite e doença periodontal. Atendimento a pacientes especiais. Classificação das Necessidades Especiais em Odontologia. Diagnóstico de Lesões Buciais. Atendimento à Gestante. Alterações Neurológicas, Cardiovasculares, Respiratórias e Gástricas. Alterações Renais - Insuficiência Renal Crônica (IRC). Alterações Endócrino-metabólicas. Doenças Infectocontagiosas. HIV Associado a Manifestações Buciais. Alterações Comportamentais e Sensoriais. Fissuras Labiopalatinas. Anestesia. Sedação Consciente. Odontogeriatría. Pacientes Oncológicos. Terapias Complementares. Síndromes de alto risco. Emergência em odontologia.

Dentista Especialista Saúde Coletiva

Estratégia Saúde da Família, Planejamento em Saúde Bucal, Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente), Política Nacional de Atenção Básica, Promoção de Saúde Bucal, Tratamento Restaurador Atraumático. Odontologia Social: Caracterização; Hierarquização; Métodos de Prevenção; Farmacologia e Terapêutica; Mecanismos Básicos de Ação das Drogas; Cirurgia Oral menor e princípios de Anestesia Local; Procedimentos Odontológicos: Preparos Cavitários; Periodontia; Endodontia; Prevenção de Cárie Dentária; Odontopediatria; Ética Odontológica.

Enfermeiro 30h Semanais

Fundamentos da Prática de Enfermagem: Sinais Vitais; Avaliação de Saúde e Exame Físico; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE - legislação); Administração de medicamentos e preparo de soluções; Integridade da pele e cuidados de feridas; Exercício Profissional de Enfermagem: legislação aplicada à Enfermagem; Assistência de enfermagem a o cliente adulto e idoso portador de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica, hematológica e genito-urinária; Assistência de enfermagem a paciente cirúrgico no pré-trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a paciente em situação de urgência e emergência; Enfermagem em Saúde Pública. Epidemiologia; Doenças infecciosas e Parasitárias; Enfermagem em Psiquiatria; Política Nacional de Saúde Mental (legislação) Rede de Atenção Psicossocial (legislação); Centros de Atenção Psicossocial (legislação); Programa Nacional de Imunização; Calendário Nacional de Vacinação (legislação – 2013); Sistema Único de Saúde (Lei n. 8080/1990 e 8142/1990); Biossegurança; Norma Regulamentadora 32; Prevenção e Controle de Infecção. Central de Esterilização; Saúde da Mulher – Política Nacional; Saúde do Homem – Política Nacional; Saúde da Criança; Saúde do Adolescente e do Jovem; Saúde do Idoso; Pessoas com necessidades especiais; Política Nacional de Humanização (documento base); Gestão em Enfermagem.

Enfermeiro Obstetra

1. Anatomo-fisiologia da Gestação. Bioética e Biossegurança. 2. Políticas de Saúde da Mulher. 3. Acolhimento em Ginecologia e Obstetrícia. 3. Epidemiologia. 4. Avaliação Clínica em Enfermagem Obstétrica. 5. Diagnóstico Laboratorial e de Imagem. 6. Dor e Analgesia no Parto. 7. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo e Alto Risco. 8. Urgências e Emergências Obstétricas. 9. Enfermagem em Neonatologia. 10. Assistência de Enfermagem no Puerpério. 11. Gerenciamento de Enfermagem em Unidades Obstétricas. 12. Estágio Curricular em Obstetrícia. 13. Afecções Ginecológicas. 14. Enfermagem em Saúde Reprodutiva.

Engenheiro Agrônomo

Solos: Edafologia e pedogênese, características físicas, químicas e físico-químicas dos solos. Avaliação do estado nutricional de plantas, Fixação de carbono e nitrogênio pelos vegetais. -Fertilidade dos Solos: Avaliação da fertilidade dos solos; matéria orgânica; análise química do solo; amostragem; recomendação e cálculo de adubações, acidez do solo e calagem - Manejo e Conservação dos Solos: Erosão do solo e os fatores determinantes, mecanismos de erosão, práticas conservacionistas e sistema de manejo do solo. Poluição do solo e da água. – **Planejamento e administração Rural:** Noções gerais de administração; Cálculo de custos; unidades de medidas rurais - Economia Rural: A Fronteira de Possibilidade de Produção; Lei da Oferta e Procura; O Tamanho das Propriedades. – **Extensão rural:** Desenvolvimento da extensão rural; o pequeno produtor e a extensão rural; Unidades familiares na produção rural; articulação pesquisa/extensão. – **Entomologia Agrícola:** Ecologia; métodos de controle das pragas de lavouras. – **Fitopatologia:** Identificação e controle das principais doenças de culturas de interesse econômico. – **Irrigação e drenagem:** Métodos de irrigação, Métodos de Drenagem, Infiltração de água no solo; disponibilidade de água no solo; cálculo da água disponível; época de irrigação e turno de regas; qualidade da água para irrigação. - **Sementes:** Características que afetam a qualidade das sementes; formação das sementes na planta; germinação das sementes; dormência das sementes; deterioração e vigor das sementes. – **Zootecnia:** Produção animal; Nutrição animal, Bovinocultura, Avicultura e Suinocultura – **Mecanização Agrícola:** Subsolação, aração, gradagem, pulverização. Regulagem e manutenção de máquinas e implementos agrícolas. - **Princípios básicos de genética e melhoramento vegetal.** – **Biotecnologia:** plantas transgênicas, clonagem e genoma - **Construções rurais:** Construções rurais e suas instalações complementares, Legislação Vigente. – **Fisiologia Vegetal:** Fotossíntese, respiração, fitormônios e pós-colheita. **Propagação de plantas:** processos de propagação vegetativa ou por semente. – **Fruticultura e grandes culturas.** **LEGISLAÇÃO** Lei 12.727, de 17 de outubro de 2012 – Novo Código Florestal; LEI Nº 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 – Leis da Mata Atlântica; [Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005](#), – lei de biossegurança; Lei n.º 7.802, de 12 de julho de 1989 – lei dos agrotóxicos; Lei Federal 9974/00 - Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Lei Federal 4074/02; Instrução Normativa nº 17 de 31 de maio de 2005, Resolução SEAAPI nº 581 de 02 de julho de 2004. **Banana (Sigatoka Negra); Instrução Normativa Mapa nº 3, de 17 de Janeiro de 2006** (Febre Aftosa); Instrução Normativa nº 20, de 27 de Setembro de 2001 (Produção Integrada de Frutas).

Engenheiro Ambiental

1. Resíduos sólidos, contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea; Gerenciamento de resíduos: caracterização, classificação, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento, disposição e métodos de aproveitamento; Remediação de solos e águas subterrâneas; 2. Recursos hídricos e efluentes líquidos: Abastecimento e tratamento de água; Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; Poluição hídrica e carga poluidora; Legislação: classificação dos corpos d'água superficiais e descarga de efluentes em corpos receptores; Tratamento de efluentes líquidos para descarte: processos físicos, químicos e biológicos; 3. Emissões atmosféricas e mudança do clima: Atmosfera: características, composição e estabilidade. Fontes de emissões atmosféricas: definição e classificação. Poluição atmosférica e qualidade do ar: poluentes legislados no Brasil, suas características, mecanismos de formação e impactos associados; Dispersão atmosférica de poluentes; Monitoramento da qualidade do ar; Efeito estufa, aquecimento global e mudança do clima; 4. Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, portarias e resoluções); Convenções internacionais às quais o Brasil é Signatário; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; 5. Gestão ambiental: Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004; Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR ISO 14.031:2004; 6. Avaliação de impactos ambientais: Principais etapas de elaboração e noções de métodos utilizados (listas de verificação, matrizes de interação, redes de interação, superposição de cartas, modelos de simulação, análise multiobjetivo). 7. Noções básicas dos principais aspectos e impactos ambientais. 8. Planejamento e resposta a emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2 e Normas ABNT aplicáveis ao controle de produtos químicos (série 14.725); 9. Fundamentos de ecologia: Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros; Ciclos biogeoquímicos; Dinâmica das populações; 10. Recuperação de áreas degradadas: Conceitos básicos de recuperação, reabilitação e restauração; Noções de processos de degradação (erosão eólica, erosão pluvial e escorregamento); Noções de medidas corretivas (estabilização de taludes e blocos, revegetação, condução da regeneração natural). 11. Noções de Geologia; Noções de Pedologia; Noções de Hidrologia; Noções de Limnologia; Noções de Meteorologia e Climatologia; Noções de Ecotoxicologia; Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo (Estatuto das Cidades); 12. Noções de economia ambiental e desenvolvimento sustentável: Desenvolvimento sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes; Fundamentos teóricos e metodológicos da valoração econômica do meio ambiente; Avaliação do uso de recursos naturais.

Engenheiro Civil

Planejamento de obras de construção civil: Engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo. **Projeto e execução de obras de construção civil:** Topografia, terraplanagem, locação da obra, sondagem, instalações provisórias, planejamento de canteiros de obras, proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas, Fundações, Escavações, Escoramentos, Estruturas metálicas, de madeira e de concreto, forma, armação, alvenaria estrutural, estruturas pré-fabricadas, Controle tecnológico: controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). Controle de execução de obras e serviços; Argamassas, Instalações prediais, Alvenaria e revestimentos, Esquadrias, Cobertura, Pisos, Impermeabilização, Segurança e higiene do trabalho, Ensaio de recebimento da obra. **Patologia e Terapia das obras de construção civil:** Ensaio não Destrutivo. **Materiais para construção civil:** Aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem, tecnologia do concreto; Aço; Madeira; Materiais cerâmicos; Vidros; Tintas e Vernizes. **Mecânica dos solos:** Origem e formação dos solos; Índices Físicos; Caracterização e propriedades dos solos; Pressões dos solos; Prospecção geotérmica; Permeabilidade dos solos, percolação dos solos; Compactação dos solos, Compressibilidade dos solos, adensamento nos solos, estimativa de recalques; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e profundas; Noções de barragens e açudes. **Resistência dos materiais:** Deformações; Teoria da elasticidade; Análise de tensões; Tensões principais; Flexão simples, flexão composta, torção, cisalhamento e flambagem. **Análise estrutural:** Esforços em uma seção: esforço normal, cortante, torção e momento fletor; Relação entre esforços; Apoio e vínculos; Diagrama de esforços; Estudo das estruturas isostáticas, esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; Estudos das estruturas hiperestáticas. Método dos esforços, métodos dos deslocamentos, processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. **Concreto armado:** Características mecânicas e reológicas do concreto; Tipos de aço para concreto armado, fabricação do aço características mecânicas, estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barra de aço; **Estruturas Metálicas:** Características mecânicas; Cálculo e verificação de Barras submetidas à tração simples, compressão simples e flexão simples. **Estruturas de Madeira:** Características mecânicas; dimensionamento a tração; dimensionamento à compressão. **Instalações prediais:** Elétricas; Hidráulicas; Esgoto sanitário; Telefonia e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). **Hidráulica aplicada e hidrologia:** Saneamento básico, Tratamento de água e esgoto, O ciclo hidrológico, precipitação, infiltração, evaporação, previsão, propagação e controle de enchentes e inundações. **Engenharia pública:** Fiscalização; Acompanhamento de aplicação de recursos (medições emissão de fatura, etc); Documentação da obra: diário e documentos de legalização; Noções de planejamento e de orçamento público; Elaboração de

orçamento para obras de construção civil; Índice de atualização de custos na construção civil; Avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação; Licitações e contratos da Administração Pública (Lei*.666/93); Estradas e pavimentações urbanas; Princípios de engenharia legal; Legislação específica para obras de construção civil, normas da ABNT, noções da lei 10.257/01 - Estatuto da Cidade. **Desenho técnico, Desenho Auxiliado por Computador:** AutoCAD 2009, 2010, 2011 e 2012.

Engenheiro Florestal

1. Noções de ecologia e preservação ambiental. 2. Convenção sobre diversidade Biológica; 3. Ecossistemas (definição, estrutura, fluxo de energia, cadeias alimentares, ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e biomas). 4. Recursos naturais: água, ar, solo, flora e fauna. 5. O Meio Aquático (água na natureza, usos e qualidade da água, abastecimento, controle da poluição, preservação dos mananciais e sustentabilidade dos recursos hídricos). 6. O Meio terrestre (solos – conceito, formação, composição, características, poluição e remediação). 7. O Meio Atmosférico (características e composição da atmosfera, principais poluentes atmosféricos, noções de meteorologia e dispersão dos poluentes). 8. Impactos ambientais decorrentes de atividades antrópicas em ecossistemas florestais. 9. Noções de licenciamento ambiental. 10. Educação ambiental. 11. Legislação ambiental aplicada à área florestal. 12. Unidades de conservação. 13. Arborização urbana. 14. Produção de mudas florestais de espécies nativas. 15. Sementes florestais, produção e tecnologia. 16. Implantação, manutenção e operação de viveiros florestais. 17. Silvicultura e implantação de florestas nativas. 18. Manejo de bacias hidrográficas. 19. Recuperação de áreas degradadas e nascentes. 20. Plano de manejo de unidades de conservação. 21. Manejo de florestas nativas. Inventário florestal. 22. Estudos de impacto ambiental para área florestal e recuperação de áreas degradadas.

Farmacêutico

Farmacologia: Farmacocinética: Absorção, biodisponibilidade, distribuição, biotransformação e eliminação de fármacos. Farmacodinâmica: Mecanismos de ação de fármacos. Farmacologia da dor e inflamação. Princípios básicos da toxicologia, estudo toxicológico dos principais medicamentos provocadores de intoxicações psicofármacos, analgésicos, antipirético, antiinflamatórios, antieméticos, antihistamínicos, antissérgenos, broncodilatadores e descongestionantes nasais e tratamento de intoxicações. Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso central. Fármacos utilizados no sistema urinário, cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, reprodutor e hematopoético. Quimioterapia: antimicrobiana, antineoplásica e antiparasitária. Vitaminas. **Farmacotécnica:** Preparações de soluções, reagentes e de soluções volumétricas, diluição e mistura de soluções, padronização de soluções. Cálculos e unidades utilizados na preparação de soluções. Farmacopéias e formulários. Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos, drágeas e cápsulas. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: emulsões, suspensões e aerossol. Soluções, extratos, tinturas e xaropes. Pomadas, cremes e pastas. Outras formas farmacêuticas: supositórios, colírios e injetáveis. Desenvolvimento farmacêutico: sistema de liberação de fármacos, estabilidade, preservação e aditivos utilizados em medicamentos. Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade na produção de medicamentos. **Farmácia hospitalar:** Controle de infecção hospitalar; uso racional de antibióticos terapêuticos e profiláticos, técnicas de esterilização e desinfecção. Estrutura organizacional e funções da farmácia hospitalar: seleção, aquisição, armazenamento, manipulação, distribuição e informações sobre medicamentos. Estudo de utilização de medicamentos. Farmácia Clínica. Nutrição Parenteral, Quimioterapia antineoplásica e manipulação de outras misturas intravenosas. Farmacoepidemiologia. Biossegurança: equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção, mapas de risco. Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. **Legislação Farmacêutica:** Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Medicamentos genéricos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Atenção e Assistência Farmacêutica. Legislação/Assistência farmacêutica no SUS. Ética Farmacêutica. Boas praticas de dispensação de medicamentos.

Fisioterapeuta

Legislação creffito. Anatomia e fisiologia humana geral. Histologia, neurofisiologia. Biomecânica geral e cinesiologia. Fisioterapia aplicada à: pediatria, neurologia, adulto e pediátrica; á traumato-ortopedia; reumatologia; aparelho cardiorrespiratório ambulatorial e cti (adulto e neonatal); ginecologia e obstetrícia, dermatofuncional. Eletroterapia, termoterapia. Fototerapia, hidroterapia, cinesioterapia, osteopatia, recursos terapêuticos manuais, métodos de reeducação postural, disfunções crânio-cervico-mandibulares, fisioterapia do trabalho e ergonomia. Código de Ética.

Fonoaudiólogo

Código de ética; Audição: anatomofisiologia, desenvolvimento, avaliação e diagnóstico audiológico, indicação, seleção e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual, processamento auditivo, audiologia educacional; Linguagem oral e escrita: anatomofisiologia, aquisição e desenvolvimento, avaliação, diagnóstico e tratamento dos distúrbios da aquisição e desenvolvimento e dos distúrbios neurológicos adquiridos da linguagem; Sistema miofuncional orofacial e cervical, Fala, Fluência e Voz: anatomofisiologia, desenvolvimento, avaliação, diagnóstico e tratamento de seus distúrbios; Promoção da saúde fonoaudiológica e prevenção dos distúrbios da comunicação humana; Intervenção fonoaudiológica no ambiente hospitalar; Parecer Técnico.

Geólogo

A dinâmica externa e a influência climática na evolução do relevo. Abordagem integrada do meio físico em instrumentos de gestão urbana e ambiental; Atividades do homem e alterações do meio físico: aterro sanitário e disposição de resíduos, escavações, mineração e materiais de construção, urbanização, agroindústria, ferrovia, estradas, canal e retificação de cursos d'água. Análise de riscos geológicos: conceito de risco, acidente, eventos, áreas de risco; Planos preventivos de defesa civil. Aplicações de Sistemas de Informações Geográficas: Estruturas de Dados em SIG: Vetorial e Matricial; Operações com SIG.s - Banco de dados geográficos; Operações de Dados Geo-Referenciados. As bacias sedimentares brasileiras. Estruturas dos maciços rochosos: Estruturas tectônicas - fraturas, falhas, dobras, foliações e lineações, zonas de cisalhamento. Estruturas atectônicas - Juntas de alívio, estruturas de sedimentação. Pedologia: Fatores e processos de formação do solo; Erosão de solos no Brasil; Mineralogia e matéria orgânica; Intemperismo e formação de solos. Rochas: Rochas sedimentares, ígneas e metamórficas: principais características físicas, texturais e mineralógicas. Geologia de Engenharia e Meio Ambiente: Conceitos, método e prática; Processos do meio físico, modificados por obras de Eng^a e pelo uso do solo; Controle de erosão e análise de estabilidade de maciços rochosos e de solo; Cartografia geotécnica aplicada ao planejamento territorial, urbano e ambiental. Hidrogeologia e Hidrologia: Ciclo da água, infiltração e escoamento subterrâneo; Propriedades hidráulicas e tipos de aquíferos; Ações mecânicas e fenômenos da água subterrânea nos maciços rochosos e de solo; Exploração e contaminação da água subterrânea; Bacias Hidrográficas; Gestão ambiental de bacias hidrográficas; Influência das atividades antrópicas nos recursos hídricos subterrâneos. Indicadores geomorfológicos, geológicos e geotécnicos na gestão ambiental e nos trabalhos de recuperação e reabilitação de áreas degradadas. Mecânica das rochas: Comportamento mecânico das rochas; Descrição e caracterização de maciços rochosos e sistemas de classificação dos maciços rochosos. Mecânica dos solos: Características geotécnicas de solos residuais e transportados, granulometria dos solos, pressões atuantes nos maciços de solos, compressibilidade e resistência ao cisalhamento dos solos. Noções fundamentais e princípios de Sensoriamento Remoto: Plataformas, sensores e sistemas terrestres de sensoriamento remoto; Fotogrametria e representação cartográfica; Fotointerpretação em Geologia - Critérios e aplicações; Aplicação de imagens hiper-espectrais em Geologia; Modelagem espacial. Principais Classes de Dados Geográficos: Mapas Temáticos, Mapas Cadastrais, Redes, Modelos Numéricos de Terreno, Imagens; Elaboração e Execução de Projeto de Integração de Dados Geoambientais. Processos de dinâmica superficial com ênfase em: erosão, movimentos de massa, carstificação, assoreamento, inundação, subsidência, colapso, empastilhamento, alívio de tensão, sismos naturais e induzidos. Processos endógenos e exógenos na formação das rochas. Técnicas de Geoprocessamento.

Médico Anestesiologista 24h /Plantão

Sistema Nervoso Central: aspectos anatômico-fisiológicos. Sistema Nervoso Autônomo: anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia. Sistema Respiratório: anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia. Sistema Cardiocirculatório: anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia. Reposição e Transfusão. Preparo pré-anestésico: visita pré-anestésica; risco cirúrgico e estado físico; medicação pré-anestésica; interação medicamentosa. Anestesia Venosa: farmacologia, indicações, contraindicações e complicações das principais drogas utilizadas em anestesiologia. Física e anestesia: leis dos gases; tipos de fluxo; vaporização; sistemas inalatórios; normas técnicas brasileiras; anestesia inalatória; farmacocinética; concentração alveolar mínima, captação, distribuição e eliminação dos principais anestésicos gasosos e voláteis. Anestesia inalatória: aspectos farmacodinâmicos dos principais anestésicos gasosos e voláteis. Farmacologia dos anestésicos locais: bloqueio do plexo braquial; anatomia; fisiologia; fisioterapia. Bloqueios periféricos: anatomia; técnicas de bloqueios em membros superiores e inferiores. Anestesia e sistema endócrino: fisiologia; fisiopatologia e conduta anestésica nas principais endocrinopatias. Transmissão e bloqueio neuromuscular: microanatomia; fisiologia; fisiopatologia; farmacologia e contraindicações das principais drogas bloqueadoras neuromusculares. Anestesia em obstetria: alterações fisiológicas da gravidez; passagem transplacentária; técnicas de anestesia geral e condutiva. Anestesia em pediatria: características anatômicas e fisiológicas do paciente pediátrico; técnicas de anestesia geral e condutiva. Anestesia para neurocirurgia: aspectos fisiopatológicos da pressão intracraniana; efeito das drogas anestésicas; técnicas anestésicas. Anestesia para cirurgia urológica: fisiopatologia renal; diuréticas; técnica anestésica. Anestesia para oftalmologia. Otorrinolaringologia e cirurgia plástica: aspectos fisiopatológicos e enfermidade cardiovascular. Anestesia e a cirurgia de emergência. Anestesia em geriatria: aspectos fisiopatológicos e técnicas

anestésicas. Recuperação da anestesia: Complicações da anestesia. Parada cardíaca e reanimação. Dor: fisiopatologia, controle de medicamentos e bloqueios anestésicos. Anestesia para cirurgia videolaparoscópica. Opióides. Raquianestesia. Anestesia peridural. Anestesia no paciente politraumatizado. Anestesia para cirurgia torácica. Anestesia no paciente doador de órgão para transplantes. Anestesia no queimado. Anestesia na ortopedia. Anestesia para cirurgia bucomaxilofacial. Anestesia para cirurgias do aparelho digestivo. Monitorização, metodologia científica, Choque, terapia intensiva, suporte ventilatório, anestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico, anestesia para cirurgia bariátrica.

Médico Clínico Geral 20 horas/Médico Clínico Geral Plantonista 24hs

Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Fisiologia básica e dos sistemas; Farmacologia básica; Farmacologia geral; Dor Fisiopatologia; Dor Torácica; Dor Abdominal; Cefaléias; Dor Lombar e Cervical; Distúrbios da Regulação Térmica; Calafrios e Febre; Dores Musculares, Espamos, Cãibras e Fraqueza Muscular; Tosse e Hemoptise; Dispneia e Edema Pulmonar; Edema; Cianose, Hipóxia e Policitemia; Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; Insuficiência Cardíaca; Insuficiência Coronária; Bradiarritmias; Taquiarritmias; Cateterismo e Angiografia Cardíaca; Febre Reumática; Endocardite Infecçiosa; Micardiopatias e Miocardites; Infarto Agudo do Miocárdio; Cor Pulmonale; Parada Cardio-respiratória; Disfasia; Constipação Diarréia e Distúrbios da Função Ano Retal; Aumento e Perda de Peso; Hematêmese Melena; Hepatite Aguda e Crônica; Icterícia e Hpatomegalia; Cirrose; Distensão Abdominal e Ascite; Coledocolitase; Doenças do Pâncreas; Líquidos e Eletrólitos; Acidose e Alcalose; Anemias; Hemorragia e Trombose; Biologia do Envelhecimento; Problema de Saúde do Idoso; Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecçiosas; Diarréia Infecçiosa Aguda e Intoxicação Alimentar; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Síndrome de Angustia Respiratória do Adulto; Estado de Mal Asmático; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolismo Pulmonar; Ventilação Mecânica; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Glomerulopatias; Obstrução das Vias Urinárias; Lupus Eritematoso Sistêmico; Artrite Reumatóide; Vasculites; Doença Articular Degenerativa; Artrite Infecçiosa; Distúrbios da Coagulação; Diabetes Mellitus; Doenças da Tireóide; Acidose Lático; Doenças Vasculares Cerebrais; Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; Víroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; Coma; Doenças Ocupacionais; Acidentes do Trabalho; Neoplasias; Moléstias Infecçiosas; Carências Nutricionais.

Médico Mastologista 20h semanal/ambulatório

Código de Ética Médica. Noções de Anatomia e Embriologia; Anomalias do Desenvolvimento Mamário; Alterações Funcionais da Mama; A Mama no Climatério; Processos Inflamatórios; Carcinoma Ductal in situ e Lesões de Alto Risco; Diagnóstico Clínico e por Imagens; Punções e Biópsia Mamárias; Condutas em Nódulos de Mama; Alterações, Etiologia e História Natural do Câncer de Mama.

Médico Obstetra/Ginecologista 20h semanal - Médico Obstetra/Ginecologista Plantonista 24hs

Anticoncepção, planejamento familiar, infertilidade; - Doenças sexualmente transmissíveis; - Infecção das vias genitais; - Amenorréia; - Hemorragia uterina disfuncional; - Dismenorreia e síndrome de tensão pré-menstrual; - Endometriose e Adenomiose; - Síndrome dos ovários policísticos; - Menopausa; - Hiperandrogenismo; - Tuberculose genital; - Incontinência urinária; - Ginecologia pediátrica e do adolescente; - Urgências ginecológicas; - Patologias Ginecológicas benignas e malignas da mama, colo, uterino, corpo uterino, vulva, vagina e ovários, Traumatismo genital. : Embriologia; - Assistência pré-natal; - Diagnóstico de gravidez; Propedêutica da gravidez - Contratilidade uterina; - Estudo clínico e assistência ao parto; - Endocrinologia da gravidez; - Trocas materno-ovulares; - Repercussões clínicas das adaptações do organismo materno; - Drogas e gravidez; - Genética pré-natal; - Desenvolvimento e crescimento fetal; - Avaliação da vitalidade fetal; - Prenhez ectópica; - Neoplasias trofoblásticas gestacionais; - Gestação de alto risco; - Doença hemolítica perinatal; - Prematuridade; - Sofrimento fetal agudo; - Infecção puerperal; - Puerpério; - Lactação. Patologia do puerpério (infecção puerperal, hemorragias e distúrbios da lactação). Doenças intercorrentes do ciclo grávido-puerperal. Gravidez prolongada. Hemorragias da primeira e segunda metade da gravidez. Patologia do sistema amniótico. Síndromes hipertensivas na gestação. Gemelidade. Sofrimento fetal agudo. Tocurgia.

Médico Pediatra 20 hs/ Médico Pediatra Plantonista 24 hs

Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico: a importância da anamnese, o diagnóstico e a orientação; Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados com o RN normal e de baixo peso, principais características e morbidades mais comuns do RN normal e do prematuro, triagem neonatal: “teste do pezinho”, “teste da orelhinha” (teste de emissões otoacústicas), pesquisa do reflexo vermelho (triagem oftalmológica), desconforto respiratório, distúrbios metabólicos, icterícia; Atenção integral à criança em idade escolar: assistência individual e ações coletivas na escola e na creche; Adolescência: principais necessidades e problemas de saúde; Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente: conceitos de normalidade e distúrbios mais comuns; Alimentação: aleitamento materno, necessidades nutricionais e higiene alimentar da criança e do adolescente; Imunizações: imunização ativa [calendários e atualizações (Ministério da Saúde e Sociedade Brasileira de Pediatria), imunobiológicos especiais e centros de referência (CRIEs) e imunização passiva; Diarréia aguda e crônica: aspectos epidemiológicos, etiologia, diagnóstico e tratamento; Importância e operacionalização da terapia de reidratação oral; Doenças respiratórias: aspectos epidemiológicos, principais afecções da criança e do adolescente; diagnóstico e terapêutica. Propostas de intervenção na morbimortalidade; Acidentes: principais características da morbidade e mortalidade, diagnóstico e tratamento dos acidentes mais frequentes na infância e adolescência; Distrofias: desnutrição, disvitaminoses, anemias carenciais; Aspectos sociais, Diagnósticos e tratamento; Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico; Particularidades das doenças infecciosas e parasitárias na infância - Parasitoses intestinais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico, tratamento e prevenção; doenças exantemáticas; hepatites; tuberculose (aspectos epidemiológicos, aspectos clínicos, abordagem diagnóstica e terapêutica); algumas das grandes endemias (dengue, esquistossomose, leptospirose e hanseníase); Síndrome da imunodeficiência adquirida na infância: Prevenção: aspectos relacionados ao período gestacional, perinatal e ao lactente jovem, definição e comunicação do diagnóstico (aspectos éticos e operacionais), aspectos éticos, clínicos e psico-sociais, classificação, abordagem especial em puericultura, abordagem terapêutica, imunizações e profilaxias; Problemas oftalmológicos mais comuns na infância; Afecções do dos rins e vias urinárias: Infecções do Trato urinário, Glomerulonefrite Aguda e Síndrome Nefrótica; Insuficiência Cardíaca Congestiva, Cardiopatias Congênitas, Endocardites, Miocardites e Pericardites; Choque; Hipotireoidismo Congênito, Diabetes Mellitus; Anemias Hemolíticas, Congulopatias e Púrpuras; Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância; Convulsões, meningites e encefalites; Dores recorrentes: cefaléia, dor abdominal e dor em membros; Artrites e Artralgias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência; Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnósticos diferenciais na infância e adolescência; Afecções cirúrgicas mais comuns da criança e adolescência; Afecções dermatológicas frequentes no atendimento da criança e do adolescente; Problemas ortopédicos mais comuns na infância e adolescência; Injúrias intencionais (violência) e não intencionais (acidentes): Aspectos psico-sociais, éticos e jurídicos, diagnóstico e condutas; traumatismo crânio-encefálico (TCE); Intoxicações exógenas; Declaração de Nascido Vivo.

Médico Uroginecologista 20 hs

Fisiologia da micção. Mecanismo de continência. Fisiopatologia da incontinência urinária na mulher. Investigação diagnóstica da incontinência urinária na mulher. Indicações e técnica da videouretrocistoscopia ou uretrocistoscopia. Tratamento não cirúrgico da incontinência urinária na mulher. Distopias genitais. Tratamento cirúrgico da incontinência urinária na mulher. Complicações do tratamento cirúrgico. Anastomoses uretero-ureteral e uretero-vesical. Fístula vesico-vaginal e uretero-vaginal. Derivações urinárias.

Nutricionista 30h semanal

Bases científicas para o estabelecimento dos requerimentos nutricionais e das recomendações dietéticas. Promoção da alimentação saudável. Avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais na gestação, infância e adolescência. Amamentação e alimentação complementar no primeiro ano de vida. Diagnóstico, tratamento e prevenção da obesidade e carências nutricionais na infância e adolescência. Métodos e técnicas de avaliação nutricional em adultos e idosos. Cuidado Nutricional de adultos e idosos. Fisiopatologia e Dietoterapia nas doenças renais, dislipidemias, diabetes mellitus, obesidade, hipertensão arterial, afecções do trato digestório, câncer, pneumopatias, anemias e síndrome metabólica. Controle higiênico, sanitário e tecnológico de alimentos: Sistemas de controle de qualidade de alimentos. Boas práticas para manipulação e preparação de alimentos. Legislação sanitária dos alimentos. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil; Políticas e Programas de Nutrição e Alimentação no Brasil. Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE) e do Trabalhador (PAT). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Epidemiologia Nutricional: Transição epidemiológica, nutricional e alimentar no Brasil. Determinantes sociais, econômicos e culturais dos distúrbios alimentares e nutricionais. Avaliação nutricional de coletividades: métodos, técnicas e indicadores. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Nutricionista: Formação, legislação e ética no exercício profissional.

Pedagogo

O Pedagogo e suas atribuições: supervisão, orientação educacional, orientação pedagógica e coordenação Pedagógica; o pedagogo e a gestão do trabalho coletivo na escola; pedagogo e sua atuação com professores e alunos; História da Educação e da Pedagogia; Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação; Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação. Interdisciplinaridade; Os desafios da inclusão na Educação; Competências para a construção da cidadania; Inteligências Múltiplas; Didática e Praxis Pedagógica; Projeto Pedagógico da Escola: construção e implementação; Os processos de avaliação escolar; Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação; O desenvolvimento da criança; Conhecimentos Psicopedagógicos para a inserção social; Neuropsicologia e Inclusão. Educação especial; PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos.

Professor I Artes

Histórico do Ensino de Arte; Fundamentos filosóficos, pedagógicos e estéticos. A Arte e a Educação; Objetivos e conteúdos do ensino de Arte; Teoria e prática em Arte; Competências e Habilidades a serem desenvolvidas em Arte; Papel e formação do professor; Procedimentos pedagógicos, recursos, estratégias e metodologia. Conhecimentos específicos das diferentes linguagens artísticas a serem trabalhadas e seus elementos estruturadores; História da arte. Obras e artistas significativos. Leitura de obras artísticas; A Arte do período da pré-história brasileira até a contemporânea. Artes visuais - formas tradicionais e as modalidades que resultam dos avanços tecnológicos e transformações estéticas a partir da modernidade; Arte, tecnologia e os meios de comunicação. História da música; Leitura musical; Parâmetros do som, elementos e produtos da música; A educação musical, as artes visuais, a dança e o teatro na escola; Arte e cultura; Criatividade e processos de criação.

Professor I Ética e Cidadania

1. Conceito de ética, cidadania, república, democracia, justiça, civismo. 2. Importância dos valores morais, culturais, religiosos, étnicos. 3. Direitos e deveres dos cidadãos. 4. Estatuto da Criança e do Adolescente. 5. Uso e significado de símbolos nacionais, estaduais e municipais. 6. Educação inclusiva e fiscal. 7. Psicologia da criança e do adolescente. 8. A Lei de Diretrizes e bases da Educação – noções básicas; 9. FUNDEF (FUNDEB); 10. Lei Orgânica do Município.

Professor Matemática

Conjuntos: Determinação de conjuntos. Relação de pertinência e Inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos Operações com Conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar). Conjuntos numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (operações e propriedades). Múltiplos e divisores; Números primos; Divisibilidade; MDC e MMC; problemas. Números e grandezas proporcionais: Razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); problemas. Sistemas de medidas: Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Porcentagem e juros simples. Cálculo Algébrico: Fatoração. Expressões Algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. Potenciação e radiciação. Relações. Funções: Função injetora, sobrejetora e bijetora; Função crescente e decrescente; Função par e ímpar; Função composta; Função Inversa; Representação gráfica de uma função. Estudo completo das funções do 1º e 2º graus. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Equações e inequações de 1º e 2º graus, modulares, exponenciais e logarítmicas. Matrizes: Conceito, propriedades e operações. Determinantes: Conceito, cálculo e propriedades. Sistema de equações lineares; resolução e discussão. Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem; Arranjos; combinações; permutações simples e com repetição. Probabilidade: Conceito e cálculo; adição e multiplicação de probabilidades; dependência de eventos. Binômio de Newton. Progressões: progressões aritméticas e geométricas, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Números complexos. Polinômios e equações polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de polinômios. Raízes de equações polinomiais. Teorema de D'Alembert. Dispositivos práticos de Briot-Ruffini. Geometria Analítica: Estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Geometria Plana: Conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros e polígonos. Congruência de triângulos. Teorema do ângulo externo e suas conseqüências. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo. Áreas das principais figuras planas poligonais e circulares. Apótemas. Geometria Espacial: Conceitos primitivos e postulados, Poliedros, Prisms, Pirâmide, Cilindro, Cone, Troncos e Esfera. Trigonometria. Lógica: Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Noções de Estatística: Distribuição de frequências e Gráficos.

Psicólogo

A profissão de Psicólogo e as suas áreas de atuação. Ética e bioética na prática psicológica. O Código de Ética Profissional. Psicologia Social e Psicologia Comunitária. Representação Social. Saúde, gênero e violência. Família. Desenvolvimento psicológico e Educação. Política educacional e a atuação do psicólogo escolar. Psicologia da saúde no contexto social e hospitalar. Os processos organizacionais. A inserção e a intervenção do psicólogo nas organizações e no trabalho. Processos organizacionais e saúde. Cultura, saúde e desenvolvimento humano. Saúde mental. Estresse e processos psicossomáticos. Elaboração e execução de estratégias de prevenção, promoção e intervenção no âmbito da psicologia. O processo de luto. Processos Educacionais e Sociais. Resoluções CFP nº 001/99, 018/02, 007/03 e 010/05. Resolução CFP nº 001/1999 – Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação à questão da orientação sexual; Resolução CFP nº 018/2002 – Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial; Resolução CFP nº 007/2003 – Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de Avaliação psicológica; Resolução CFP nº 010/2005 – Aprova o Código de Ética do Psicólogo; Resolução CFP nº 001/2009 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.

Procurador

Direito Constitucional - Constituição. Conceito. Classificação. Normas Constitucionais. Aplicabilidade e Eficácia; Disposições Constitucionais Transitórias. Supremacia da Constituição. Constitucionalização, desconstitucionalização, recepção e repristinação. Hermenêutica e interpretação constitucional; Poder Constituinte Originário e Derivado. Reforma e Revisão Constitucional. Poder Constituinte Decorrente; Controle da Constitucionalidade. Sistema Brasileiro - Evolução. Normas Constitucionais Inconstitucionais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle de constitucionalidade das normas estaduais e municipais; Súmulas vinculantes. Técnicas de decisão no controle de constitucionalidade; Direitos e Garantias Fundamentais: Individuais e Coletivos. Princípio da Legalidade. Princípio da Isonomia. Regime Constitucional da Propriedade: Desapropriação. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Habeas Data. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos Sociais e sua efetivação. Reserva do possível; Estado Federal. Conceito. Federação Brasileira. Características. Integrantes da federação: bens e sistemas de repartição de competência; Estado-Membro: autonomia e competências. Criação, reformulação e extinção. Poder Constituinte Estadual; Município: autonomia e competências. Criação, reformulação e extinção; Intervenção Federal e Intervenção Estadual; Organização dos Poderes do Estado: Mecanismo de Freios e Contrapesos; Poder Legislativo: Organização e Atribuições. Processo Legislativo. Iniciativa. Comissões Parlamentares. Imunidades e Incompatibilidade Parlamentares. Orçamento e Fiscalização Orçamentária e Financeira. Tribunal de Contas; Poder Executivo: Organização e Atribuições. Poder Regulamentar. Medidas Provisórias. Crimes de Responsabilidade; Poder Judiciário: Organização. Justiça Federal e Estadual, Justiça Especial. Competência. Conselho Nacional de Justiça; Funções Essenciais a Justiça. Ministério Público. Conselho Nacional do Ministério Público. Advocacia. Defensoria Pública. Advocacia Geral da União. Procuradoria Geral do Estado. Atribuições; Administração Pública. Princípios Constitucionais. Servidores Públicos Civis: Princípios Constitucionais; Nacionalidade. Partidos Políticos. Sistema Eleitoral. Justiça Eleitoral. Suspensão e Perda dos Direitos Políticos; Política Urbana. Reforma Agrária. Meio Ambiente; Sistema Constitucional Tributário. Discriminação Constitucional das Rendas Tributárias. Competência Tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar; Ordem Econômica. Princípios. Intervenção do Estado no Domínio Econômico; A Seguridade Social. Previdência Social. Saúde. Assistência Social. Educação e Cultura. **Direito Administrativo Ambiental e outros Direitos Difusos e Coletivos** - Administração Pública: noção e objeto. O Direito Administrativo e seus princípios informadores. Regime jurídico-administrativo. Fontes do Direito Administrativo; Administração Pública Direta e Indireta: órgãos e pessoas jurídicas. Autarquias. Autarquias Especiais: Agências Reguladoras e Agências Executivas. Fundações. Sociedades de Economia Mista. Empresas Públicas. Entidades Paraestatais e Terceiro Setor. Consórcios Públicos e Convênios de Cooperação entre os entes federados; Atos e Fatos Administrativos. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos e Requisitos do Ato Administrativo. Vinculação e Discricionariedade do Ato Administrativo; Perfeição, Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Teoria dos Motivos Determinantes; Defeitos do Ato Administrativo. Desfazimento do Ato Administrativo. Revogação e Anulação. Convalidação e confirmação; Contratos Administrativos. Conceito e Caracteres Jurídicos. As diversas espécies de Contratos Administrativos. Convênios Administrativos, Contratos de Gestão e Termos de Parceria; Formação dos Contratos Administrativos. Licitação: Conceito, Fundamentos, Modalidades e Procedimentos. Pregão. Licitação e contratos nas concessões e permissões de serviços públicos, nas parcerias público-privadas e nos serviços de publicidade. O Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). A legislação paranaense de licitações e contratos; Execução dos Contratos Administrativos. Teorias da Força Maior, da Imprevisão e do Fato do Príncipe. Extinção dos Contratos Administrativos; Atividade administrativa de fomento. Conceito. Modalidades. Hipóteses. Limites; Poder de Polícia. Conceito e Setores de Atuação. Polícia Administrativa e Polícia Judiciária. As Liberdades Públicas e o Poder de Polícia; Serviço Público. Conceito. Caracteres Jurídicos. Classificação. Garantias dos Administrados. Serviços Públicos da União, dos Estados e dos Municípios. Concessão, Permissão e Parcerias Público-Privadas; Bens Públicos. Classificação. Caracteres Jurídicos. As Vias Públicas. Alinhamentos; Regime Jurídico das Águas Públicas. Jazidas e Minas. Potenciais de Energia Hidráulica. Utilização e

ocupação dos Bens Públicos: Permissão e Concessão de Uso, Aforamento, Concessão de domínio pleno; Intervenção do Estado na propriedade privada. Limitações Administrativas. Tombamento. Servidões Administrativas. Requisição e Ocupação Temporária. O Estatuto da Cidade; Desapropriação por Utilidade Pública: Conceito e Fundamentos Jurídicos. Processo Administrativo e Judicial. Indenização. Desapropriação por Zona e Direito e Extensão. Tredestinação e Retrocessão; Desapropriação por Interesse Social: Conceito e Fundamentos. A Desapropriação para Fins de Reforma Agrária. Requisitos. Processo Administrativo e Judicial. Indenização; Controle da Administração Pública. Tipos e Formas de Controle: Controle Administrativo e Controle Legislativo. O Tribunal de Contas. Sistemas de Controle Jurisdicional. Sistema Brasileiro: Controle pelo Poder Judiciário. Formas Procedimentais Específicas; Responsabilidade Extracontratual do Estado. Evolução da Responsabilização Estatal. Teorias Subjetivas e Objetivas. O Direito Brasileiro. Ação Regressiva contra o Servidor Responsável; Agentes Públicos. Regime Constitucional dos Servidores Públicos. Organização do Quadro de Pessoal no Serviço Público. Direitos, Deveres e Responsabilidade. Improbidade Administrativa; Processo e Procedimento Administrativo. Sindicância. Fases do Processo Administrativo. Garantias Constitucionais. A Instância Administrativa. Representação e Reclamação Administrativa. Pedido de Reconsideração e Recursos Administrativos. A Prescrição Administrativa. A Lei Federal de Processo Administrativo; Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção); Direitos e Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ações Coletivas stricto sensu. **Direito Tributário, Processo Tributário e Direito Financeiro** - Sistema Constitucional Tributário. Competência Tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Princípios Constitucionais Tributários. Imunidades Tributárias. Repartição das Receitas Tributárias. Impostos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Medida Provisória em Matéria Tributária; Teoria Geral do Tributo. Definição de Tributo. Classificações dos Tributos (Vinculados e Não Vinculados, De arrecadação Vinculada e De Arrecadação Não Vinculada, Diretos e Indiretos, Reais e Pessoais). Espécies Tributárias. Regra Matriz de Incidência Tributária. Antecedente da Norma (Aspectos Material, Temporal e Territorial). Consequente da Norma (Aspectos Subjetivo e Quantitativo). Fiscalidade e Extrafiscalidade; Fontes do Direito Tributário; Lei Complementar em Matéria Tributária. Normas Gerais de Direito Tributário. Código Tributário Nacional. Regime Jurídico Tributário do Simples Nacional; Legislação Tributária. Leis, Tratados e Convenções Internacionais, Decretos e Normas Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação, Interpretação e Integração da Legislação Tributária; Relação Jurídica Tributária. Obrigação Tributária (Principal e Acessória). Fato Gerador. Sujeição Ativa. Capacidade Tributária (Ativa e Passiva). Sujeição Passiva: Contribuinte, responsável e substituto tributário. Modalidades de Responsabilidade Tributária. Domicílio Tributário; Crédito Tributário. Lançamento Tributário. Disposições Gerais. Modalidades de Lançamento Tributário. Suspensão do Crédito Tributário. Hipóteses de Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário. Hipóteses de Extinção do Crédito Tributário. Pagamento. Pagamento Indevido e Repetição de Indébito. Prescrição e Decadência. Acréscimos legais (Moratórios e Punitivos). Exclusão do Crédito Tributário: Isenção e Anistia. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário; Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Positivas e Negativas; Procedimento e Processo Administrativo Fiscal. Conceito e finalidade. Fases e princípios aplicáveis. Efeitos da decisão. Processo Judicial Tributário. Princípios Aplicáveis. Ações do Fisco Contra o Contribuinte (Execução Fiscal, Ação Cautelar Fiscal, Ação de Desconsideração de Grupo Econômico). Ações e Defesas do Contribuinte (Embargos à Execução Fiscal, Exceção de Pré-executividade, Ação Anulatória, Ação Declaratória, Ação de Repetição de Indébito, Ação de Consignação em Pagamento, Mandado de Segurança). Ações Coletivas em Matéria Tributária. Atuação do Estado nos Processos de Falência e Recuperação Judicial. Sanções Políticas em Matéria Tributária. Protesto de Certidão de Dívida Ativa. Jurisdição Constitucional; Princípios Constitucionais Financeiros e Orçamentários. Normas Gerais de Direito Financeiro. Vinculação constitucional de receitas. Federalismo Fiscal e Repartição de Receitas Tributárias. Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. Tribunais de Contas; Orçamento Público. Elaboração do Orçamento. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei do Orçamento. Gestão do Orçamento. Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária. Orçamento impositivo; Lei Federal nº 4.320/1964. Finanças Públicas. Normas Gerais. Receitas. Despesas. Subvenções. Orçamento. Fundos. Controles; Lei Complementar Federal nº 101/2000. Planejamento. Execução Orçamentária e Cumprimento de Metas. Receita Pública. Despesa Pública. Transferências Voluntárias. Destinação dos Recursos Públicos ao Setor Privado. Dívida e Endividamento Públicos. Operações de Crédito. Contingenciamento. Gestão Patrimonial. Limites. Transparência, Controle e Fiscalização; Precatórios. Obrigações de Pequeno Valor. Regimes anterior e posterior à Emenda Constitucional 62/2009; Responsabilidade Fiscal e Parcerias Público-Privadas. Restrições Orçamentárias. Contraprestação da Administração Pública. Limites. Fundo Garantidor. **Direito Processual Civil** - O Direito Processual Civil e os Demais Ramos do Direito. Sua Divisão. Perfil Histórico. As Codificações Brasileiras; A Norma Processual e suas Características. Norma Processual e Norma Material. A Lei Processual no Tempo e no Espaço; Jurisdição. As Várias Funções do Estado. Características da Função Jurisdicional. Seus Limites. Jurisdição Voluntária; Competência. Critérios de Dividir a Competência. Competência Absoluta e Relativa. Modificações da Competência; Ação. Sua Natureza Jurídica. Condições das Ações. Classificação das Ações; Processo. Sua Natureza Jurídica. A Relação Processual. Tipos de Processo. Pressupostos Processuais; Sujeitos do Processo. Capacidade Processual do Juiz e das Partes. Abstenção e Recusa do Juiz. Substituição Processual e Sucessão das Partes. Assistência Judiciária; Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros; Atos Processuais. Atos das Partes e Atos do Juiz. A Forma dos Atos Processuais. Nulidade; Lugar para a Prática dos Atos Processuais. Cooperação Jurisdicional Interna e Externa. Tempo para a Prática dos Atos Processuais. Prazos Processuais.

Impulso Processual e Preclusão; Procedimento. Processo e Procedimento. Os Vários Tipos de Procedimento; As Técnicas de Tutela Jurisdicional. A Tutela Antecipatória, a Tutela Inibitória e a Tutela Específica; Procedimento Ordinário. Suas Fases e Respectivos Atos; Procedimento Sumário. Juizados Especiais; Instrução Probatória. Conceito e Objeto da Prova. Ônus da Prova. O Procedimento Probatório. Antecipação da Prova e Prova Emprestada. A Posição do Juiz na Apreciação da Prova; As Provas em Espécie. Provas Típicas e Provas Atípicas. Incidente de falsidade de prova; A Sentença. Conceito e Requisitos. Classificação das Sentenças de Procedência do Pedido. As Sentenças de Improcedência. Publicação da Sentença. Vícios e Correções da Sentença; Recursos. Princípios Gerais. Pressupostos Objetivos e Subjetivos para a Admissibilidade dos Recursos. Efeitos Recursais. Procedimento de Julgamento dos Recursos. Extinção dos Recursos. Remessa Necessária; Meios de impugnação das decisões judiciais. Recursos em espécie. Sucedâneos Recursais. Ações autônomas de impugnação. Ação Rescisória. Ação declaratória de nulidade de ato judicial (querela nullitatis insanabilis). Ação anulatória; A Coisa Julgada. Coisa Julgada e Preclusão. Doutrina sobre a Coisa Julgada. Coisa Julgada Formal e Coisa Julgada Material. Limites Objetivos e Subjetivos da Coisa Julgada. A Cláusula "rebus sic stantibus". A Ação Rescisória. A Desconsideração ou Relativização da Coisa Julgada; Processo de Execução e Cumprimento de Sentença. Princípios e Pressupostos da Execução; Título executivo. Liquidação de Sentença. Execução Provisória e Execução Definitiva; Responsabilidade Patrimonial Objetiva e Subjetiva. Bens e Pessoas sujeitas à Execução. Fraude à Execução e Fraude Contra Credores; Execução por Coisa Certa ou em Espécie. Execução das Obrigações de Fazer e de Não Fazer; Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente. Procedimento; Execução por Quantia Certa Contra Devedor Insolvente. Procedimento; As Defesas do Executado. Embargos do Devedor, Impugnação, Exceção de Pré-Executividade e Ações Heterotópicas. Natureza Jurídica. Casos e Oportunidades de Cabimento. Procedimento. Recorribilidade; Embargos de Terceiro. Natureza Jurídica. Legitimidade para Embargar. Procedimento; Processo Cautelar. Conteúdo e fim do Processo Cautelar. Condições da Ação e Mérito Cautelar. A Posição do Código de Processo Civil. Autonomia do Processo Cautelar. Características das Medidas Cautelares. Medidas Cautelares Típicas e Atípicas. Fungibilidade da Tutela Cautelar e da Tutela Antecipatória; Ações Constitucionais Individuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Habeas-Data. Reclamação Constitucional; Ações Constitucionais Coletivas. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança Coletivo. Ação de Improbidade Administrativa; Procedimentos Especiais. Ações Possessórias. Inventário e Partilha. Ação Discriminatória. Ação De Desapropriação; Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80); Suspensão de eficácia de decisões contrárias ao Poder Público. Suspensão de Segurança. Suspensão de Cautelar. Suspensão de Tutela Antecipada; Argruão de inconstitucionalidade. Incidente de Uniformização de Jurisprudência. Súmulas Vinculantes; Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Intervenção das Pessoas Jurídicas de Direito Público. Juizados Especiais da Fazenda Pública. Representação Judicial dos entes que integram a Administração Pública; Meios Alternativos de Solução de Conflito. Conciliação, Mediação e Arbitragem. Aplicação no Âmbito da Fazenda Pública. **Direito Civil e Empresarial** - Norma Jurídica. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Fontes do direito. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespacial das leis; Direito Subjetivo. Direito potestativo. Faculdade. Poder. Interesse legítimo. Status. Ônus. Sujeição. Direito adquirido e expectativa de direito; A Pessoa Natural como Sujeito de Direito. Personalidade: Conceito, Início e Fim. Capacidade de Direito e de Fato. Incapacidade Absoluta e Relativa. Capacidade e Legitimação. Direitos da Personalidade; A Pessoa Jurídica de Direito Privado. Noção. Classificação. Aquisição da Personalidade. Capacidade e Representação. Extinção. Desconsideração da personalidade jurídica; Domicílio. Classificação. Domicílio da Pessoa Natural. Domicílio da Pessoa Jurídica; Bens. Classificação. Bens Públicos: Espécies e Garantias. Bem de Família; Teoria Geral do Fato Jurídico. Classificação. Aquisição, Modificação, Perda e Extinção de Direitos; Vícios ou Defeitos dos Atos e Negócios Jurídicos; Elementos Acidentais dos Negócios Jurídicos: Condição, Termo e Encargo; Inexistência, Nulidade e Anulabilidade dos Atos e Negócios Jurídicos. Ineficácia. Efeitos da Declaração de Nulidade e de Anulabilidade; Prescrição. Conceito e Fundamentos. Decadência e Caducidade de Direitos. Prescrição e Decadência. Causas que Impedem, Suspendem e Interrompem a Prescrição. Prazos de Prescrição e de Decadência. A Prescrição e a Fazenda Pública; Obrigação. Elementos Constitutivos da Relação Obrigacional. Distinção entre Direitos Obrigacionais e Direitos Reais. Fontes das Obrigações; Modalidades de Obrigação. Obrigações Solidárias. Solidariedade Ativa e Passiva. Obrigações Pecuniárias. Correção Monetária. Dívidas de Dinheiro e Dívidas de Valor; Transmissão das Obrigações. Cumprimento das Obrigações. Noções. Adimplemento. Extinção das Obrigações; Não Cumprimento das Obrigações. Teoria do Inadimplemento. Impossibilidade da Prestação: Espécies. Mora. Perdas e Danos. Juros Legais. Cláusula Penal. Arras ou Sinal; Impossibilidade Superveniente. Caso Fortuito e Força Maior. Onerosidade Excessiva. Teoria da Imprevisão; Responsabilidade Civil. Elementos ou Pressupostos. Dano Material e Dano Moral. Responsabilidade Civil por Fato Alheio. Dever de Indenizar. Danos Abrangidos pela Indenização. Formas de Indenização; Responsabilidade Objetiva. Teoria do Risco. A Responsabilidade Objetiva no Direito Brasileiro; Contratos. Transformações do Direito Contratual. Dirigismo Contratual. Contrato de Adesão. Princípios. Disposições Gerais. Responsabilidade pré-contratual e pós-contratual. Extinção. Boa-fé Objetiva; Espécies Contratuais: Compra e Venda, Promessa de Compra e Venda, Doação, Mandato, Fiança e Transação. Disciplina Jurídica; Atos Unilaterais. Promessa de Recompensa, Gestão de Negócios, Pagamento Indevido e Enriquecimento sem causa. Disciplina jurídica; Direito das Coisas. Conceito. Características. Espécies. Obrigações propter rem; Posse. Conceito e Teorias. Posse e Detenção. Classificação e Caráter da Posse. Posse dos Bens Públicos. Proteção Possessória; Aquisição da Posse. Efeitos da Posse. Perda da Posse; Direito de Propriedade. Fundamentos. Conceito e Elementos. Extensão. Restrições. Função Social da Propriedade. Reforma Agrária; Propriedade Imóvel. Modos de Aquisição: Registro Imobiliário e

seus Efeitos, Acesso Usucapião e Herança; Usucapião. Modalidades; Perda da Propriedade imóvel. Diversas Formas. Desapropriação; Condomínio. Diversas Espécies. O Condomínio no Código Civil e em Prédios Divididos em Unidades Autônomas; Servidões Prediais. Conceito. Classificação. Disciplina Jurídica. Extinção; Usufruto. Noção. Disciplina Jurídica. Extinção; Hipoteca. Conceito. Classificação. Constituição. Efeitos. Extinção. Hipoteca Censual; Propriedade Resolúvel. Propriedade Fiduciária. Superfície; Direito de Família. Teoria Geral. Regimes de Bens; Direito das Sucessões. Teoria Geral. Espécies de Sucessão Hereditária. Abertura da Sucessão. Administração, Transmissão, Aceitação e Renúncia da Herança; Sucessão Legítima. Ordem de Vocação Hereditária. Direito de Representação. Herdeiros Necessários. Legítima. Colação. Disposições Inoficiosas. Redução; Inventário e Partilha; Empresário Individual e Coletivo. Conceito. Obrigações e Prerrogativas que lhes são próprios. Proibições e Limitações ao Exercício da atividade empresarial; Abuso do Poder Econômico. Formas de Manifestação. Práticas Comerciais Restritivas à Livre Concorrência. Aumento Arbitrário de Lucros. Dominação de Mercado. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); Estabelecimento empresarial ou Fundo de Comércio. Noção. Elementos ou Bens que o Integram. Trespasse. Desapropriação. Nome Empresarial e Título de Estabelecimento. Marcas; Sociedades Empresárias. Conceito. Natureza do Ato Constitutivo. Classificação quanto à Estrutura Econômica e à Responsabilidade dos Sócios. Início e Fim da Personalidade Jurídica e Desconsideração. Sociedades Unipessoais. Transformação, Fusão, Incorporação e Cisão de Sociedades. Consórcio e Grupo Societário; Sociedade Simples. Disciplina jurídica; Sociedade Limitada. Conceito. Características. Natureza. Quotas Sociais. Responsabilidade dos Sócios e dos Sócios-administradores. Casos de Dissolução e de Resolução da Sociedade em relação a um sócio. Retirada e Exclusão de Sócio. Critérios para Aplicação das Regras da Sociedade Anônima; Sociedade Anônima ou Companhia. Constituição. Espécies. Formação, Aumento e Redução do Capital Social. Títulos de sua Emissão (Formas, Espécies, Classes e Direitos que Asseguram). Direitos e Obrigações dos Acionistas e do Controlador. Responsabilidade dos Administradores. A Sociedade de Economia Mista e suas Peculiaridades; Títulos de Crédito: Conceito. Teoria Geral. Princípios que os Informam. Características. Classificação. Aval. Endosso. Protesto. Intervenção. Aceite. A Nota Promissória. A Letra de Câmbio. A Duplicata e o Cheque: Conceito. Peculiaridades. Distinções; Formas de Contratações em Massa: Contratos Formulários, Contratos Tipo, Contratos de Adesão. Condições Gerais e Cláusulas Abusivas. Interpretação; Falência: Legitimidade Ativa e Passiva para a Ação. Efeitos em relação aos Contratos, à Pessoa do Falido, aos Administradores e aos Sócios da Sociedade Falida. A Administração da Falência. Atos Ineficazes e Revogáveis em Relação à Massa Falida. Pedido de Restituição e Embargos de Terceiro; Classificação dos Créditos na Falência. Créditos Inexigíveis e Créditos Incólumes. Realização do Ativo e Pagamento do Passivo; Recuperação judicial. Legitimidade ativa. Efeitos em relação aos contratos da recuperanda. Requisitos. Pedido e Processamento. Plano de recuperação. Procedimento. Da convocação em Falência. Recuperação Extrajudicial. Recuperação com base no plano especial. Administrador judicial. Comitê de credores. Assembleia geral de credores. Verificação dos créditos. A Questão da Recuperação da Empresa como forma de proteção do interesse do Estado em sua manutenção. Relações de Trabalho, Processo do Trabalho e Previdência na Administração Pública Direito do Trabalho. Princípios. Fontes. Aspectos Constitucionais. Interpretação e Aplicação. Renúncia e Transação. Direito do Trabalho na Administração Pública; Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Empregador e Empregado. Regime Celetista na Administração Pública; Regimes Jurídicos Funcionais. Regime Estatutário. Regime Trabalhista. Contrato temporário; Contrato de Trabalho. Noção. Caracterização. Modalidades. Efeitos. Poderes. Elementos Essenciais e Acidentais. Nulidades. Formação, Alteração, Suspensão e Interrupção do contrato de trabalho. Contratos com o Estado. Responsabilidade; Salário e Remuneração. Proteção. Equiparação. Desvio de Função; Extinção do Contrato de Trabalho. Causas. Modalidades. Efeitos. Justa causa. Estabilidade. Garantia do Emprego. FGTS. Aviso Prévio. Multas; Estabilidade e Proteção contra a Despedida Arbitrária ou sem Justa Causa. FGTS. Garantias provisórias de emprego; Terceirização. Responsabilidade na Terceirização; Duração do trabalho. Horário. Jornada. Horas Extras. Jornadas especiais. Intervalos. Regime de compensação; Repouso Remunerado em Geral. Férias; Segurança e Medicina do Trabalho. Trabalho Insalubre e Periculoso. Ergonomia e Meio Ambiente de Trabalho. Normas Gerais e Especiais de Tutela do Trabalho. Proteção do Trabalho da Mulher. Proteção à Maternidade. Proteção do Trabalho do Menor; Responsabilidade Civil-Trabalhista. Acidente de Trabalho. Assédio. Indenização por Dano Material, Moral e Estético. Dano Coletivo; Prescrição e Decadência; Direito Coletivo do Trabalho. Conflitos Coletivos. Acordos e Convenções Coletivas. Arbitragem e Mediação; Organização Sindical. Princípios. Unicidade Sindical. Receitas Sindicais. Sindicalização dos Servidores Públicos; Direito de Greve. Greve do Servidor Público; Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Interpretação e Aplicação; Organização da Justiça do Trabalho. Composição e Funcionamento. Comissões de Conciliação Prévia; Competência da Justiça do Trabalho. Competência Material. Competência Territorial. Ações acidentárias e Servidores Públicos; Dissídio Coletivo. Processo e Procedimento. Competência. Limites do Poder Normativo. Efeitos da Sentença Normativa; Atos Processuais e Ritos Procedimentais; Provas. Teoria Geral e Ônus Probatório. Provas em Espécie; Invalidades Processuais; Tutelas Diferenciadas. Antecipação. Cautelares; Liquidação de Sentença; Execução. Espécies e Procedimentos. Execução Contra a Fazenda Pública; Recursos. Aspectos Gerais e Admissibilidade. Espécies; Ação Rescisória; Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. Ações Coletivas. Habeas Corpus; Ente Estatal perante a Justiça do Trabalho. Responsabilidade Solidária e Subsidiária; Ministério Público do Trabalho; Súmulas, Enunciados e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho; Previdência social: noção e fundamentos. Evolução histórica perante as constituições brasileiras. Modelos contributivos e não contributivos, de repartição e de capitalização, públicos e privados. Previdência Social e direitos sociais na Constituição de 1988; Princípios do direito

previdenciário. Fontes. Vigência e eficácia das normas previdenciárias no tempo e no espaço. Competência legislativa. Prescrição em matéria previdenciária. Regimes de previdência social: regime geral, regimes próprios dos servidores públicos e regime complementar; Previdência social dos agentes públicos: servidores efetivos, servidores estabilizados, empregados públicos, temporários, detentores de cargo em comissão, detentores de mandato eletivo, militares, integrantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Poder Legislativo e dos Tribunais de Contas. Regime previdenciário aplicável aos notários e registradores. Servidores públicos e regime de previdência complementar; Disciplina constitucional da previdência social dos servidores públicos e reformas previdenciárias. Direito adquirido e expectativa de direito. Emenda Constitucionais. Normas gerais dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos (Lei nº 9.717/1998, Lei nº 10.887/2004 e Orientação Normativa nº 02/2009 da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social). Órgão Gestor Único. Previdência complementar; Regimes próprios de previdência dos servidores efetivos: regras constitucionais permanentes. Contributividade e solidariedade. Compulsoriedade. Aplicabilidade subsidiária das normas do regime geral de previdência social. Contagem de tempo fictícia e contagem recíproca. Correspondência entre benefício e fonte de custeio. Promoções pós-aposentadoria. Unidade de regime e de gestão. Fundos de previdência; Custeio do regime próprio de previdência dos servidores. Contribuição previdenciária de servidores ativos, inativos e de pensionistas. Imunidade e isenção. Alíquotas de contribuição previdenciária. Alíquotas progressividade e diferenciadas. Contribuição previdenciária dos militares. Contribuição do ente público; Benefícios do regime próprio de previdência dos servidores públicos. Paridade e integralidade. Aposentadorias: modalidades, critérios e requisitos de concessão e forma de cálculo dos benefícios (remuneração base de contribuição, atualização e parcelas incorporáveis). Aposentadorias especiais: hipóteses constitucionais e dependência de regulamentação. Aposentadoria especial dos professores. Pensão: fato gerador, forma de cálculo do benefício, dependentes e beneficiários. Cumulação de aposentadorias e pensões. Teto dos benefícios. Reajustamento dos benefícios. Abono de permanência. A Banca vai adotar o Novo Código de Processo Civil - **LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015.**

Médico Veterinário

Doenças Infecto-contagiosas; Doenças parasitárias; Clínica Médica e Cirúrgica; Soros, vacinas e alérgenos; Exploração zootécnica de animais de importância econômica; Técnicas Radiológicas; Ginecologia e Obstetrícia Veterinária; Diagnóstico, prevenção e controle de enfermidades; Vigilância sanitária; Epidemiologia e bioestatística; Inspeção Industrial e sanitária de produtos de origem animal; Regulamento técnico e procedimentos da inspeção.

ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO

Eventos	Datas
Publicação do Edital	22/02/2016
Período de Inscrição do Concurso Público	01 a 30/03/2016
Período de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição	01 a 03/03/2016
Relação Preliminar dos candidatos com Pedido de Isenção	09/03/2016
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar dos candidatos com Pedido de Isenção	10 e 11/03/2016
Relação Final dos candidatos com Pedido de Isenção	15/03/2016
Data limite para pagamento da Taxa de Inscrição	31/03/2016
Divulgação da Relação de Inscrições não homologadas	06/04/2016
Divulgação da Relação Preliminar de Candidatos que concorrem como PcD e VRN	06/04/2016
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar de Candidatos que concorrem como PcD e VRN	07/04 e 08/04/2016
Relação Final dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências (PcD) e VRN	11/04/2016
Relação Final dos Candidatos com Inscrição Homologada	11/04/2016
Homologação dos Locais de Prova Objetiva	11/04/2016
Retirar Cartão de Convocação de Etapa de Prova Objetiva (CCE)	A partir 11/04/2016
Data Limite para Acerto de Dados	14/04/2016
PROVAS OBJETIVAS	23/04 e/ou 24/04/2016
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	26/04/2016
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	27/04 a 29/04/2016
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	11/05/2016
Resultado dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	11/05/2016
Relação Preliminar de Notas das Provas Objetivas	11/05/2016
Recurso de Cartão Resposta	12/05 e 13/05/2016
Período de Entrega dos Títulos do Magistério	12/05/2016 a 20/05/2016

Resposta dos Recursos de Cartão Resposta	18/05/2016
Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas pós recursos	18/05/2016
Divulgação do Edital de Convocação das Provas Práticas	25/05/2016
Edital de Convocação para Teste de Aptidão Física (TAF) somente para Guarda Municipal	25/05/2016
Realização das Provas Práticas	29/05/2016
Realização do Teste de Aptidão Física (TAF) somente para Guarda Municipal	05/06/2016
Divulgação do Resultado das Provas Práticas de Motoristas e Motoniveadora, Retroescavadeira e Tratorista	05/06/2016
Divulgação do Resultado do Teste de Aptidão Física (TAF)	10/06/2016
Edital de Convocação para Avaliação Psicológica somente para Guarda Municipal	10/06/2016
Divulgação do Resultado das notas dos Títulos do Magistério	15/06/2016
Período dos Recursos da Prova de Títulos do Magistério	16/06 e 17/06/2016
Realização da Avaliação Psicológica da Guarda Municipal	18/06 e/ou 19/06/2016
Divulgação das Respostas dos Recursos das notas de Títulos do Magistério	22/06/2016
Resultado Final (Exceto Guarda Municipal)	22/06/2016
Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica	08/07/2016
Solicitação de Entrevista Devolutiva	18/07 e 19/07/2016
Divulgação do Agendamento da Entrevista Devolutiva	24/07/2016
Solicitação de revisão do resultado da Avaliação Psicológica	29/07/2016
Divulgação do resultado final da revisão da Avaliação Psicológica	07/08/2016
Convocação para entrega de documentos para a Pesquisa Social	13/08/2016
Divulgação do Resultado da Pesquisa Social Portal www.incp.org.br	05/10/2016
Edital de Convocação para o Curso de Formação	A ser divulgado posteriormente
Início do Curso de Formação da Guarda Municipal	A ser divulgado posteriormente
Resultado Final da Guarda Municipal	A ser divulgado posteriormente

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 14 h.

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE TÍTULOS – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS		
Nome do Candidato:		Inscrição:
TITULAÇÃO		
1.1. Curso de pós-graduação ou "lato-sensu" (aperfeiçoamento e especialização) com carga horária entre 360 e 540 horas, na área ou na formação específica relacionada ao cargo público, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;		
Item		
01	Curso:	
1.2. Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária acima de 540 h, na área ou na formação específica relacionada ao cargo público, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;		
Item		
01	Curso:	
1.3. Curso de mestrado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;		
Item		
01	Curso:	
	Tema:	
1.3. Curso de doutorado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização.		
Item		
01	Curso:	
	Tema:	
Cargo:	Data: ____/____/____	Assinatura do Candidato:

ANEXO VIII – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Agente Administrativo

Descrição Sumária: Executar todas as rotinas inerentes à área de pessoal tais como: contratação, controle e movimentação de pessoal, seleção e controle de estagiários, controle de ponto, programação e concessão de férias, vale-transporte, vale alimentação, rescisão contratual, confecção da folha de pagamento, elaboração de relatórios anuais (RAIS, DIRF, e Informes de Rendimentos); – Executar serviços de escritório tais como: redação, digitação, preenchimento de formulários diversos, recebimento e registro, arquivo e distribuição de documentos, bem como o controle de sua movimentação. Efetuar cálculos e controles simples, inclusive na atividade de material, material suprimentos, veículos e equipamentos.

Agente Cultural

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam ao relacionamento com as práticas e ações culturais. Deve ter uma sensibilidade voltada para o sócio-cultural, exercendo ativamente a sua função de elo de ligação entre o poder público e as comunidades, e o papel de gestor de processos culturais da Cidade, com capacidade inventiva e formadora de massa crítica. Deve ser um dinamizador das potencialidades culturais da comunidade onde atua e atuar como incentivador, socializador e mobilizador das experiências dos grupos culturais locais e agir como portador e organizador da memória coletiva, a partir de uma percepção do tempo cultural além de impulsionar as práticas culturais democráticas.

Agente de Apoio a Educação

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam à interação com alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, apoiando o professor na execução de atividades relativas à implementação de ações que visem ao desenvolvimento integral do discente, priorizando o apoio ao aluno de inclusão.

Agente Educador

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a auxiliar no desenvolvimento psicossocial e na formação de hábitos educacionais da criança e do adolescente, visando a sua inserção na sociedade, bem como um trabalho educativo voltado para as políticas sociais destinadas ao atendimento das necessidades das populações marginalizadas.

Arquiteto Projetista/ Urbanista

Descrição Sumária: compreende os cargos que se destinam a analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução.

Assistente Social

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a elaborar e implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares. Objetivando o planejamento, organização e administração de benefícios e serviços sociais.

Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Descrição Sumária: Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e códigos do município; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências.

Auxiliar de Consultório Dentário

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a atuar sob a supervisão do cirurgião dentista ou do técnico de higiene dental, auxiliando-os na assistência odontológica curativa ou preventiva.

Auxiliar de Recreação

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a cuidar do bem estar das crianças em fase de pré-alfabetização em creche escolas desenvolver hábitos de higiene e alimentação e estimular jogos recreativos(com a orientação do Professor de Educação Física), atendendo aos requisitos do Estatuto da Criança e Adolescente.

Auxiliar de Serviços Gerais

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a executar sob supervisão específica tarefas braçais como: varrer, abrir valas, tapar buracos, capinar, roçar, quebrar pedras, limpar ralos, bueiros, carregar e descarregar veículos, caiar, transportar materiais e móveis, auxiliar na pintura de sinalizações, auxiliar no plantio, adubagem e poda, operar máquinas manuais e bater estacas, trabalhar com emulsão asfáltica, preparar argamassa e concreto. Executar serviços de manutenção.

Efetuar serviço de limpeza do ambiente de trabalho. Auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras. Cumprir normas de segurança e higiene, manutenção de ferramentas e utensílios. Executar outras atribuições afins.

Biólogo

Descrição Sumária: compreende os cargos que se destinam a realizar pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiência com espécimes biológicos, para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações em vários campos, como medicina, saúde, agricultura e meio ambiente, entre outros.

Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

Descrição Sumária: Realizar implantes, enxertos, transplantes e reimplantes; biópsias; cirurgia com finalidade protética; cirurgia com finalidade ortodôntica; cirurgia ortognática; e, diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos; afecções radiculares e perirradiculares; doenças das glândulas salivares; doenças da articulação têmpora-mandibular; lesões de origem traumática na área buco-maxilofacial; malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar integrado em equipe de oncologista; e, de distúrbio neurológico, com manifestação maxilofacial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião;

Cirurgião Dentista - Clínico Geral

Descrição Sumária: Elaborar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades para programar a dinâmica da odontologia de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes; supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade; analisar dados específicos coletados pelos postos de saúde e outros serviços, estudando-os e comprando-os, a fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades no desenvolvimento de programas de higiene para a comunidade; coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades fluoretizantes dos dentes e outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para desenvolver programas de profilaxia de cárie dentária. Poderá participar de programa de saúde pública, estudando e avaliando plano de adição de flúor na água, sal ou outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das afecções dentárias; executar outras tarefas correlatas.

Cirurgião Dentista – Endodontista

Descrição Sumária: Realizar procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares; procedimentos cirúrgicos paraendodônticos; e, tratamento dos traumatismos dentários; Cirurgião Dentista Especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais: Prestar atenção odontológica aos pacientes com graves distúrbios de comportamento, emocionalmente perturbados; prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições incapacitantes, temporárias ou definitivas a nível ambulatorial, hospitalar ou domiciliar; e, aprofundar estudos e prestar atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas.

Cirurgião Dentista - Periodontista –

Descrição Sumária: compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal, dentro de cada especialidade.

Contador

Descrição Sumária: Executar a análise dos atos ou fatos administrativos, realizando os lançamentos contábeis correspondentes. Promover a conciliação de contas em geral. Executar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias. Elaborar demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros. Elaborar proposta orçamentária. Elaborar relatórios para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores. Cumprir normas e diretrizes do Executivo Municipal. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função determinadas pelo superior imediato.

Dentista Especialista em Pacientes Especiais

Descrição Sumária: Atender, examinar, diagnosticar, aplicar anestesia, tratar dentes e cavidade bucal dos pacientes; atender pacientes especiais em hospital, quando necessário; prescrever medicamentos de uso interno e externo; empreender campanhas de orientação e esclarecimento de higiene bucal; tratar e descartar resíduos de materiais utilizados; elaborar relatórios, emitir laudos e pareceres técnicos, referente sua especialidade.

Dentista Especialista em Saúde Coletiva

Descrição Sumária: Realizar análise sócio-epidemiológica dos problemas de saúde bucal da comunidade; elaboração e execução de projetos, programas e/ou sistemas de ação coletiva ou de saúde pública visando à promoção, ao restabelecimento e ao controle da saúde bucal; participação, em nível administrativo e operacional de equipe multiprofissional, por intermédio de organização de serviços; gerenciamento em diferentes setores e níveis de administração em saúde pública; vigilância sanitária; controle das doenças; educação em saúde pública; e, identificação e prevenção das doenças bucais oriundas exclusivamente da atividade laboral;

Desenhista Projetista

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que destinam à execução de desenhos através de cópias ilustrativas de trabalhos e arte finalização, auxiliando na elaboração e estudo de projetos de engenharia, bem como elaborando desenhos técnicos de arquitetura e urbanismos.

Eletricista de Manutenção

Descrição Sumária: compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de montagem, reparo, manutenção e operação de sistemas elétricos em instalações prediais, industriais e em semáforos, em baixa e alta tensão.

Enfermeiro - 30h Semanal

Descrição Sumária: Planejar as atividades diárias de enfermagem do setor sob sua responsabilidade; supervisionar os cuidados prestados; fazer prescrições de enfermagem; elaborar planos de assistência de enfermagem; prestar assistência direta de acordo com a complexidade do cuidado; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar balanço hídrico; planejar e colaborar com os programas de capacitação e participar de projetos de pesquisa; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.

Enfermeiro Obstetra - 30h Semanal

Descrição Sumária: Acolher a mulher e seus familiares no ciclo gravídico-puerperal e avaliar todas as condições de saúde materna, assim como a do feto; garantir o atendimento à mulher no pré-natal e puerpério por meio da consulta de enfermagem; desenvolver atividades sócio-educativas e de humanização, fundadas nos direitos sexuais, reprodutivos e de cidadania; garantir a presença de acompanhante(s), da estrita escolha da mulher, desde o pré-natal, até a sua alta, ao final dos procedimentos; Avaliar a evolução do trabalho de parto e as condições fetais, utilizando-se dos recursos do partograma e dos exames complementares; Priorizar a utilização de tecnologias apropriadas ao parto e nascimento, respeitando a individualidade da parturiente; Prestar assistência ao parto normal sem Distocia ao recém-nascido; Assegurar a remoção da mulher no caso de eventual intercorrência do parto e do puerpério, em unidades de transporte adequados, no prazo máximo de 01 (uma) hora, acompanhando-a durante todo o percurso, até a últimação de todos os procedimentos; Prestar assistência imediata ao recém-nascido que apresente intercorrência clínica e, quando necessário, garantir a sua remoção em unidades de transporte adequados, no prazo máximo de 01 (uma) hora, acompanhando-o durante todo o percurso, até a últimação de todos os procedimentos; Acompanhar a puérpera e seu recém-nascido por um período mínimo de 10 (dez) dias; Fazer registrar todas as ações assistenciais e procedimentais de Enfermagem, consoante normatização pertinente.

Engenheiro Agrônomo

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a elaborar, analisar, orientar e aprovar projetos agrícolas; realizar estudos de viabilidades técnicas; elaborar estudos, conduzir e realizar trabalhos técnicos; pesquisar novas técnicas, materiais e procedimentos. Prestar assistência técnica aos produtores rurais. Executar outras tarefas correlatas.

Engenheiro Ambiental

Descrição Sumária: compreende os cargos que se destinam a supervisionar e avaliar dados sobre o meio ambiente, fiscalizar e elaborar estudos sobre áreas no que tange à ameaças ambientais, zelar pelo patrimônio florestal, planejar e executar programas na defesa do meio ambiente.

Engenheiro Civil

Descrição Sumária: compreende os cargos que se destinam a estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.

Engenheiro Florestal

Descrição Sumária: Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e o uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Elaborar documentação técnica e científica. Estudar o índice de crescimento das árvores e o seu cultivo em

diferentes condições de clima, umidade relativa do ar e composição do solo. Planejar o plantio, corte e poda das árvores. Identificar as diversas espécies de árvores e definir suas características. Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e de outros fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal e desenvolver medidas de prevenção e combate aos mesmos. Efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Farmacêutico

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a responsabilizar-se tecnicamente pela aquisição de medicamento, correlatos e materiais sanitários, bem como estabelecimento farmacêutico da rede pública, atuando na implantação e desenvolvimento de farmácia clínica, controlando o estoque, dispensação de psicotrópicos e entorpecentes, efetuando registros necessários de acordo com a legislação vigente, competindo-lhe ainda manipular, fabricar e orientar a conservação e dispensação de medicamentos éticos, oficinais, farmacópicos, fitoterápicos e homeoterápicos e participar como membro efetivo da comissão de farmácia e terapêutica de padronização de medicamentos.

Fiscal Municipal

Descrição Sumária: Elaborar relatório de vistoria, relativos ao código de posturas, código de edificações e atribuições correlatas; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Fisioterapeuta

Descrição Sumária: Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes. Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministrar testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas.

Fonoaudiólogo

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a diagnosticar deficiências relacionadas à comunicação oral e escrita, voz e audição, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiométricos e outras técnicas próprias, elaborando e desenvolvendo programas de treinamento ou tratamento para pacientes com distúrbios de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado e audição, conforme diagnóstico, competindo-lhe ainda participar de equipe multiprofissionais na identificação de tais distúrbios, emitindo pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica.

Geólogo

Descrição Sumária: Orientar e revisar os levantamentos geológicos e hidrogeológicos de superfície e subsuperfície; orientar e fiscalizar as condições de alinhamento e verticalidade dos poços; elaborar a programação de sondagem e construção de poços; planejar, orientar e supervisionar a construção de poços, elaborando locações, programas de perfuração, orçamentos, estudos geofísicos, descrição das amostras de calhas e superfícies; executar outras atividades correlatas.

Guarda Municipal

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a zelar pelo patrimônio público, mantendo uma relação de cidadania com a sociedade.

Instrutor de BRAILLE

Descrição Sumária: Revisar texto em Braille. Ministrar curso de Sistema Braille. Auxiliar educando cegos na alfabetização em Braille. Contribuir com o serviço de itinerância nas escolas que possuem alunos cegos no ensino regular. Participar do Planejamento (quando houver) nas escolas que tem educação de cegos. Interagir com o professor nas ações pedagógicas que estão sendo planejadas e/ou realizadas. Participar ativamente das atividades que estão sendo desenvolvidas em sala de aula. Executar outras atividades afins.

Intérprete Tradutor de LIBRAS

Descrição Sumária: Participar como instrutor de LIBRAS nos cursos promovidos pela Secretaria de Educação. Participar como instrutor de LIBRAS nos cursos destinados aos pais dos alunos. Contribuir com o serviço de itinerância nas escolas que possuem

alunos surdos no ensino regular. Participar quando necessário de eventos promovidos pela Secretaria de Educação. Participar do Planejamento (quando houver) nas escolas que tem educação de surdos. Interagir com o professor nas ações pedagógicas que estão sendo planejadas e/ou realizadas. Participar ativamente das atividades que estão sendo desenvolvidas em sala de aula. Orientar professores quanto as suas possíveis dúvidas em LIBRAS. Executar outras atividades afins.

Maqueiro / Maqueiro – Plantão

Descrição Sumária: Checar equipamentos ao iniciar seu trabalho, conduzir pacientes para exames diversos; conduzir pacientes para consultas; conduzir pacientes para exames extra-hospitalar quando necessário; auxiliar a equipe de enfermagem e no banho e mudança de decúbito dos pacientes. Promover a manutenção preventiva e corretiva de macas e cadeiras de roda; fazer reposição de bala de oxigênio quando necessário guardar equipamentos de trabalho ao final da jornada.

Médico - Anestesiista - 24h final de semana / Médico - Anestesiista - 24h semanal

Descrição Sumária: Verificar e condições gerais dos pacientes no pré-operatório; ser responsável pelo ato anestésico-cirúrgico durante a intervenção cirúrgica e no pós-operatório; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Médico - Clínico - 20h semanal - Clínico Plantonista - 24h semanal

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a examinar pacientes visando técnicas próprias e ou solicitando exames complementares para determinar o diagnóstico dentro de suas especialidades, competindo-lhe ainda prescrever medicamentos ou tratamentos conforme diagnósticos, emitir atestado de saúde de sanidade física ou mental e de óbito.

Médico - Mastologista - 20h semanal/Ambulatório

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de mastologista; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Médico - Obstetra/Ginecologista - 20h semanal/ Médico - Obstetra/Ginecologista Plantonista - 24h semanal

Descrição Sumária: Realizar atendimento na área de gineco-obstetricia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Médico – Pediatra / Médico - Pediatra - 20h semanal / Médico - Pediatra Plantonista - 24h

Descrição Sumária: atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Médico - Uroginecologista – 20 hs

Descrição Sumária: atendimento na área de uroginecologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Médico – Veterinário:

Descrição Sumária: trabalho profissional especializado na área de saúde, no campo específico da medicina veterinária, que consiste no atendimento à consultas e assistência a animais, para diagnóstico; prescrição de medicamentos, tratamentos e outras; participação no planejamento e execução de programas de assistência à saúde, visando a promoção e implementação de ações que venham acolher às reais necessidades da população e assegurar o efetivo atendimento à comunidade. Entre outras, as atividades incluem ajudar no controle de vigilância sanitária do município, dentre outras atividades correlatas com a sua profissão.

Motorista categorias: B e D

Descrição Sumária: compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, bem como caminhões, micro-ônibus e ônibus escolar, e conservá-los em perfeitas condições de aparências e funcionamento.

Nutricionista - 30h semanal

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar serviços de alimentação e nutrição dando assistência e educação nutricional a toda coletividade, competindo-lhe ainda participar

em equipes multidisciplinares, destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar políticas, programas, cursos nos diversos níveis, pesquisa de eventos de qualquer natureza direta ou indiretamente relacionados com nutrição e alimentação.

Operador de Motoniveladora

Descrição Sumária: Conduzir máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra e materiais similares; operar máquina provida de pá mecânica ou caçamba; ou esteiras ou lamina, acionando os comandos necessários para escavar, mover terras, areia, cascalhos, pedras e materiais similares; operar máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessários; operar máquinas providas de laminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar a obra na construção de ruas, estradas e pistas; operar máquinas providas de rolos compressores acionando comandos para compactar e aplainar os materiais na construção das ruas, pistas e estrada; Informar os defeitos ou reparos a serem feitos nas máquinas, preenchendo a ficha específica no almoxarifado da empresa para ser entregue ao chefe da manutenção ou superior imediato; executar a limpeza de bueiros, fossas e outras; fazer a recuperação, conservação e readequação de ruas, pistas e estradas; retirar entulhos, terra e pedras e outros similares, zelando pela limpeza e conservação das ruas da cidade; recebe orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências para assegurar a continuidade do trabalho; colaborar na limpeza das máquinas sempre mantendo-as limpas e conservadas; e de boa apresentação; executa outras atividades correlatas ao cargo e / ou determinadas pelo superior imediato.

Operador de Retroescavadeira

Descrição Sumária: Conduzir máquinas montadas sobre rodas que servem para escavar a terra e materiais similares; operar máquina provida de pá mecânica e braço articulado (retro), acionando os comandos necessários para escavar, mover terras, areia, cascalhos, pedras e materiais similares; operar máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessários; operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar a obra na construção de ruas, estradas e pistas, preenchimento da ficha específica no almoxarifado da empresa para ser entregue ao chefe da manutenção ou superior imediato; executar a limpeza de bueiros, fossas e outras; fazer a recuperação, conservação e readequação de ruas, pistas e estradas; retirar entulhos, terra e pedras e outros similares, zelando pela limpeza e conservação das ruas da cidade; recebe orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências para assegurar a continuidade do trabalho; colaborar na limpeza das máquinas sempre mantendo-as limpas e conservadas; e de boa apresentação; executa outras atividades correlatas ao cargo e / ou determinadas pelo superior imediato.

Pedagogo

Descrição Sumária: Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico-metodológico, ético-políticos e legais. Articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos. Trabalhar em equipe, produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos. Realizar monitoramento e avaliação do serviço. Desenvolver atividade socioeducativa de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária. Prestar atendimento de qualidade aos usuários, realizando acompanhamento individualizado de caso, coordenando reuniões de grupos de usuários e provendo encaminhamento, quando necessário, para os demais serviços da rede de proteção social e do sistema de garantia de direitos. O atendimento prestado deverá possibilitar a superação das situações de violação de direitos inicialmente detectados, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a inserção autônoma das famílias na sociedade. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Pedreiro

Descrição Sumária: Efetuar a locação de pequenas obras; fazer alicerces; levantar paredes de alvenaria; fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir bueiros, fossas, pisos de cimento; fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais, proceder e orientar a preparação de argamassa para junção de tijolos ou para reboco de paredes e aplicar caiação em paredes; fazer blocos de cimento; mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer reparos em obras e alvenaria; instalar aparelhos sanitários, assentar e recolocar azulejos, tijolos, tacos, lambris e outros; trabalhar em qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras; orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob sua direção; dobrar ferro para armações de concretagem; executar outras tarefas correlatas.

Pintor

Descrição Sumária: Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas.

Procurador

Descrição Sumária: Compete ao Procurador do Município, essencial à Administração Pública, a representação do Município nas esferas judicial, extrajudicial, administrativa, além das competências contidas na lei 8.906/94, com anuência do Procurador-Geral e, em especial, as seguintes: promover de forma exclusiva a cobrança da dívida ativa municipal e executar as decisões do Tribunal de Contas em favor da Fazenda Pública Municipal; propor ação de inconstitucionalidade de quaisquer leis ou atos normativos, violadores da Constituição Federal e da Constituição Estadual, que lhe forem submetidos; propor, na via subjetiva, ação declaratória de nulidade ou anulação de quaisquer atos havidos como ilegais ou inconstitucionais, que lhe forem submetidos; exercer o controle das desapropriações, trabalhando em conjunto com outras Secretarias; exercer as funções de consultoria e de assessoramento jurídico, de coordenação e supervisão técnico-jurídica do Poder Executivo, na aplicação e controle das normas jurídicas, bem como emitir pareceres que lhe forem solicitados; representar, em conjunto com o Procurador Geral do Município, judicial e extrajudicialmente, entidades autárquicas, fundacionais ou empresas públicas, nos termos definidos em ato do Prefeito Municipal; prestar assessoramento ao Prefeito Municipal na elaboração de processo legislativo e no controle preventivo de constitucionalidade e de legalidade dos atos administrativos; participar de atividades referentes à apuração de irregularidades funcionais e de responsabilidades, conforme estabelecido na legislação vigente.

Professor I (todas as disciplinas)

Descrição Sumária: Ministrando aulas, desenvolvendo atividades educacionais como a participação na elaboração da proposta pedagógica; a elaboração de programas e planos de aula; a realização de atividades extra-curriculares para o desenvolvimento dos alunos; e a orientação, acompanhamento e avaliação de alunos durante o processo de ensino e aprendizagem. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

Professor II - Educação Infantil e Séries Iniciais

Descrição Sumária: Ministrando aulas, desenvolvendo atividades educacionais como a participação na elaboração da proposta pedagógica; a elaboração de programas e planos de aula; a realização de atividades extra-curriculares para o desenvolvimento dos alunos; e a orientação, acompanhamento e avaliação de alunos durante o processo de ensino e aprendizagem. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.

Psicólogo

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a atuar em ambulatórios, núcleos de atenção psicossocial, atendendo à população de forma a diminuir internações psiquiátricas, realizando diagnóstico psicológico, através de entrevistas, observações e testes com vistas ao tratamento de problemas de ordem emocional e mental, emitindo pareceres e laudos, competindo-lhe ainda participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas, realizando atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo a crianças, adolescentes, adultos, gestantes, dependentes químicos, usuários em sofrimento psíquico.

Recepcionista

Descrição Sumária: Compreende os cargos permanentes que se destinam a atender ao público, prestar informações de pacientes, visitantes de hospital e contribuintes, receber correspondência, atender telefonemas, controlar entrada e saída do público nas dependências dos órgãos públicos.

Secretário Escolar

Descrição Sumária: compreende os cargos permanentes que se destinam a exercer, coordenar as tarefas específicas das secretarias das unidades escolares da Rede Municipal de ensino, se responsabilizando pelos documentos referentes a este trabalho.

Técnico de Controle Interno

Descrição Sumária: compreende os cargos que se destinam a executar atividades de médio grau de complexidade, voltadas para o apoio técnico-administrativo referente às atribuições de controle interno, acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e de controle contábil-financeiro da gestão governamental.

Técnico de Enfermagem

Descrição Sumária: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho.

Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico de Farmácia

Descrição Sumária: As atribuições dos ocupantes dos cargos de Técnico de Farmácia serão realizadas sob a supervisão do Farmacêutico. A síntese das atribuições a serem desempenhadas é a seguinte: manipular preparações farmacêuticas ou de produtos saneantes e germicidas que requerem procedimentos farmacotécnicos simples; auxiliar na manipulação de preparações medicamentosas de execução exclusiva do farmacêutico para satisfazer necessidades especiais do paciente (nutrição parenteral prolongada, oncologia, dermatologia, nefrologia); auxiliar na pesquisa de caracterização epidemiológica e sanitária de lugares e regiões, coletando e ordenando dados; aplicar conceitos e técnicas para execução do controle de estoque de medicamentos, matérias-primas e correlatos; armazenar matérias-primas, medicamentos e correlatos conforme as boas práticas de armazenamento; aplicar a legislação sanitária pertinente ao controle de substâncias e produtos farmacêuticos entorpecentes, psicotrópicos e outros sujeitos ao controle especial; auxiliar no controle da utilização de antimicrobianos, anti-retrovirais, anti-neoplásicos, etc.; auxiliar na identificação de reação adversa a medicamentos e de interações medicamentosas pelo relato dos pacientes; conhecer e aplicar os sistemas de distribuição de medicamentos: coletiva, dose individualizada e dose unitária; atender o usuário nas prescrições de medicamentos; avaliar, macroscopicamente, a qualidade dos medicamentos; utilizar noções gerais de informática (conhecimento básico de Word, de Excel, de Internet).

Técnico de Informática

Descrição Sumária: Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral; diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior. Executar outras tarefas correlatas.

Técnico de Saúde Bucal

Descrição Sumária: compreende os cargos que se destinam a realizar tarefas de orientação à população, sobre higiene bucal e outras medidas preventivas e auxiliar na realização de trabalhos odontológicos, bem como executar procedimentos técnicos aprovados pelo Conselho de Classe, com supervisão direta do Cirurgião-dentista.

Técnico em Agropecuária

Descrição Sumária: Organizar o trabalho em áreas agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo; Orientar agricultores e fazendeiros na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados, para obter a melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos; Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, seguindo especificações técnicas e outras indicações, para representar graficamente operações e técnicas de trabalho; Fazer a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado; Estudar as parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratórios e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas; Orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura, demonstrando técnicas apropriadas e acompanhando as aplicações das mesmas para proteger a lavoura; Preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens utilizando técnicas agrícolas, para assegurar, tanto em quantidade como em qualidade, o alimento dos animais; Dar instruções de caráter técnico a pecuaristas, orientando as tarefas de criação e reprodução do gado, para obter espécies de maior peso, fertilidade e resistência às enfermidades; Articular com a direção das empresas, administradores e capatazes, efetuando contatos pessoais, ou por outros meios, para assegurar a correta execução dos programas de produção traçados; Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios para submeter ao exame e decisão.

Técnico em Contabilidade

Descrição Sumária: Realizar atividades inerentes à contabilidade; Constituir e regularizar empresa, identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria empresarial; Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial e realizar controle patrimonial.

Técnico em Segurança do Trabalho

Descrição Sumária: Informar ao seu superior, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização. Informar aos trabalhadores sobre os riscos de sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização. Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de

risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador propondo sua eliminação ou seu controle. Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador. Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos. Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros. Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador. Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho. Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida. Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previsto na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço. Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores. Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual. Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção ao nível de pessoal. Informar aos trabalhadores e o seu superior sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador, Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Participar de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional. Executar outras atribuições afins.

Tratorista

Descrição Sumária: Compreende os cargos que se destinam a operar tratores e reboques montados sobre rodas para carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins.